



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Patrícia de Jesus da Silva Rodrigues Carvalho

**DESAFIOS DO (RE)INGRESSO DE MULHERES VULNERÁVEIS NO  
MERCADO DE TRABALHO:  
O CASO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE  
EM CASAS HETEROSSEXUAIS**

Dissertação de Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária,  
orientada pela Professora Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira e apresentada à Faculdade  
de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

setembro de 2019

Universidade de Coimbra  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**DESAFIOS DO (RE)INGRESSO DE MULHERES VULNERÁVEIS NO  
MERCADO DE TRABALHO: O CASO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NAS  
RELAÇÕES DE INTIMIDADE EM CASAS HETEROSSEXUAIS**

Patrícia de Jesus da Silva Rodrigues Carvalho

Dissertação de Mestrado em Educação e Formação de  
Adultos e Intervenção Comunitária, apresentada à  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e  
realizada sob orientação da Professora Doutora  
Cristina Maria Coimbra Vieira.

Coimbra, setembro, 2019

## **Agradecimentos**

Sinto-me bastante contente por ter completado esta fase tão importante da minha vida. Posso dizer que não foi um trajeto fácil pois tive momentos de desmotivação, de ansiedade, de medo de não conseguir terminar, no entanto não quis entregar-me a esses obstáculos e segui o meu sonho. Foi sem dúvida um grande desafio na minha vida mas que compensou pelo facto de poder contribuir de alguma forma para a sociedade.

Nada disto teria sido possível sem a ajuda incondicional, da minha orientadora Professora Doutora Cristina Vieira, que sempre me apoiou neste caminho e que me alertou para os obstáculos que poderia vir a encontrar. Sempre se mostrou disponível para ajudar, quer fosse por sms, via Skype, presencialmente, e por via telefónica e e-mail. Agradeço pelo incentivo, motivação e pelas críticas construtivas que contribuíram para que o meu estudo fosse melhorando.

O meu segundo agradecimento vai para o meu namorado que durante este tempo foi paciente, ouviu as minhas angústias e sempre me puxava “para cima”. Agradeço também à irmã e aos pais dele, que também me ajudaram a não perder o ânimo e a continuar em frente.

O meu terceiro agradecimento vai para a Diretora Técnica da ONG que sempre se mostrou bastante disponível, prestável e atenciosa comigo e que permitiu ter o contacto com as vítimas e com as profissionais.

Não poderia deixar de agradecer também às três senhoras que participaram nas sessões de formação e também às profissionais que aceitaram ser entrevistadas e que me facultaram informações bastante relevantes para o meu estudo.

Gostaria também de agradecer à minha colega de faculdade Maria João Cebola pelo seu voto de confiança, por partilhar comigo os seus medos e angústias, mas também o seu desejo de terminar também a sua tese. Não poderia deixar de falar das minhas grandes amigas do Porto e às minhas colegas e amigas de casa por não se chatearem comigo por deixar o meu material de estudo espalhado pela casa toda. O meu sincero e profundo agradecimento a todas as pessoas que ajudaram a concretizar este meu sonho.

## Resumo

O presente estudo teve como principal objetivo identificar e analisar quais os desafios que as mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidade em casais heterossexuais enfrentam ao ingressarem no mercado de trabalho, a partir das percepções das diferentes profissionais. A pergunta que serviu de fio condutor a esta investigação foi a seguinte: quais os obstáculos que as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade enfrentam ao ingressarem no mercado de trabalho?

Os obstáculos identificados foram os seguintes: o vício do tabaco por parte das mulheres; os trabalhos precários; os traumas psicológicos e físicos derivados da violência; o controlo e a perseguição por parte do agressor; e os receios por parte das entidades empregadoras em contratar as vítimas.

Como complemento do trabalho foram realizadas quatro ações de formação com mulheres ex vítimas que eram apoiadas por uma ONG da região centro do país. Em Portugal existem diversos apoios sociais para dar respostas às necessidades das vítimas. Essas respostas poderão ser fornecidas nos diferentes tipos de atendimento: polícia, IEF, serviços de saúde, serviços sociais e educativos.

A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa com o recurso a cinco entrevistas exploratórias a profissionais que intervêm com mulheres vítimas de violência doméstica e também através da observação direta e das conversas informais realizadas nas quatro sessões de formação, acima referidas, cujas informações obtidas foram analisadas e discutidas. As quatro sessões lecionadas pela investigadora contaram com três participantes que sofreram de violência e tiveram como objetivo capacitá-las na procura ativa de trabalho.

Concluiu-se que infelizmente o número de femicídios continua a aumentar em Portugal e que existem muitas vítimas que sofrem em silêncio. É nas vítimas que devemos também focar a nossa atenção, através de ações de sensibilização à comunidade em geral, incluindo também entidades patronais e trabalhadores/as. A nível legislativo houve uma evolução relativamente às leis laborais e de punição para os agressores. Contudo, há ainda um longo caminho a percorrer nas medidas de coação para os agressores e também é preciso investir numa formação mais adequada para os/as profissionais de saúde, órgãos policiais e magistrados. Apesar deste estudo ser de âmbito restrito e por abranger a região

centro do país, julgamos que é possível deixar informações e recomendações relevantes para a reflexão mas também para intervenção comunitária.

**Palavras-chave:** violência contra as mulheres nas relações de intimidade; direitos e obstáculos laborais para o estatuto de vítima; formação e empowerment; intervenção comunitária.

## **Abstract**

The present study is aimed to identify and analyze the challenges faced by women in intimate heterosexual relationships victims of domestic violence when entering the labor market, from the standpoint of different professionals. The question “What obstacles do women victims of violence in close relationships face when entering the labor market?” has been served as guiding thread for this research, in which women's tobacco addiction, the precarious work conditions, psychological and physical trauma derived from violence, control and persecution by the aggressor, and fears by employers to hire victims have been identified as the main obstacles.

As a complementary work, four training actions have been carried out with former victims supported by a NGO. In Portugal there are several social entities aimed at responding to the needs of the victims. Such help can come from many different sources and many different ways, as for instance police, IEFPP, health services, social and educational services.

The methodology used in this work was qualitative in nature, through the use of five exploratory interviews with professionals who intervene with women victims of domestic violence, and also through direct observation and informal conversations, held in four training sessions, whose information was analyzed and comprehensively discussed. The four sessions were lectured by a researcher and counted with three participants who suffered from violence in relationships. The aim was to empower them into an active job search.

As a main conclusion, it was observed that unfortunately the number of femicides continues to increase in Portugal and that there are many victims suffering in silence. These are the victims that we must also focus our attention on, by raising awareness of the wider community, including employers and workers. At the legislative level, there has been some evolution regarding labor and punishment laws for aggressors. However, there is still a long way to go in coercive measures for offenders and also to invest in more appropriate training for health professionals, law enforcement agencies and magistrates. Although this study is of limited scope, mainly focused on people from the central region of the country, we believe that it is possible to leave relevant information and recommendations for reflection and for community intervention.

**Key words:** violence against women in relationships of intimacy; rights and labor barriers to victim status; training and empowerment; community intervention.

## Índice

Introdução Geral .....	12
Parte I - Enquadramento Teórico .....	16
Capítulo 1 – A violência doméstica: dados estatísticos, legislação, políticas e respostas sociais .....	17
Introdução .....	17
1 - Dados estatísticos relativos à violência doméstica em Portugal, do ano 2018 e 2019 (até fevereiro).....	19
2 - O avanço legislativo no combate à violência doméstica em Portugal.....	26
3 - O surgimento e a importância das Declarações e Recomendações políticas....	30
4 - Algumas respostas sociais para as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade.....	31
Conclusão.....	35
Capítulo 2 – Trabalho e educação e formação de pessoas em situação de vulnerabilidade associada à violência de género contra as mulheres nas relações de intimidade.....	37
Introdução .....	37
1 – Direitos laborais específicos para as mulheres vítimas de violência doméstica .....	37
2 – Concetualização e contextualização da vulnerabilidade social associada à violência doméstica.....	40
3 – Educação e formação de adultos como recurso para a entrada no mercado de trabalho.....	43
4 – A importância dos Centros Qualifica para inserção das mulheres no mercado de trabalho.....	47
Conclusão.....	49
Parte II – Estudo Empírico .....	51
Capítulo 3 - Conceção, planeamento, fases e caracterização metodológica do trabalho empírico .....	52



Introdução .....	52
1 - Problema de investigação .....	53
2 - Objetivos do estudo .....	54
3 - Justificação das opções metodológicas.....	55
4 - Fases do trabalho desenvolvido .....	59
4.1 – Reforço dos conhecimentos da investigadora .....	59
4.2 – Entrevistas às profissionais .....	60
4.2.1- Características das profissionais entrevistadas.....	63
4.3 – Ciclo de ações de formação com as mulheres vítimas de violência doméstica.....	64
5 - Procedimentos de recolha de dados .....	71
6 - Princípios éticos emergentes no estudo .....	74
Conclusão.....	77
Capítulo 4 - Apresentação, análise e discussão dos resultados.....	78
Introdução .....	78
1 - Reforço dos conhecimentos da investigadora.....	79
2 - Entrevistas às profissionais .....	80
2.1 - Considerações sobre a análise do conteúdo.....	80
2.2 - Construção das categorias de análise.....	81
2.3 - Apresentação e análise da informação recolhida nas entrevistas .....	86
2.3.1 - Dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho.....	87
2.3.2 - Empoderamento das mulheres para o mercado de trabalho .....	91
2.3.3 - Análise crítica sobre o papel das entidades governamentais e legislação relativa à violência doméstica.....	98
2.3.4 - Divergência de opiniões entre as Técnicas .....	104
Síntese conclusiva .....	105
3 - Ciclo de Ações de Formação com as Mulheres vítimas de violência doméstica .....	111
Conclusão.....	114

Conclusão Geral .....	116
Referências .....	121
Legislação .....	126
Sites .....	128
Apêndices .....	129
Anexos.....	140

## **Índice de Gráficos**

Gráfico 1 - Femicídio: idade das mulheres assassinadas.....	21
Gráfico 2 - Femicídios: situação profissional das vítimas.....	22
Gráfico 3 - Femicídios: meses .....	22
Gráfico 4 - Femicídios: distribuição dos dados por distritos .....	23
Gráfico 5 - Femicídios: arma crime / meio empregue .....	24
Gráfico 6 - Femicídios: local de ocorrência .....	24
Gráfico 7 - Femicídios: medidas de coação aplicadas .....	25

## **Índice de Figuras**

Figura 1 – Ciclo de violência doméstica.....	41
--	----

## **Índice de Quadros**

Quadro 1 - Listagem das mulheres assassinadas em 2018.....	20
Quadro 2 - Listagem das mulheres assassinadas em 2019 (até fevereiro).....	25
Quadro 3 - Síntese dos tipos de crime e condutas ilícitas, no âmbito da violência doméstica lei nº 59/2007.....	28
Quadro 4 - Caracterização sociodemográfica das Técnicas entrevistadas.....	63
Quadro 5 - Dados sociodemográficos das participantes das participantes nas ações de formação.....	68
Quadro 6 - Dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho.....	82

Quadro 7 – Empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho.....	83
Quadro 8– Análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/legislação relativa à violência doméstica.....	84
Quadro 9 –Divergência de opiniões entre as técnicas.....	85

### **Índice de Apêndices**

Apêndice I - .....	130
Apêndice II - .....	135
Apêndice III - .....	136
Apêndice IV - .....	139

### **Índice de Anexos**

Anexo I -.....	141
Anexo II - .....	146

## **Lista de Acrónimos**

ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CCP - Certificado de Competência Pedagógicas

CEDAW – Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres)

CEI - Contrato Emprego-Inserção

CEI+ - Contrato Emprego-Inserção

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

COE – Convenção de Istambul

CTM – Comissão Técnica Multidisciplinar

CP – Código Penal

DGS - Direção Geral da Saúde

GAM - Grupos de Ajuda Mútua

GIP - Gabinete de Inserção Profissional

GNR - Guarda Nacional Republicana

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

ORVC - Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

PAVMVD – Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

POC - Programas Ocupacionais de Emprego

PSP - Polícia Segurança Pública

RVCC – Reconhecimento e Validação e Certificação de Competências

SPCE - Sociedade Portuguesa das Ciências da Educação

TORVC - Técnico de Orientação Reconhecimento e Validação de Competências

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

UNICEF - *United Nations Children's Fund* (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

## **Introdução Geral**

A violência contra as mulheres nas relações afetivas em casais heterossexuais é uma problemática que revela um desequilíbrio de poder entre mulheres e homens nas diferentes comunidades em todo mundo. Este problema social não é de todo recente, estava era oculto na esfera familiar privada e a partir das décadas de 80 do século XX começou a ganhar uma maior visibilidade em Portugal, pois começou a ser visto de forma pública e sem tolerância por parte das mulheres.

Posto isto e embora haja violência contra os homens e também no âmbito de casais homossexuais, a nossa tese vai centrar-se nas questões de violência contra as mulheres no âmbito de uma relação heterossexual, tendo em conta que pretendemos saber quais os obstáculos enfrentados por estas mulheres no ingresso ao mercado de trabalho.

Os objetivos gerais desta investigação foram os seguintes:

1. Identificar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na relação com o mercado de trabalho;
2. Conhecer as perceções de profissionais de diferentes entidades sobre as dificuldades sentidas pelas mulheres com vulnerabilidade associadas às situações de violência doméstica na sua inserção no mercado de trabalho;
3. Compreender a relevância das ações de formação como forma de empoderar as mulheres na procura de trabalho;
4. Conhecer quais as medidas e estratégias que o Governo Português oferece para a integração das mulheres no mercado de trabalho.

A reflexão e a construção destes objetivos gerais permitiu-nos questionar um conjunto de dimensões relacionadas com o tema em estudo. As questões foram as seguintes:

- a) Qual o papel desempenhado por instituições e profissionais de apoio às vítimas de violência doméstica na relação destas com o mercado de trabalho?
- b) Que estratégias têm sido adotadas para inseri-las no mercado de trabalho?
- c) Que relevância têm as ações de formação para o empoderamento das mulheres vítimas de violência doméstica?
- d) O que é que poderia ainda ser feito para melhorar os serviços prestados a estas mulheres vulneráveis, em concreto na sua tentativa de arranjar emprego?

A escolha desta temática deveu-se por diversas razões, entre elas, a nível profissional, pessoal e académico. A nível profissional devido ao facto de estarmos em contacto com a formação profissional de diversas pessoas. A nível pessoal porque é um tema desafiante para qualquer pessoa e que infelizmente é uma realidade que está muito presente nos meios de comunicação e em todo o mundo. A nível Académico porque é um tema que se enquadra na área do Mestrado, na medida em que, a educação e a formação de adultos é uma ferramenta que pode contribuir para capacitação e desenvolvimento das mulheres que são vítimas de violência, assim como para os profissionais de diferentes setores que necessitam também de ter mais formação. Logo, a nossa ação como técnicos/as especializados/as na área da educação com públicos vulneráveis, faz todo o sentido neste tipo de intervenção comunitária e social.

O presente estudo encontra-se organizado em duas partes: na primeira fazemos um enquadramento e fundamentação teórica (capítulo 1 e 2) permitindo-nos criar uma base sólida para a investigação científica; e uma segunda parte integra o nosso estudo empírico (capítulo 3 e 4) assente numa investigação qualitativa com entrevistas exploratórias às técnicas através de um guião semiestruturado, observação participativa e notas de terreno retiradas nas sessões com as senhoras a partir das conversas informais.

Com o intuito de entendermos melhor esta temática abordamos no primeiro capítulo os dados estatísticos mais atuais. Este capítulo foi fruto de uma autoreflexão com base no relatório do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) publicado pela UMAR. Registou-se que em 2018 em Portugal houve um total de 28 femicídios, sendo que se verificou um aumento de 40% dos femicídios, comparando com os anos de 2016 e 2017. Verificou-se que estes atos criminosos acontecem nas relações de intimidade e que entre 2004 e 2018 ocorreram 503 femicídios. O local do femicídio ocorre na residência, o ciclo de violência ocorre em todas as faixas etárias, sendo que se tem verificado principalmente nas idades superiores a 36 anos. Leiria foi o distrito em que ocorreram mais femicídios em 2018. No ano de 2018 registaram-se 20 femicídios em Portugal e agosto de 2019 já contamos com 18 mortes.<sup>1</sup> Fizemos também um enquadramento da legislação sobre as medidas de punição para os agressores, mencionámos a importância de algumas Convenções e Recomendações políticas, reforçamos algumas respostas sociais em vigor.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://observador.pt/2019/08/18/homem-e-mulher-mortos-a-tiro-em-famaliao-pj-investiga-possivel-homicidio-seguido-de-suicidio/> (acedido a 18 de agosto de 2019).

No segundo capítulo refletimos sobre trabalho, educação e formação das vítimas, elencando os seus direitos laborais específicos, enquanto mulheres vítimas de violência doméstica; concetualizámos e contextualizámos a vulnerabilidade social associada à violência doméstica; a educação e formação de adultos como recurso para a entrada das vítimas no mercado de trabalho e por último qual a importância dos Centros Qualifica para a inserção laboral das vítimas.

O terceiro capítulo foi dedicado à conceção, planeamento, fases e caracterização metodológica do trabalho empírico que iniciamos com a reflexão e a descrição do problema de investigação, elencamos os objetivos do estudo, justificamos as opções metodológicas, as três fases do trabalho (capacitação da investigadora, entrevistas às profissionais e planeamento e execução das sessões de formação com as vítimas), quais os procedimentos utilizados para a recolha e análise de dados e por fim os princípios éticos que se devem adotar neste tipo de investigação.

No último capítulo tivemos como principal objetivo apresentar, analisar e discutir os resultados obtidos. Começámos por fazer uma breve descrição e discussão sobre a aquisição e o reforço dos conhecimentos por parte da investigadora, seguindo-se as sessões com as participantes e por último tentámos perceber quais as perceções que as profissionais têm acerca desta temática, recorrendo à entrevista semiestruturada.

Por último, na conclusão sintetizamos as conclusões gerais, apresentamos as implicações para a prática do estudo com um conjunto de sugestões/recomendações, alertámos para as limitações metodológicas do estudo e sugerimos temáticas que possam vir a serem estudadas no futuro, de forma a melhorar as condições de vida destas mulheres.

Acreditamos que os/as profissionais que trabalham na área da saúde, nos órgãos policiais e magistrados que são os “protagonistas” no contacto com esta realidade social devem receber formação adaptada e especializada com conteúdos programáticos e objetivos de aprendizagem coerentes, claros e exequíveis. Além disso, não devemos esquecer as entidades patronais que também merecem uma especial atenção da nossa parte.

Cada vez mais têm sido desenvolvidas políticas com medidas estratégicas, ações, planos e programas para combater e prevenir este flagelo que foi considerado um crime público em 2000 (Assembleia da República, Lei nº 7/2000). Acreditamos que a Educação



e Formação de Adultos é uma ferramenta essencial para este tipo de intervenção comunitária, tanto para as vítimas como também para os/as diferentes profissionais que intervêm com as vítimas, essencialmente, pessoal médico, de enfermagem, policial, judiciário, da magistratura, entre outros.

## **Parte I - Enquadramento Teórico**

---

## **Capítulo 1** – A violência doméstica: dados estatísticos, legislação, políticas e respostas sociais

### **Introdução**

Estudar e compreender o fenómeno da violência doméstica tem sido, ao longo do tempo, sempre algo muito complexo e delicado visto que implica entrar numa dimensão muito íntima e privada, relacionada com as relações de afeto, proteção e segurança. Porém, a violência é algo que está presente nas famílias desde a antiguidade nas diferentes culturas e sociedades.

Nos últimos tempos temos cada vez mais assistido, pelos meios de comunicação social, à divulgação das mais diversas formas de violência, nomeadamente à violência doméstica. É sem dúvida uma temática bastante complexa, exigente e desafiante para se trabalhar. Este fenómeno social não é recente, no entanto ganhou mais visibilidade a partir dos anos 70/80 do século XX, pois surgiu de uma forma pública deixando de ser visto como algo normal e natural (Magalhães, 2005).

Existem diversas organizações que são reconhecidas a nível mundial que têm vindo a refletir e debater esta realidade social através de algumas orientações. Na Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Eliminação da Violência contras a Mulheres (1993), afirma-se que a violência exercida contra as mulheres pode causar danos ou dor física, sexual, podendo conter ameaças, falta de liberdade quer a nível público como na esfera privada (UNICEF, 2000).

De forma a prevenir, sensibilizar e combater este problema social, os governos dos diversos países têm vindo a refletir, a debater e a implementar medidas políticas, sociais e educativas, através de ações, planos, programas e projetos. A nível legislativo tem havido cada vez mais avanços, exemplo disso é que no ano 2000 a violência doméstica passou a ser considerada como um crime público (Assembleia da República, Lei nº 7/2000).

Cada vez mais tem havido uma maior preocupação com esta temática, bem como a preocupação em sensibilizar todas as pessoas para que haja mais conhecimento e uma transformação social e cultural. Neste sentido, foram implementados, em Portugal, os Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica, que têm como principal objetivo proteger as vítimas e promover a sua inclusão social. Atualmente, em 2019, está em vigor

o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), que está integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030), publicada no Diário da República no dia 21 de maio de 2018. Estas iniciativas têm como principal objetivo ajudar e capacitar de forma contínua profissionais que intervêm com este público alvo vulnerável.

O Estado Português considera fundamental realizar investigações científicas acerca da violência doméstica, facto que permite uma maior visibilidade dos impactos que este tipo de violência assume a nível económico, social ou individual, permitindo conhecer as situações de vulnerabilidade a que ficam expostas as vítimas, bem como o papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil que apoiam diretamente as mulheres vítimas de violência e procuram soluções através de uma mediação com as estruturas públicas (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº102/2013).

Com base no Relatório Mundial da Saúde (2002) são destacados vários níveis de intervenções na saúde pública: primária - abordagens que têm como finalidade evitar a violência antes que ela aconteça; secundária - abordagens que têm como objetivo dar respostas mais rápidas à violência, nomeadamente assistência pré-hospitalar, serviços de emergência ou tratar das doenças sexualmente transmitidas após uma violação; terciária - medidas que dão assistência em longo prazo no caso de violência, como por exemplo reabilitação e reintegração.

Esses três níveis de prevenção são caracterizados pelo seu carácter temporal, seja a prevenção anterior à violência, logo a seguir à violência ou a longo prazo. A violência praticada pelo parceiro íntimo acontece em todos os países, independentemente da etnia, religião e classe social.

Segundo o relatório citado anteriormente, verifica-se que diversas organizações têm-se preocupado e alertado para as questões de violência contra as mulheres e, particularmente da violência de género, tornando-se conseqüentemente uma preocupação a nível mundial não só no âmbito dos direitos humanos, mas também como um problema social em termos de saúde pública.

Assim, neste 1º capítulo iremos abordar os dados estatísticos relativos à violência doméstica contra as mulheres em Portugal no ano 2018 e 2019 (até fevereiro), com base no relatório do Observatório de Mulheres Assassinadas desenvolvido pela *União de*

*Mulheres Alternativa e Resposta* (UMAR). Iremos descrever e refletir sobre a evolução das medidas legislativas acerca da violência doméstica e, por último, o surgimento e a importância das Declarações Europeias subscritas e implementadas em Portugal.

Todos os temas tratados são de extrema relevância para se debaterem os desafios e os obstáculos que são colocados às mulheres vítimas de violência doméstica, na sua procura de emprego e na integração que desejam fazer no mercado de trabalho, tema central da nossa tese.

## **1 - Dados estatísticos relativos à violência doméstica em Portugal, do ano 2018 e 2019 (até fevereiro)**

Quando nos confrontamos com as estatísticas referentes à violência doméstica em Portugal, constatamos que na verdade estamos perante um fenómeno social fortemente marcado por um elevado número de queixas relativas a atos criminosos. Existem inúmeros dados fornecidos pelas instituições através de relatórios que abordam esta grande temática, nomeadamente, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), do Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna, Ministério da Administração Interna e do Observatório da UMAR, entre outras entidades.

Os dados estatísticos sobre a violência revelam que este problema social exige cada vez mais uma intervenção técnica dos diferentes profissionais. As alterações estruturais e de pensamento poderiam já ter proporcionado grandes progressos em relação à eliminação da violência doméstica, no entanto ainda é necessário que todas as entidades quer sejam da esfera pública ou privada tenham mais conhecimento, de forma a prevenir e combater esta realidade social, que parece não estar a desvanecer-se.

Com base no relatório do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) produzido pela UMAR, registou-se que em 2018 houve um total de 28 femicídios<sup>2</sup>, sendo que se verificou um aumento de 40% dos femicídios comparando com os anos de 2016 e 2017. Verificou-se que estes atos criminosos acontecem nas relações de intimidade e que entre 2004 e 2018 ocorreram 503 femicídios, o que perfaz uma média de 36 femicídios

---

<sup>2</sup> Conceito usado pela primeira vez por Diana Russell que é uma socióloga sul-africana que em 1976, num simpósio chamado Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, definiu femicídio como sendo “a morte das mulheres pelo simples facto de serem mulheres”. Referimo-nos, então de violência de género contra as mulheres e à sua expressão mais fatal e trágica. Artigo 3.º da Convenção de Istambul. Disponível em: <https://rm.coe.int/168046253d>

por ano. No quadro 1, a seguir apresentado, fez-se a listagem das mulheres que foram assassinadas em 2018.

Quadro 1 - Listagem das mulheres assassinadas em 2018

Mês	Nome da Vítima	Idade	Relação c/ o feticida	Data de ocorrência	Local da prática do crime	Área geográfica	Arma do crime/Meio empregue
Janeiro	Ni	70	Ascd. Direto	?/12/2017 <sup>3</sup>	Residência	Lisboa	Arma Branca
Janeiro	Angelina Rodrigues	42	Ex-companheira	20/09/2017, mas veio a falecer em Janeiro 2018	Via Pública	Leiria	Fogo
Janeiro	Céu Ribeiro	78	Mulher	14/01/2018	Residência	Viana Castelo	Arma Fogo
Janeiro	Margarida Zambujo	82	Mulher	09/01/2018	Residência	Évora	Arma Branca
Janeiro	Marília Costa	66	Companheira	16/01/2018	Residência	Aveiro	Arma Branca
Março	Vera Lopes	29	Namorada	10/03/2018	Residência	Guarda	Arma Branca
Março	Silvina Santos	23	Namorada	10/03/2018	Residência	Lisboa	Estrangulamento
Março	Nélia Moniz	49	Namorada	15/03/2018	Residência	Vila Real	Arma Branca
Março	Maria Ulinici	59	Mulher	31/03/2018	Residência	Lisboa	Agressão c/ Objetos
Abril	Albertina Xavier	86	Ascd. Direto	22/04/2018	Residência	Setúbal	Agressão c/ Objetos
Abril	Maria de Lurdes	52	Companheira	19/04/2018	Residência	Leiria	Arma Branca
Abril	Ana Neto	70	Ascd. Direto	26/04/2018	Residência	Setúbal	Arma Branca
Abril	Arminda Fernandes	49	Mulher	28/04/2018	Residência	Leiria	Agressão c/ Objetos
Junho	Margarida Castro	54	Companheira	18/06/2018	Residência	Porto	Estrangulamento
Junho	Maria da Luz	67	Mulher	14/06/2018	Residência	Leiria	Arma Branca
Junho	Etelvina Silva	49	Ascd. Direto	29/06/2018	Residência	Setúbal	Arma Branca
Junho	Ni	40	Companheira	20/07/2018	Residência	Faro	Espancamento
Junho	Filomena Peralta	94	Ascd Direto	30/06/2018	Residência	Aveiro	Estrangulamento
Julho	Olga Correia	49	Mulher	10/07/2018	Residência	Leiria	Asfixia
Agosto	Christine	68	Ascd. Direto	04/08/2018	Residência	Faro	Arma Branca
Agosto	Tatiana Mestre	29	Relação Intimidade	27/08/2018	Local isolado	Faro	Asfixia

<sup>3</sup> O feticídio foi noticiado como tendo ocorrido em janeiro de 2018, porém a autópsia veio posteriormente concluir que a data da morte aconteceu antes de janeiro.

Agosto	Jaqueline Morgato	48	Mulher	28/08/2018	Residência	Coimbra	Arma Fogo
Agosto	Alice Vieira	61	Mulher	31/08/2018	Residência	Leiria	Arma Fogo
Setembro	Amélia Fialho	59	Ascd. Direto	06/09/2018	Residência	Setúbal	Agressão c/ Objetos
Outubro	Áurea Simões Mirandela	67	Ascd. Direto	05/10/2018	Via Pública	Vila Real	Espancamento
Outubro	Alice Ferreira Cândido	75	Ascd. Direto	10/10/2018	Residência	Viseu	Agressão c/ Objetos
Outubro	Sara	32	Companheira	24/10/2018	Via Pública	Lisboa	Arma Branca
Dezembro	Sandra	41	Mulher	07/12/2018	Residência	Lisboa	Arma Branca

Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR dados 2018.

Dos 28 femicídios que ocorreram no ano de 2018 (ver quadro 1), podemos constatar no gráfico 1 uma elevada ocorrência na faixa etária a partir dos 65 anos, nestas idades ocorreram 39% dos crimes correspondendo a 11 mortes; entre os 36 e os 50 anos ocorreram 29% o que significa 8 mortes entre os 51 e os 64 anos observamos cinco casos 18%. Podemos concluir que o ciclo de violência ocorre em todas as faixas etárias, sendo que se tem praticado principalmente nas idades superiores a 36 anos.

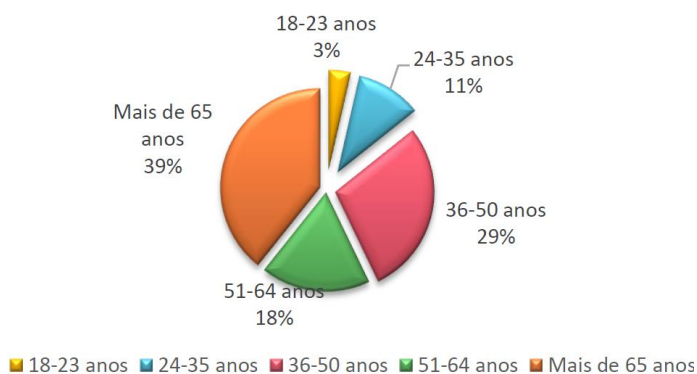


Gráfico 1 - Femicídio: idade das mulheres assassinadas

Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR dados 2018

Relativamente à situação profissional das vítimas a informação é ainda muito pouca. Conforme é possível observar no gráfico 2 em cerca de 53% dos casos de femicídios noticiados existe uma omissão quanto a este dado. No entanto, das notícias divulgadas verificamos que em 25% (n=7) as vítimas estavam integradas no mercado de trabalho e que 18% (n= 5) estavam reformadas e 4% (n=1) estavam desempregadas.

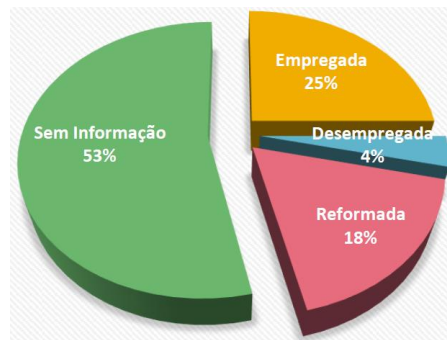


Gráfico 2 - Femicídios: situação profissional das vítimas  
 Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR dados 2018

Outro dado relevante que podemos retirar a partir do gráfico 3 é que o OMA detetou que ao longo do ano de 2018 os crimes de feticídio ocorreram em 9 meses distintos, isto é, nos meses de fevereiro, maio e novembro não houve mortes. Já os meses com um elevado número de feticídios foram janeiro e junho, com um registo de 5 feticídios em cada um deles, sendo que em média houve de 2,33 feticídios por mês.

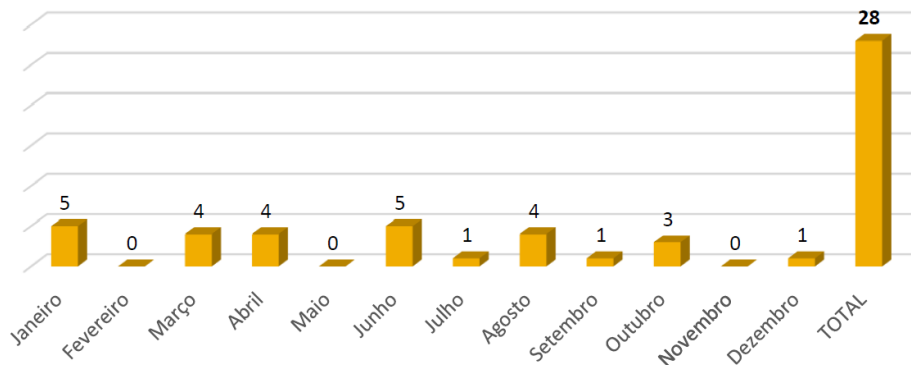


Gráfico 3 - Feticídios: meses  
 Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, dados 2018

Quanto aos distritos do país, concluímos que Leiria, Lisboa e Setúbal foram os que assinalaram uma maior incidência de feticídios: 6 em Leiria, 5 em Lisboa e 4 no distrito de Setúbal. Podemos ainda mencionar que no ano de 2018 não se divulgaram notícias de feticídios nos distritos de Beja, Braga, Bragança Castelo Branco, Portalegre e Santarém, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.



Tendo em conta as fontes de recolha do OMA, salientamos que a ausência de tais informações não deve ser considerada como garantia da ausência de femicídio nos distritos apresentados.

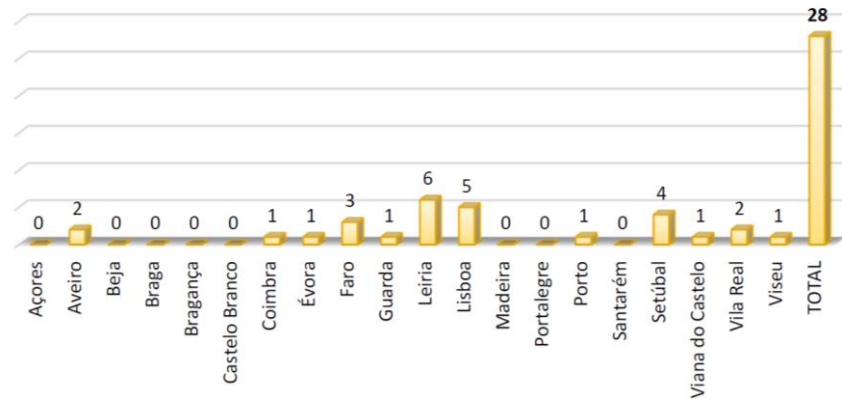


Gráfico 4 - Femicídios: distribuição dos dados por distritos  
Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, dados 2018

Outro dado estatístico importante é a arma do crime ou o meio empregue no ato do crime, sendo que onze (n=11; 39%) dos femicídios foram cometidos com arma branca. Refira-se que é o primeiro ano de registos do OMA em que este utensílio aparece como a arma/meio mais utilizado para matar as mulheres. De seguida observamos no gráfico 5 que a agressão com objeto (n=5; 18%), arma de fogo (n=4; 14%), estrangulamento, espancamento, asfixia e o recurso ao fogo foram também formas utilizadas nos assassinatos. Contudo, por vezes, o femicídio é praticado simultaneamente através de vários meios e formas, identificando-se na notícia o meio que foi fatal para a morte da mulher.

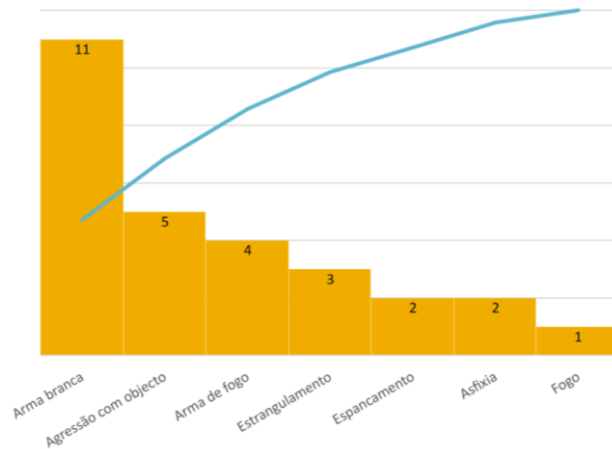


Gráfico 5 - Femicídios: arma crime / meio empregue

Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, dados 2018

Quanto ao local em que ocorrem os femicídios, como se tem vindo a verificar desde 2004, a residência continua a ser o sítio em que o ocorre o maior número de femicídios com uma percentagem 86% (n= 24), conforme é apresentado no gráfico 6.

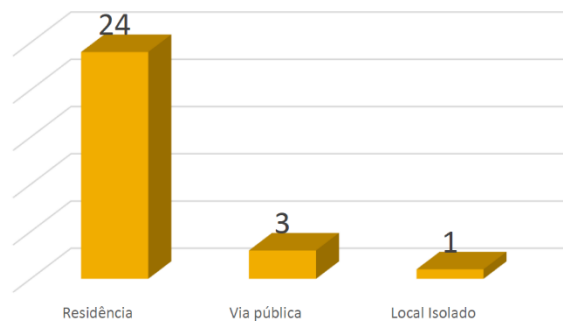


Gráfico 6 - Femicídios: local de ocorrência

Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, dados 2018

A partir das notícias divulgadas, foi possível constatar-se que em 17 dos 28 femicídios consumados, a medida de coação foi a de prisão preventiva, em 4 dos femicídios as medidas são desconhecidas, em 6 não foram aplicadas quaisquer penalizações, devido ao facto de os agressores se terem suicidado logo a seguir ao crime, e apenas em 1 caso o agressor foi internado no hospital.

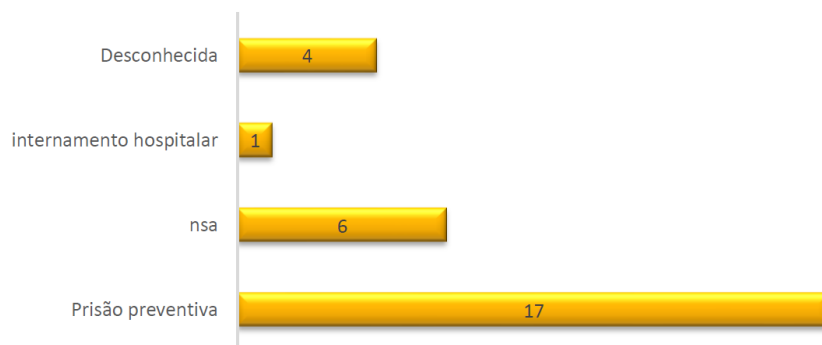


Gráfico 7 - Femicídios: medidas de coação aplicadas

Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, dados 2018

Quadro 2 - Listagem das mulheres assassinadas em 2019 (até fevereiro)

Mês	Nome da Vítima	Idade	Relação c/ o feticida	Data de ocorrência	Local da prática do crime	Área geográfica	Arma do crime/Meio empregue
Janeiro	Lúcia Rodrigues	48	Companheira	05/01/2019	Residência	Lagoa	Arma Fogo
Janeiro	ni	46	Outra familiar (Cunhada)	07/01/2019	Residência	Angra Heroísmo	Espancamento
Janeiro	Maria Eufrázia	83	Mulher	11/01/2019	Residência	Alandroal	Arma Fogo
Janeiro	Luíza Rosado	80	Outra familiar	11/01/2019	Residência	Alandroal	Arma Fogo
Janeiro	Vera Silva	30	Ex-Companheiro	11/01/2019	Residência	Almada	Espancamento
Janeiro	Fernanda	71	Mulher	17/01/2019	Residência	Oeiras/Lx	Arma Fogo
Janeiro	Marina Mendes	25	Ex-namorada	31/01/2019	Residência	Moimenta da Beira	Arma Branca
Fevereiro	Helena Cabrita	60	Ascendente Direta	04/02/2019	Residência	Seixal	Arma Branca
Fevereiro	Lara	2	Descendente Direta	04/02/2019	Via Pública	Seixal	Asfixia
Fevereiro	??	53	Ex-companheira	17/02/2019	Via Pública	Golegã	Arma de Fogo
<b>Outros crimes de ódio contra as mulheres:</b>							
Janeiro	Lúcia Oliveira	48	???	27/01/2019	Residência	Santarém	Arma Branca

Fontes/Entidades: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, dados 2018

Como dissemos atrás, a violência contra as mulheres é um fenómeno social gritante em Portugal. Nos últimos 20 anos, deram-se avanços legais no combate à violência doméstica, devido ao facto de ter passado a ser um crime de natureza pública. Porém, a prevenção e o combate à violência contra as mulheres, em todas as suas vertentes e em todas as faixas etárias, ainda é uma temática em progresso, dada a expressão dos números.

É fundamental existirem campanhas e ações de sensibilização sobre a violência contra as mulheres, em todos os níveis, com a finalidade de fomentar transformações institucionais, individuais e coletivas como forma de prestar auxílio a este público vulnerável e também pôr termo ao estigma social existente. Esta visibilidade do fenómeno e condenação pública do mesmo permitirá também criar condições para que mais pessoas peçam ajuda e denunciem as situações de violência.

Infelizmente a violência contra as mulheres mantém-se invisível e, consequentemente, subestimada. Os dados são recolhidos por parte das forças de segurança e nem todos são desagregados por sexo e os dados judiciais ainda são escassos.

O diagnóstico e a recolha contínua e sistemática dos dados e a investigação são dois meios cruciais para a eficácia das políticas públicas no desenho de medidas de prevenção e de intervenção. Os indicadores significativos devem ser analisados em conjunto com diversas entidades públicas e privadas para que haja uma base de dados partilhada e uma ação concertada para combater este flagelo.

## **2 - O avanço legislativo no combate à violência doméstica em Portugal**

Durante muitos anos os sistemas jurídico-legais não interferiam no seio familiar pois existia o valor cultural de que “entre marido e mulher ninguém meta a colher”. Segundo Código Penal de 1852<sup>4</sup> considerava-se que, para efeitos de cumprimento da pena, se o marido matasse a mulher por motivos de infidelidade, o marido era condenado somente a mudar de residência durante um prazo de seis meses. No entanto, esta atenuante não era aplicada sobre a mulher, e sendo assim o sistema judicial português não protegia a mulher, ficando os agressores impunes.<sup>5</sup>

Em Portugal, este fenómeno ganhou alguma visibilidade a nível político e legislativo através do surgimento do Código Penal (1982), na sequência do qual se

---

<sup>4</sup> "O homem casado, que achar sua mulher em adultério, cuja accusação lhe não seja vedada nos termos do artigo 404.º 2.º, e nesse acto matar, ou a ella, ou ao adultero, ou a ambos, ou lhes fizer algumas das ofensas corporaes declaradas nos artigos 361.º e 366.º, será desterrado para fóra da commarca por seis mezes. 1.º Se as ofensas fôrem menores, não soffrerá pena alguma." (Artigo 372.º, n.º1 do Código Penal, Decreto de 10 de dezembro de 1852).

<sup>5</sup> " 2.º As mesmas disposições se applicarão á mulher casada, que no acto, declarado neste artigo, matar a concubina teúda e manteúda pelo marido na casa conjugal, ou ao marido, ou a ambos, ou lhes fizer as referidas ofensas corporaes." (Artigo 372.º, n.º 2 do Código Penal, Decreto de 10 de dezembro de 1852).

começou a tomar medidas de coação sobre os agressores. Foi o primeiro documento legislativo, que começou a ter em conta os maus-tratos físicos, o mau tratamento ou a pouca prestação de cuidados de saúde quando praticados pelo conjuge ou companheiro (Costa, 2005). Daqui se deduz que só a partir dessa altura é que a violência doméstica começou a ser vista como um problema social, o que levou o Governo Português a ter de criar e implementar medidas políticas de apoio e proteção das mulheres (Costa, 2005).

Foi a partir apenas da década de 80 do século XX que houve uma transformação legal criando-se assim possibilidades de melhoria nas consciências e mentalidades das pessoas. A coação penal deste tipo de crime era de 6 meses até 3 anos de prisão e até 100 dias de multa. Contudo, era necessário comprovar-se que aquele comportamento assentava em “malvadez ou egoísmo”.

Em 2000, a Lei n.º 7/2000, de 27 de maio, veio modificar novamente a previsão do artigo. A violência doméstica deixou de ser um crime semipúblico, em que precisava de uma queixa para o processo continuar, passando a ser considerado um crime público. Deste modo, qualquer pessoa que assista a uma agressão pode denunciar a ocorrência, para dar seguimento ao procedimento criminal. É de referir que nas situações em que o crime é público, o processo criminal tem seguimento, independentemente do/a ofendido/a querer ou não.

Em 2007, a Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, veio novamente modificar a previsão relativamente à violência doméstica. Com esta alteração, ocorreu uma autonomização do tipo de crime, deixando de ser designado por “Maus tratos e violação de regras de segurança”, passando a ter a denominação de “Violência Doméstica”. O crime de “Maus tratos”, passou a ser previsto no artigo 152.º-A<sup>6</sup> do Código Penal (CP) e o crime de “violação de regras de segurança”, foi incluído no artigo 152.º-B<sup>7</sup> do mesmo código.

Com estas alterações o sistema legislativo agravou as intervenções de coação, nomeadamente quando o ofensor pratica a agressão contra menor, na presença de menor, na habitação comum ou na habitação da vítima, acrescentando ainda o número de penas acessórias, incluindo a pena de proibição de contacto com a vítima, em que o ofensor não se pode aproximar da habitação ou do local de trabalho da vítima, sendo supervisionado

---

<sup>6</sup> Artigo 152.º- A com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro.

<sup>7</sup> Artigo 152.º- B com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro.

por meios técnicos de controlo à distância (teleassistência e vigilância eletrónica), passando as penas acessórias de 2 anos para até 5 anos. Para além disto, foi ainda imposta a restrição de uso e porte de armas e a frequência obrigatória de projetos de prevenção e combate à violência doméstica.

Salientamos que o crime de violência doméstica tem incluído diversos tipos de crime, como por exemplo o crime de ofensas à integridade física, que está contemplado no artigo 143.º do código penal, mencionando os maus tratos físicos, ou os crimes de ameaça simples ou agravadas incluídos nos artigos 153.º e 155.º. Os artigos 180.º, 181.º e 184.º abordam a questão dos maus tratos psíquicos, como as injúrias, difamações. O artigo 158.º referencia as privações de liberdade e exemplo disso é quando ocorre um sequestro simples. O artigo 163.º, n.º 2, remete-nos para a coação sexual; o artigo 164.º diz respeito ao crime de violação; já o artigo 172.º, n.ºs 2 e 3, remete para as ofensas sexuais.

Quadro 3 - Síntese dos tipos de crime e condutas ilícitas, no âmbito da violência doméstica lei n.º 59/2007

<b>Tipos de crime</b>	<b>Condutas ilícitas</b>	<b>Artigos</b>
Crime resultado	Maus tratos físicos	143.º, 153.º e 155.º
Crime de atividade e de perigo	Provocações, ameaças e humilhações	180.º, 181.º e 184.º
Crime de dano	Privações liberdade	158.º
Crime de violação	Ofensas sexuais, coação sexual	163.º, 164.º 172.º n.ºs 2 e 3

Fonte: Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro<sup>8</sup>

Esta realidade social com que nos deparamos é sem dúvida um atentado contra os direitos humanos e a dignidade humana, assente numa violação tanto a nível psíquico como físico, retirando a liberdade e integridade pessoal das vítimas. A violência doméstica provoca neste público vulnerável sentimentos de insegurança, tristeza, medo, angústia, vergonha e humilhação.

Consideramos importante que seja visto como um crime público, possibilitando assim que o Ministério Público considere um processo-crime independentemente da

<sup>8</sup> Consultada em <http://www.pgdlisboa.pt/> (acedido a 2 de fevereiro de 2019)

denúncia ou queixa. Porém a lei exige que a vítima esteja ou tenha estado numa relação íntima (afetiva) com o agressor, conforme é referido no artigo 152.º, n.º 1 do CP. “o cônjuge ou ex-cônjuge; pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; O progenitor de descendente comum em 1.º grau; A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite.”

Considera-se uma relação conjugal ou análoga, quando existe uma certa estabilidade afetiva e íntima, sendo que não é necessário a comunhão habitual de cama, mesa e teto. Verifica-se na Lei Constitucional do artigo 13º sob a epígrafe (Princípio da igualdade), também a proibição de discriminar a vítima em função da sua orientação sexual: "1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual" (p.4642).<sup>9</sup>

Tendo em conta o relatório sombra das Organizações das Nações Unidas (ONG) ao Comité Grevio (2017)<sup>10</sup>, pode afirmar-se que apesar da Constituição e a legislação portuguesa defenderem o princípio da igualdade e não discriminação *de jure*, porém, as mulheres e, nomeadamente, as mulheres vítimas de violência, são ainda discriminadas de diferentes formas, o que se traduz numa discriminação *de facto*:

– As mulheres são obrigadas a abandonar a família, casa, amigos, e a procurar casa, para fugir dos agressores, que na maioria das vezes não são punidos pelos seus atos criminosos;

– As mulheres que são violentadas sexualmente não têm centros de atendimento especializados em violência sexual ao longo do país, exceto em Lisboa e no Porto;

– No que concerne às mulheres que são assediadas sexualmente no seu posto de trabalho, na maioria das vezes não existem medidas de punição para o agressor;

---

<sup>9</sup> Lei Constitucional n.º 1 N.º 173 — 24 de Julho de 2004. Disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/506783> (acedido a 2 de fevereiro de 2019)

<sup>10</sup> Disponível em : [https://plataformamulheres.org.pt/site/wpcontent/ficheiros/2019/01/PrevCombViolenciaExp\\_Hyperlinked.pdf](https://plataformamulheres.org.pt/site/wpcontent/ficheiros/2019/01/PrevCombViolenciaExp_Hyperlinked.pdf) (acedido a 3 de junho de 2019).

- As mulheres são ainda vistas como “culpadas”;
- Existem também indicadores que influenciam e aumentam a discriminação e vulnerabilidade das mulheres, como por exemplo, a etnia, a deficiência, a idade, a orientação sexual, a religião, entre outros.

Apesar da magnitude que esta realidade social comporta, as denúncias não são tantas como os casos reais que ocorrem constantemente, devido à vergonha, ao medo de represálias, à pouca informação sobre o estatuto de vítima, à pouca confiança nos sistemas jurídicos, entre outros fatores (UNICEF, 2000; Portugal, 2000). Como se disse anteriormente, infelizmente a violência contra as mulheres só começou a ser considerada como um problema social recentemente, o que levou a que emergissem novas preocupações a nível de políticas públicas com o objetivo de apoiar e proteger as vítimas (Portugal, 2000). Damos conta de alguns desses documentos legais no ponto seguinte.

### **3 – O surgimento e a importância das Declarações e Recomendações políticas**

O surgimento e a organização de Convenções ou Declarações sobre este problema social, como a Declaração e Plataforma de Ação de Beijing (ONU, 1995), têm sido essenciais para o combate a este fenómeno. Nesta declaração foi exposto um conjunto de 12 áreas a serem analisadas e trabalhadas, assim como um conjunto de ações a serem aperfeiçoadas a nível europeu, nomeadamente a violência contra as mulheres ou os direitos humanos das mulheres (ONU, 1995; Portugal, 2000).

É de salientar o surgimento e a importância da Convenção de Istambul, concretizada em 2011, ratificada por Portugal em 2013 e que entrou em vigor a partir de 2014 (Sottomayor, 2015). Nesta convenção identifica-se “(...) que a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que levou à dominação e discriminação das mulheres pelos homens, privando assim as mulheres do seu pleno progresso” (p.2) (Conselho da Europa, 2011).

A Convenção de Istambul assenta numa mudança de paradigma decisivo e importante na Europa, relativamente às questões da violência contra as mulheres, violência doméstica e da prevenção e proteção às suas vítimas, especificamente as mulheres. Exige aos Estados o encargo de definir e implementar políticas nacionais amplas e coerentes, sendo necessário um mecanismo de monitorização. Esta perspetiva



holística é especialmente relevante para assegurar que não existam espaços vazios de resposta e que as políticas aplicadas sejam recursos para fomentar a mudança social e capacitar/empoderar sobretudo as mulheres.

O Governo Português validou numerosos instrumentos internacionais relativamente aos direitos humanos vinculativos, especificamente as duas convenções mais importantes para a fomentação e proteção dos direitos humanos das mulheres, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) em 1980<sup>11</sup> (ONU) e a Convenção de Istambul<sup>12</sup> em 2011 (COE). Estas duas convenções têm como objetivo assegurar a prevenção e o combate à discriminação e violência contra as mulheres. Para além disso, apelam a que se investiguem, sentenciem e condenem as violações dos direitos humanos das mulheres, quer seja no contexto privado ou público. Com base no Relatório Sombra referido anteriormente (2017), verificou-se que nos últimos 17 anos criaram-se políticas públicas através de planos de ação nacionais, assentes na não discriminação e na promoção da cidadania e da igualdade, na prevenção e combate à violência de género, doméstica e ao tráfico de seres humanos. No entanto, a situação atual do flagelo da violência doméstica em geral, e em específico sobre as mulheres ainda está longe de ser considerada resolvida.

#### **4 - Algumas respostas sociais para as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade**

Existem diversas respostas sociais de proteção a este público vulnerável, em particular as redes de apoio formal, como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), que dispõe de linhas de apoio SOS, Casas de Emergência (que acolhem as mulheres nas primeiras 72 horas, após a saída da sua casa) e Casas de Abrigo (por um período até 6 meses que poderá ser prorrogado).

Conforme foi referido anteriormente, desde 2000 que a violência doméstica é considerado um crime público e isto significa que a vítima não precisa de denunciar a queixa nas autoridades policiais, ou seja, pode ser apresentada queixa por terceiros na Polícia Judiciária, na Polícia Segurança Pública (PSP), na Guarda Nacional Republicana

---

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contras-mulheres-0> (acedido a 12 de maio de 2019).

<sup>12</sup> Disponível em: <https://rm.coe.int/168046253d> (acedido a 12 de maio de 2019).

(GNR), no Ministério Público ou nos serviços do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

O Serviço de Transporte<sup>13</sup> de Vítimas de Violência Doméstica é uma resposta social que garante o transporte rodoviário em segurança às vítimas de violência doméstica e de dependentes que estão ao seu cargo, para as Casas de Abrigo e acolhimento de emergência, bem como para as vítimas de tráfico de seres humanos.

O apoio jurídico e psicossocial é gratuito nas situações de discriminação e de violência de género, sendo promovido, por exemplo, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). Este serviço oferecido pelo CIG existe em Lisboa e no Porto (Delegação do Norte), através da marcação prévia por telefone, no horário das 9h às 19h em dias úteis.<sup>14</sup>

Relativamente aos serviços de acolhimento temporário, é importante salientar os centros de atendimento e as Casas de Abrigo. Os centros de atendimento são unidades públicas e privadas, que integram uma equipa técnica pluridisciplinar cujo objetivo é assegurar o atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de violência, independentemente do sexo da vítima (APAV, 2010).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) surgiu em 25 de junho de 1990, devido à tomada de consciencialização relativamente aos direitos da vítima de crime. A APAV tem como objetivo fomentar e prestar informações, proteção e apoia os cidadãos vítimas de qualquer tipo de crime. Todos os seus serviços são gratuitos e confidenciais, apoiando a nível moral, judicial, social, psicológico e financeiro (APAV, 2016).

Em casos de risco elevado é aconselhado à vítima, pelo/a Técnico/a que, faça a mudança para uma Casa Abrigo, podendo levar os/as filhos/as consigo. Se não existirem vagas nas Casas de Abrigo a vítima dispõe de respostas de emergência social, temporárias e de transição, enquanto aguarda disponibilidade nos espaços de abrigo (em julho de 2019 existem 39 Casas Abrigo e o período máximo de permanência é de 6 meses, havendo

---

<sup>13</sup> O serviço pode ser ativado pelas entidades conforme está previsto nos artigos 26º e 37º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/servicos/servico-de-informacao-juridica-e-apoio-psicossocial/> (acedido a 12 de maio de 2019).

sempre algumas exceções). As Casas Abrigo prestam auxílio a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e/ou de género, promovendo a sua valorização pessoal, profissional e social, procurando, dessa forma, combater a exclusão social das vítimas e promover a sua independência.

Ultrapassada essa etapa, e caso a vítima ainda não seja capaz de se restabelecer a nível individual, existe outra resposta designada “apartamento de transição”, resultante de uma parceria com a *Domus Social* do Porto, que apoia a vítima no pagamento de rendas, de despesas básicas como água, luz e gás até que se possa estabelecer por contra própria (APAV, 2010). Isto significa que em diversos municípios do país existem projetos e protocolos que auxiliam nas despesas de habitação para as vítimas de violência doméstica que estiveram acolhidas em Casas Abrigo.

Segundo o *Jornal Público*,<sup>15</sup> infelizmente este ano (2019) apenas metade das autarquias aderiu à rede solidária de municípios, que tem como finalidade apoiar as vítimas de violência doméstica, através da cedência de uma habitação social ou apoio ao arrendamento de vítimas colocadas em Casas Abrigo. Esta iniciativa está incluída na estratégia de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). No apêndice I encontra-se a lista com os municípios que aderiram a este protocolo.

Mais de metade dos 308 municípios não aderiram àquela rede, apenas 152 câmaras municipais integraram neste projeto social. Este projeto foi criado em 2012 e pretende apoiar com 250 casas anualmente para as vítimas e os/as seus/as filhos/as que saem das Casas Abrigo. No entanto já foram assinados novos protocolos com o novo Governo, mas não nos foi possível obter informações adicionais.

O balanço de 2018 registou que existiram 31 habitações sociais fornecidas às vítimas, apesar de que todos os anos continuam a sair cerca de 250 mulheres das Casas Abrigo. O inquérito online realizado pela CIG aos autarcas revelaram que cerca de metade argumentaram que desconheciam o plano e que não tinham habitações para esse fim. Cerca de 13% dos autarcas não consideraram que seja uma prioridade. Teresa Morais (ex-secretária de Estado da Igualdade), criadora desta rede, em 2012, relatou ao *Jornal de*

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/07/10/sociedade/noticia/metade-autarquias-nao-integra-rede-apoio-habitacao-vitimas-violencia-domestica-1879364> (acedido a 21 de agosto de 2019).

*Notícias*, que “este programa não foi valorizado” e que houve um “desinvestimento nesta rede” quer por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) quer pelo Governo Partido Socialista (Jornal Público,2019).

Rosa Monteiro, a atual Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, sublinhou que “em 2018 foram atribuídos 31 fogos” mas foram feitos 255 pedidos no total. Contudo a Secretária revelou que nos meses de maio e junho foram acordados “99 novos protocolos, sendo que, desses, 37 entram pela primeira vez numa parceria estreita com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género” e de que há ainda “metas de trabalho a alcançar”. É notório que estes projetos necessitam de estabelecer redes de parceria com associações e centros de formação profissional de forma a contribuir para um projeto de vida estável quer a nível financeiro, social e pessoal para as vítimas (Jornal Público,2019). Promover condições habitacionais é fundamental, mas não chega para proporcionar às pessoas uma vida digna, que inclua possibilidades de trabalho e lazer.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) é um serviço público e gratuito que presta os seus serviços a toda a comunidade em geral, mas que dá prioridade às vítimas de violência doméstica, na medida em que as vítimas não necessitam de tirar a senha para se inscreverem, o seu encaminhamento e integração em medidas ativas de emprego, de formação e de ofertas de emprego são realizadas por um/a técnico/a profissional (*focus point*). Em caso de desemprego, quando as vítimas são integradas numa empresa as entidades patronais podem fazer dois tipos de contratos em que o Governo comparticipa com um determinado valor. As medidas<sup>16</sup> que estão em vigor são as seguintes: o Contrato Emprego-Inserção (CEI) e o Contrato Emprego-Inserção+ (CEI +), anteriormente designados por Programas Ocupacionais de Emprego (POC). O CEI está direcionado para cidadãos/as que recebem o subsídio de desemprego e que estão em situação de grande vulnerabilidade, como as vítimas de violência doméstica. O CEI + destina-se a desempregados que recebem o subsídio social de desemprego. Em ambos os contratos é concedida a bolsa mensal complementar, no valor de 20% do Indexante dos Apoios Sociais, despesas de transporte (caso o transporte não seja assegurado pela entidade), refeição ou subsídio de alimentação e por cada dia de trabalho um seguro de trabalho.

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://iefponline.iefp.pt/IEFP/apoioIncentivos/apoioIncentivosOutros.jsp> (acedido a 21 de agosto de 2019).

## Conclusão

Ao longo deste capítulo, foi possível concluir que a violência doméstica transformou-se num dos fenómenos com cada vez mais visibilidade legal, com maior incidência nas décadas de 80 do século XX, sendo que alguns países começaram a discutir o tema da violência doméstica e outras questões relacionadas com a implementação de associações/serviços de apoio às vítimas. Apesar dos diferentes países terem realidades distintas, existe um conjunto de práticas éticas e deontológicas em que devem assentar estes serviços de apoio a este público vulnerável. Cada pessoa deve ter um tratamento individualizado e os apoios devem ser gratuitos (APAV, 2016).

Assim, na primeira parte deste capítulo mencionamos os dados estatísticos a diversos níveis relativamente a este fenómeno. Depois apresentamos de forma resumida as medidas legislativas tomadas aos longo dos anos, concluindo que as alterações das leis demonstram a dificuldade que a legislação tem relativamente a defender a autonomia, liberdade e a integridade física da vítima e a obrigação de condenar os comportamentos ofensivos e inadmissíveis nas relações abusivas entre parceiros e ex parceiros. Posteriormente abordamos o surgimento e a importância das Declarações e Recomendações Políticas nomeadamente, Declaração e Plataforma de Ação de Beijing (ONU, 1995) e a Convenção de Istambul (2011). Por último apresentamos algumas respostas sociais que existem para apoiar e integrar as mulheres mais vulneráveis na sociedade a todos os níveis.

Apesar da evolução legislativa, os indicadores disponíveis da violência contra as mulheres nas relações de intimidade mostram que o fenómeno está longe de estar resolvido e a igualdade de *jure* ainda não é uma igualdade de *facto*. Os femicídios praticados acontecem na grande maioria das vezes em situações de violência doméstica e que são do conhecimento geral. Apesar dos/as vizinhos/as, familiares, amigos/as e polícia saberem de que existe violência contra as mulheres, o número de assassinatos continuam a aumentar, como nos mostram as estatísticas disponíveis.

Depois desta descrição de alguns dados estatísticos relativos à violência doméstica em Portugal do ano 2018 e 2019, do enquadramento e o avanço legislativo, a abordagem de algumas Declarações e Recomendações políticas e as respostas sociais para as mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidades entre casais

heterossexuais, passamos então para o capítulo 2 onde vamos: dar a conhecer os direitos laborais; elencar a vulnerabilidade social das vítimas; e mencionar a importância da Educação e Formação de Adultos e dos Centros Qualifica como recursos para a entrada das mulheres para o mercado de trabalho.

## **Capítulo 2 – Trabalho e educação e formação de pessoas em situação de vulnerabilidade associada à violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade**

### **Introdução**

Neste segundo capítulo pretendemos dar a conhecer os direitos laborais das mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidade, pois em muitos casos a vítima de violência doméstica fica impedida de praticar a sua profissão, devido ao controlo e à perseguição do agressor. Reflete-se também sobre a vulnerabilidade social das vítimas, através da apresentação dos vários tipos de violência existente, tendo em conta que existem três fases identificadas da violência contra as mulheres (aumento da tensão, a agressão e a lua-de-mel), sendo que este ciclo é composto por um processo contínuo no tempo como se pode verificar na figura 1.

Fazemos também referência à Educação e Formação de Adultos como meio de motivação e empoderamento das mulheres, contribuindo simultaneamente para a sua capacitação e autonomia. Neste sentido, consideramos relevante abordar o programa Qualifica pois tem como principal objetivo aumentar e desenvolver os níveis de educação, formação e qualificação permitindo o aumento da empregabilidade da população.

Atualmente espera-se que os profissionais de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (ORVC) façam um trabalho de orientação e preparem as pessoas de diversas faixas etárias e em diversas circunstâncias de vida, para que sejam capazes de enfrentar os desafios do mercado de trabalho, através da antecipação e gestão das diversas mudanças que poderão vir a sofrer.

### **1 – Direitos laborais específicos para as mulheres vítimas de violência doméstica**

O/a trabalhador/a pode solicitar à entidade patronal transferência, temporária ou definitivamente, para outro estabelecimento da empresa desde que faça denúncia do crime à polícia e não esteja a residir na casa que é a morada de família no momento em que se efetive a transferência. Tem direito também a suspender o contrato de trabalho de

imediatamente caso a entidade não consiga efetuar a respetiva transferência, tendo direito ao subsídio de desemprego até que a mesma ocorra.

Há hipótese de aumento ou diminuição da carga horária e ainda a possibilidade de desempenhar as funções através do teletrabalho. Quando a vítima se encontra desempregada e depende economicamente do/a agressor/a, a sua reinserção profissional torna-se prioritária para adquirir a sua autonomia financeira e construir um novo projeto de vida. Para além do emprego, a vítima pode recorrer aos serviços de qualificação profissional que estão distribuídos a nível nacional, nomeadamente ao IEFP, ao Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e ao Centros Qualifica.<sup>17</sup>

Com base na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, foram implementadas e disponibilizadas estratégias legislativas em que as vítimas podem recorrer aos seus direitos, nomeadamente nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, 44.º e 48.º que se seguem abaixo descritos.

### *SECÇÃO III*

#### *Tutela social*

##### *Artigo 41.º*

##### *Cooperação das entidades empregadoras*

*Sempre que possível, e quando a dimensão e a natureza da entidade empregadora o permitam, esta deve tomar em consideração de forma prioritária:*

*a) O pedido de mudança do trabalhador a tempo completo que seja vítima de violência doméstica para um trabalho a tempo parcial que se torne disponível no órgão ou serviço;*

*b) O pedido de mudança do trabalhador a tempo parcial que seja vítima de violência doméstica para um trabalho a tempo completo ou de aumento do seu tempo de trabalho.*

##### *Artigo 42.º*

##### *Transferência a pedido do trabalhador*

*1 - Nos termos do Código do Trabalho, o trabalhador vítima de violência doméstica tem direito a ser transferido, temporária ou definitivamente, a seu pedido, para outro estabelecimento da empresa, verificadas as seguintes condições:*

*a) Apresentação de denúncia;*

*b) Saída da casa de morada de família no momento em que se efetive a transferência.*

---

<sup>17</sup> Associação Portuguesa de Apoio à Vítima in, <https://apav.pt/vd/index.php/joomla/no-trabalho> (acedido a 22 de novembro de 2018).



2 - Em situação prevista no número anterior, o empregador apenas pode adiar a transferência com fundamento em exigências imperiosas ligadas ao funcionamento da empresa ou serviço ou até que exista posto de trabalho compatível disponível.

3 - No caso previsto no número anterior, o trabalhador tem direito a suspender o contrato de imediato até que ocorra a transferência.

4 - É garantida a confidencialidade da situação que motiva as alterações contratuais do número anterior, se solicitado pelo interessado.

5 - O disposto nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, aos trabalhadores que exercem funções públicas, independentemente da modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

6 - Na situação de suspensão a que se refere o n.º 3, são aplicáveis aos trabalhadores que exercem funções públicas, com as necessárias adaptações, os efeitos previstos no artigo 277.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Lei n.º 129/2015, de 03/09

Consultar versões anteriores deste artigo:

- 1ª versão: Lei n.º 112/2009, de 16/09

Artigo 43.º

Faltas

As faltas dadas pela vítima que sejam motivadas por impossibilidade de prestar trabalho em razão da prática do crime de violência doméstica são, de acordo com o regime legal aplicável, consideradas justificadas.

Artigo 44.º

Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, sempre que possível, devem estabelecer, para a admissão em regime de tempo parcial e para a mobilidade geográfica, preferências em favor dos trabalhadores que beneficiem do estatuto de vítima.

Artigo 48.º

Acesso ao emprego e a formação profissional

1 - À vítima de violência doméstica deve ser assegurada prioridade no acesso às ofertas de emprego, à integração em programas de formação profissional ou em qualquer outra medida ativa de emprego.

2 - É igualmente assegurada à vítima prioridade no atendimento nos centros de emprego e centros de emprego e formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), que deve ser realizado em condições de privacidade.<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup>Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, in

[http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1138&tabela=leis](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1138&tabela=leis) (acedido a 29 de novembro de 2018).

Esta lei tem como objetivo apelar às entidades empregadoras, para que sejam flexíveis e cumpridoras dos seus deveres, isto é, é exigida flexibilidade, cooperação e sensibilidade para que quando a vítima recorra aos seus direitos laborais estes sejam atendidos.

## **2 – Concetualização e contextualização da vulnerabilidade social associada à violência doméstica**

O Governo Português considera importante a investigação científica realizada sobre este fenómeno social, o que contribui para uma maior visibilidade, nomeadamente no que diz respeito às consequências que este tipo de violência acarreta a nível financeiro, social ou individual. Neste sentido, torna-se fundamental conhecer as situações de vulnerabilidade em vítimas que ficam expostas, assim como o papel exercido pelas diferentes entidades que ajudam diretamente as mulheres vítimas de violência e procuram encontrar soluções e estratégias de prevenção e sensibilização (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº102/2013).

Nas últimas décadas houve um avanço cultural, na medida em que os atos de violência foram considerados atentados aos direitos humanos fundamentais e consequentemente incompatíveis com o valor e a dignidade intrínseca da pessoa. Sendo assim, acabam por serem atentados aos direitos humanos e devem ser considerados preocupações das entidades públicas, religiosas, cívicas e das Organizações Não Governamentais (Vicente, 2000).

É visível que os estudos como por exemplo a dissertação de mestrado de Sousa (2018) realizados a nível académico sobre empregabilidade das vítimas de violência doméstica são ainda escassos, mas que têm permitido dar a conhecer a situação de vulnerabilidade em que as vítimas se encontram. Apesar do seu contributo, consideramos que ainda é necessário percorrer um longo caminho.

Na violência conjugal estão incluídas todas as situações de abuso que acontecem de forma cíclica e com uma intensidade elevada entre o casal. O abuso físico pode iniciar – se com um ligeiro toque físico e prolongar-se com empurrões, estalos e pontapés que podem levar ao aborto caso a mulher esteja grávida, a hematomas e a hemorragias internas e externas provocando o homicídio. No abuso emocional estão englobados insultos,

críticas sistemáticas em público ou em privado, desvalorização o que pode provocar na vítima tendência para a depressão e/ou suicídio. O abuso sexual ocorre quando a mulher é obrigada a realizar atos sexuais contra a sua vontade, como por exemplo nos casos de violação. Pode também ocorrer violência recíproca cruzada, onde os ataques ocorrem das duas partes de forma simétrica (Alarcão, 2000).

Na violência conjugal é necessário ter em conta dois fatores: o seu carácter cíclico e a sua intensidade crescente. Quanto mais tempo este ciclo vicioso se mantiver, mais difícil é quebrar e impedir a sua reprodução. O ciclo da violência engloba três momentos que são esquematizados na figura 1.



Figura 1 – Ciclo de violência doméstica

Fonte: *In* Mulher Séc. XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres (s/d)

Quanto à intensidade da violência, esta normalmente começa pela agressão psicológica, isto é, o agressor ignora a vítima, ri-se, goza e corrige-a em público, provocando nela o medo de falar ou de fazer algo, originando depressões e sentimentos de fraqueza. Numa segunda fase surge a violência verbal, com insultos, berros, ameaças,

culpabilizações, criando um ambiente de medo. De seguida, surge a violência física de vários tipos, desde pontapés, estalos, empurrões, a atos mais sexuais (Alarcão, 2000).

Podemos também salientar outro tipo de violência que está cada vez mais presente na atualidade que é *Stalking*<sup>19</sup>. Este tipo de comportamento consiste em intimidar, atormentar e controlar a vida da vítima. É um comportamento que tem vindo a demonstrar-se cada vez mais. Estão incluídas perseguições e vigílias às vítimas ou a terceiros que convivem com a vítima. Na maioria dos casos as vítimas são perseguidas nos seus percursos diários e são vigiadas mesmo estando no interior das suas casas.

Para além dos maus tratos físicos que podem provocar hematomas, fraturas, queimaduras, hemorragias internas e externas, marcas de tentativas de estrangulamento, golpes provocados por instrumentos cortantes, entre outros, podem também aparecer sequelas do foro psíquico, como o medo, a ansiedade crónica o isolamento social, os sentimentos de culpa, a dependência a nível emocional, a depressão, a sensação de vulnerabilidade, baixa autoestima e de perda de controlo (Direção Geral da Saúde, 2005).

A Associação Psiquiátrica Americana, em 1994, descreveu um conjunto de sintomas que podem estar relacionados com uma relação interpessoal de stress. A diminuição da modulação dos afetos; atitudes impulsivas e autodestrutivas; sintomas dissociativos; doenças somáticas; sentimentos de incapacidade, vergonha, desespero; falta de valores anteriormente defendidos; agressividade; retraimento social; sentimentos de perigo e de destruição constantes; diminuição das relações; alteração das características da personalidade prévia. Muitos destes indícios surgem também nas mulheres vítimas de violência, através da Síndrome de Stress Pós-Traumático. Esta síndrome está particularmente relacionada com uma vivência traumática (American Psychiatric Association, 1994).

A Direção Geral de Saúde (2005) constatou que os indícios que estas mulheres demonstram, muitas vezes, são: o stress de lidar repetidamente com os ataques verbais; isolamento social e as humilhações. Estes sintomas podem levar ao consumo de substâncias e da automedicação, contribuindo para um elevado risco para a sua saúde. Outro problema associado relevante é a influência que as agressões e os abusos têm na saúde reprodutiva da vítima, quer de forma direta ou indiretamente, como por exemplo

---

<sup>19</sup> <https://apav.pt/stalking/index.php/o-que-e> (acedido a 15 de julho de 2019).

gravidezes não desejadas; abortos ilegais; gravidezes com risco elevado e com pouco acompanhamento médico; infecções sexualmente transmissíveis, como a SIDA, etc.

Com base no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde<sup>20</sup> os efeitos do abuso são profundos, tanto na saúde e na felicidade das pessoas, atingindo até mesmo o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades. Estar num relacionamento violento prejudica a autoestima de uma mulher e a sua capacidade e vontade em integrar-se no mundo. As mulheres que sofreram abuso não conseguem cuidar de si mesmas e dos seus filhos, assim como procurar empregos e seguir carreiras.

Segundo a APAV,<sup>21</sup> as mulheres mantêm-se num relacionamento devido ao facto de terem medo de represálias, de ficarem sem suporte financeiro, pelos filhos, por estarem dependentes emocionalmente, pela falta de apoio da família e amigos e devido à esperança de que o seu companheiro possa a vir a mudar os seus comportamentos agressivos entre outras razões.

### **3 – Educação e formação de adultos como recurso para a entrada no mercado de trabalho**

Tendo em conta as consequências a nível da saúde física e mental das mulheres, é imprescindível tentarmos perceber de que forma é que podemos motivá-las para a sua integração na sociedade, nomeadamente no mercado de trabalho. Sendo assim a educação e formação de adultos pode ser um meio para aumentar a motivação destas mulheres mais vulneráveis, aumentando as suas competências laborais.

Consideramos pertinente lançar algumas questões orientadoras para tentar compreender os diferentes caminhos que muitos adultos tomam nos seus percursos de vida. Porque é que os adultos optam por seguir a via de ensino e porque persistem nesse percurso ou muitos deles desistem? Ou ainda porque é que nem chegam a entrar no sistema educativo? De que forma é que os agentes educativos podem estimular o interesse e a curiosidade das pessoas? Estas e outras questões não são fáceis de responder, mas não é possível descurar o tema da motivação e torna-se imprescindível perceber a motivação humana pois é bastante complexa e muitos investigadores têm dedicado anos de estudo

---

<sup>20</sup> KRUG, Etienne G., DAHLBERG, Linda L., MERCY, James A.: "Relatório mundial sobre violência e saúde", Organização Mundial de Saúde, Genebra, 2002, pp. 87-113, in <https://www.opas.org.br/wpcontent/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>, (acedido a 21 de janeiro de 2019).

<sup>21</sup> APAV.: Manual Alcipe...*ob.cit*, p. 28.

a esta temática (e.g., Nuttin, 1980; Abreu, 1999; Deci & Ryan, 2000; Carré, 2001), (citado por Oliveira, 2016).

Com esta nossa reflexão pretendemos dar a conhecer algumas perspectivas e orientações mais pertinentes que acabam por ser âncoras de referência para orientar os/as profissionais na área da educação e intervenção comunitária defendem que os fatores internos que influenciam as pessoas adultas a aprender são a personalidade proativa, a abertura à experiência a extroversão e a conscienciosidade. Os indivíduos com uma personalidade proativa têm tendência a envolverem-se em ações e a conservar mudanças significativas que ocorrem no seu meio envolvente; os mais abertos à experiência têm mais tendência a experimentar novas coisas, a aceitar ideias diversas e demonstram mais curiosidade intelectual; os extrovertidos na sua maioria são mais assertivos e sociáveis e conseqüentemente têm desejo de aprender; os conscienciosos formulam objetivos de aprendizagem mais claros e revelam desempenho e esforço para realizarem as tarefas (Idem).

Neste sentido, as pessoas mais ansiosas, com pouca confiança em si mesmas e com experiências prévias académicas negativas não vão ter tendência a procurar ativamente o contexto escolar, sendo necessários esforços com o objetivo de cativá-las para o sistema educativo e formativo. Deste modo, é imprescindível proporcionar-lhes um ambiente de ajuda, de forma a desconstruírem o pensamento de que não vão conseguir aprender bem, assim como a reconstruírem a sua autoconfiança e a experienciarem a sensação de sucesso (Oliveira, 2017). Aposta-se cada vez mais nos diferentes tipos de saberes profissionais adquiridos no aprender fazer e pelo aprender vivendo, permitindo progressos fundamentais na mobilização das pessoas adultas para aprendizagem e na sua participação em projetos locais (Lopes, 2017).

Torna-se essencial não só promover aprendizagens formais, mas ter também em conta as aprendizagens adquiridas no contexto profissional, não negligenciando essas experiências pré adquiridas a nível profissional e pessoal. As políticas de Reconhecimento e Validação e Certificação de Competências (RVCC) são fundamentais, pois têm em conta os saberes adquiridos no contexto laboral, mas também ambientes formativos teóricos e práticos que envolvam iniciativas de desenvolvimento comunitário e local, nomeadamente associações, centros de formação entre outros (idem).

Segundo a autora Margarida Lopes (2017), a perspectiva escolocêntrica ou funcionalista da educação e formação de adultos não é defensível. A reintegração das pessoas adultas no mercado de trabalho após uma fase de desemprego e ou inatividade prolongada exige um esforço a nível do seu desenvolvimento pessoal. Ou seja, não apenas as suas competências técnicas, mas principalmente as relacionais e emocionais poderão ser um obstáculo para a sua integração no mercado de trabalho.

A nível biológico “(...) a motivação é o processo que determina a energia e atenção dispensadas pelo cérebro e corpo a um determinado estímulo quer ele se apresente sob a forma de um pensamento imagem ou numa situação em que estejamos implicados” (Lopes, 2017, p.329). A expressão motivação provém do étimo latino, *movere*, exprime mover ou avançar, que poderá ser um processo humano natural de usar a energia para a obtenção de um objetivo.

Existem muitos fatores que podem influenciar a aprendizagem, nomeadamente, os conhecimentos e habilidades prévias, o acesso a recursos e materiais pedagógicos, o valor que é atribuído ao conhecimento e à aprendizagem, a disponibilidade de tempo que é necessário ter para aprender etc. São esses fatores que podem condicionar o indivíduo.

Identificar algumas estratégias motivacionais não é suficiente para conseguirmos motivar a população adulta. É imprescindível entendermos melhor de que forma é que a motivação influencia o processo de aprendizagem, e como é que pode ela ser trabalhada (Oliveira, 2017).

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a educação é um dos direitos que todos os cidadãos têm que ter, independentemente dos seus percursos sociais, pessoais e profissionais. A forma de ajudar a sociedade do conhecimento é precisamente ajudando todos os públicos, inclusivamente os mais vulneráveis, e proporcionando oportunidades que permitam uma atualização de conhecimentos e a progressão na carreira profissional de todas as pessoas inseridas no mercado de trabalho.

A valorização e o reconhecimento de outras formas de aprender consideradas válidas e certificáveis na Europa e no mundo, incluem-se nas metodologias recentes que reconhecem e valorizam a aprendizagem adquirida ao longo da vida e em todos os espaços. Identificar e consentir que todos os tempos e espaços da vida são elementos que potencialmente influenciam e geram aprendizagens concede à educação e formação de adultos uma enorme característica transformadora, contribuindo para a mudança(s) nos

modos de vida nas comunidades e na economia do conhecimento, permitindo dar novos e diferentes sentidos ao papel da educação e da formação da população.

De forma a refletirmos sobre o direito à educação de adultos, é importante partirmos da perspectiva de alguns autores que afirmam que educar é “arrancar alguém de um estado inferior para o elevar, alimentando-o, dando-lhe possibilidades de ascender a uma esfera mais alta” (Simão, Santos & Costa, 2005, p. 167).

Atualmente é possível constatar que o direito à educação e ao conhecimento encontra-se em diferentes normativos e documentos realizados por diversas entidades internacionais, sendo uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento da economia, política e cultura. Nas últimas décadas, o direito à educação nas pessoas adultas, tem-se criado esforços com o objetivo de implementar condições de acesso à educação de forma gratuita, compatível com as condições de vida e os interesses das pessoas, sempre regulado pelo Estado e com um regime de qualidade.

Nos últimos anos, a crise financeira teve efeitos sociais muito profundos. Conseqüentemente, o ritmo e a expansão no mundo do trabalho, aliados ao progresso demográfico, contribuíram para modificar as condições de emprego. Salientamos, por isso, que a educação é uma importante chave-mestra que proporciona novos conhecimentos e que permita atualizar e/ou adquirir novas competências.

Sendo assim, o direito à educação e ao conhecimento são fatores determinantes para a vida das pessoas, pois além de se transmitirem saberes e desenvolver aptidões, habilidades e competências, de modo que seja mais fácil lidar com a incerteza e a empregabilidade deve também incentivar-se a cidadania em todas as áreas de participação social e política. Deste modo, este novo paradigma educacional deve ser assente numa educação que promova a libertação, a transformação e a emancipação (Moio, 2017).

Toda a aprendizagem e o desenvolvimento dos adultos não acontece apenas nos contextos e tempos formais e institucionais de educação e formação; acontece também em diversas situações informais e não formais que estão igualmente incluídas nos seus trajetos de vida. Toda aprendizagem abrange variáveis relacionais, cognitivas, afetivas, socioculturais, experiências e sensoriomotoras, de forma tácita e implícita, sendo necessário adquirirem visibilidade (idem).



De acordo com Comissão Europeia (2012) a aprendizagem formal ocorre em meios organizados e estruturados, sendo atribuída uma qualificação através de certificados ou diplomas; a aprendizagem não-formal acontece em ações desenvolvidas fora dos sistemas educativos formais, através de sessões planeadas com objetivos de aprendizagem e duração, não estando prevista a atribuição de certificação; e a aprendizagem informal resulta de atividades quotidianas relacionadas com o trabalho, com a família ou com o lazer e, frequentemente, não é organizada nem estruturada (em termos de objetivos e duração), podendo ser involuntária e, geralmente, não é reconhecida (nem em termos individuais nem sociais) (idem).

A educação e formação que ocorre ao longo da vida permite às pessoas tornarem-se mais competentes para ingressarem e circularem num mercado de trabalho reestruturado e assente num capitalismo informacional (Magalhães & Stoer, 2006). Sendo assim, é fundamental ajustar os horários de formação às necessidades das pessoas; redefinir metodologias de ensino-aprendizagem; e uma maior abertura na avaliação dos saberes experienciais das pessoas, tendo em vista a respetiva valorização.

#### **4 – A importância dos Centros Qualifica para inserção das mulheres no mercado de trabalho**

Os Centros Qualifica, têm “(...) um papel estruturante no reforço da qualificação escolar e/ou profissional dos cidadãos, contribuindo para a sua empregabilidade e inclusão social” (ANQ, 2017, p. 5), fomentando a mediação para projetos educativos e formativos. Com este Governo a educação e a formação de adultos encontrou um novo impulso, na medida em que em 2020, as políticas sociais e educativas da Europa deverão ser mais apelativas, pertinentes, orientadoras para a carreira, inovadoras, acessíveis e permitindo uma melhor orientação e aconselhamento no percurso de vida das pessoas adultas (ANQ, 2007).

Deste modo, a implementação de um conjunto de centros especializados em qualificação de adultos é uma prioridade a nível nacional potenciada pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e é regida pelo o Sistema Nacional de Qualificações. Define-se assim a criação do Programa Qualifica com a intenção de elevar e desenvolver os níveis de

educação, formação e qualificação das pessoas contribuindo para a melhoria da empregabilidade da população.

Os Centros Qualifica atualmente em vigor, promovidos por instituições públicas e privadas (municípios, escolas, associações empresariais, centros de formação profissional), conforme n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, lidam com populações heterogéneas, a nível de qualificações e de empregabilidade. Todos os cidadãos passam por um processo rigoroso de diagnóstico, de informação e orientação, para que possam ser conduzidos para as ofertas mais apropriadas aos seus perfis, interesses e necessidades (Moio, 2017).

É fundamental que as pessoas tenham, ao longo da sua vida, oportunidades de educação e trabalho, de tal forma que haja uma mediação e uma transição fluida entre ambos. Sem dúvida que é fundamental desenvolver todo o sistema nacional de qualificações, em todas as faixas etárias da população e os serviços de orientação ao longo da vida são indispensáveis para auxiliar e orientar a população a fazer as suas escolhas, de acordo com as suas especificidades e vulnerabilidades.

O paradigma da aprendizagem ao longo da vida tem sido dinamizado atualmente nesta rede de Centros Qualifica em Portugal e têm contribuído para o reforço da qualificação escolar e/ou profissional das pessoas. Tem ainda potenciado um trabalho em parceria local e regional, contribuindo para o aumento da empregabilidade e para a inclusão social das pessoas, sendo um serviço público adaptado ao perfil individual de cada pessoa.

Apesar das lacunas deste sistema é de realçar que este baseou-se na conceção e no uso de um instrumento singular – o portefólio reflexivo de aprendizagens – que contribuiu de uma forma inovadora para o uso da abordagem biográfica na validação de competências (Moio, 2017).

Os Centros Qualifica acabam por ser uma entidade que ajuda, apoia e orienta as populações no geral quer sejam vulneráveis ou não. Todos os casos são analisados de forma individual, para que a solução encontrada seja a mais indicada para as suas necessidades e vulnerabilidades. Os serviços que estão ao dispor das pessoas são totalmente gratuitos, e por vezes pode até existir uma bolsa de formação associada.

Cabe ao Técnico de Orientação Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) ajudar o/a candidato/a a prosseguir através de estratégias que lhe

proporcionem a continuação dos estudos, a reinserção em percursos qualificantes, a passagem ou a (re)inserção para o contexto laboral, sempre com o objetivo de melhorar as suas condições de vida, nomeadamente a nível profissional. Por conseguinte o/a Técnico/a deve estar informado/a acerca de oportunidades de trabalho, como por exemplo mobilidade, estágios profissionais, para que seja possível definir o melhor trajeto de vida para os/as candidatos/as.

É ainda sua função promover e incentivar a leitura dos jornais por parte dos/as candidatos/as, a consulta de sites, o contacto com as entidades patronais, a elaboração de um curriculum e de uma carta de apresentação. Por fim importa realizar em cada caso uma avaliação sobre as estratégias a adotar, avaliando os pontos fortes e as competências, com o objetivo de ajudar a pessoa adulta a obter sucesso no percurso formativo, na procura ativa de trabalho e no desenvolvimento e melhoria do seu projeto de vida (ANQEP, 2017).

## **Conclusão**

Na sequência do que já foi mencionado ao longo do capítulo, podemos concluir que é fundamental informar e divulgar de forma clara à sociedade em geral quais são os direitos laborais específicos para as mulheres vítimas de violência doméstica. Cada vez mais este fenómeno tem ganho maior visibilidade na sociedade, sendo assim torna-se imprescindível refletir e debater este problema social proporcionando serviços de atendimento gratuitos e de fácil acesso.

Na década de 90 do século XX, o termo “empoderamento das mulheres” ou empowerment of women, emergiu e foi introduzido na sociedade a partir da Conferência de Pequim. Este conceito foi e é visto como um pilar do desenvolvimento humano, assente em diversos valores tais como “emergência do poder das mulheres, autonomia, afirmação, identidade, autoestima, autoconfiança, responsabilidade, capacidade de decisão e de escolha” (Vicente, 2000, p.15). Este poder pode também significar a gestão do dinheiro e bens materiais e por isso é que a integração no mercado de trabalho se torna imprescindível para a mulher conseguir obter com sucesso a sua independência financeira. É neste sentido que se torna fundamental dar voz às mulheres, com o objetivo

de prevenir, combater e eliminar a violência exercida contra si mesmas nas relações de intimidade.

Temos consciência de que ainda temos um longo caminho pela frente para percorrer, mas se não apelarmos e não consciencializarmos a sociedade para este grave problema, os números de assassinatos vão continuar a aumentar, como foi mencionado no capítulo anterior. Contudo, podemos afirmar que já houve uma evolução legislativa e exemplo disso é o estatuto de vítima de violência doméstica referente à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, abordada neste capítulo.

Consideramos que os Centros Qualifica são importantes para ajudar e motivar as mulheres vulneráveis na entrada no mercado de trabalho, motivando-as a definir os seus projetos de vida através por exemplo do RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências).

Depois do enquadramento teórico da nossa tese, passamos a descrever o trabalho empírico efetuado, que envolveu profissionais de diversas entidades e mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade.

## **Parte II – Estudo Empírico**

---

## **Capítulo 3 - Conceção, planeamento, fases e caracterização metodológica do trabalho empírico**

### **Introdução**

Nos capítulos anteriores debruçámo-nos sobre os dados estatísticos da UMAR, fizemos um enquadramento legislativo da violência doméstica em Portugal, mencionamos a importância de algumas Declarações e Recomendações políticas, apresentamos algumas respostas sociais para as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, descrevemos os direitos laborais para as mulheres que têm o estatuto de vítima, fizemos uma conceitualização e contextualização da vulnerabilidade social, abordamos a educação e formação de adultos como meio de motivação e, por último, explicamos a importância dos Centros Qualifica para inserção das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho.

A investigação empírica que se segue tem como principal objetivo, através do ciclo das sessões de formação realizadas com as mulheres vítimas de violência e dos discursos das técnicas, entender quais os desafios e obstáculos que as mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidades enfrentam no ingresso no mercado de trabalho, na região centro do país.

Sendo assim, neste capítulo pretendemos apresentar a temática e os objetivos desta investigação, faremos também uma descrição da investigação qualitativa, na medida em que consideramos a metodologia mais adequada para analisar com mais detalhe e rigor os discursos das Técnicas e as notas de terreno retiradas a partir das conversas informais com as senhoras durante as quatro sessões de formação.

Posteriormente, justificamos o caráter exploratório do nosso plano de investigação, fizemos a caracterização das participantes das sessões e das Técnicas entrevistadas, mencionamos as notas do terreno e a entrevista semiestruturada, como técnicas de recolha de dados e explicamos todo o procedimento feito para a elaboração e transcrição das entrevistas.

Por último, abordamos as questões de natureza ética e deontológica associadas ao estudo em questão, com base na Carta Ética da Sociedade Portuguesa das Ciências da Educação que pressupõe princípios de transparência e responsabilidade social, de forma

a garantir que a dissertação possa ser usada em prol do bem comum e que contribuía para beneficiar a sociedade.

## **1 - Problema de investigação**

Atualmente a violência doméstica é um problema social que afeta uma parte considerável da população mundial e que tem efeitos bastante significativos a diversos níveis (psicológico, físico, social), impedindo o pleno desempenho na vida familiar, social e profissional das vítimas, sendo encarado pela Organização Mundial de Saúde como um grave problema de saúde pública, conforme mencionado no capítulo 1.

Em Portugal, a preocupação com a violência praticada contra as mulheres aparece após Revolução dos Cravos (25 de Abril de 1974). Este fenómeno social não vem de agora, é algo que está enraizado na história da humanidade e que só recentemente é que tem vindo a ganhar visibilidade nas sociedades. Durante um longo período de tempo a violência doméstica foi mantida entre “quatro paredes” no ambiente familiar sustentado por “chavões” religiosos e específicos do patriarcado.

Desta forma, tendo em conta o que foi dito anteriormente, cada vez mais esta temática tem ganho relevância e visibilidade, uma vez que é necessário prevenir e combater este problema social, bem como ajudar as mulheres na sua (re)inserção na sociedade, nomeadamente no mercado de trabalho.

Neste contexto surge a nossa investigação que se propõe perceber quais são os desafios enfrentados por mulheres vulneráveis no (re)ingresso no mercado de trabalho como é caso das vítimas de violência nas relações de intimidade. Foi a partir das entrevistas feitas a cinco profissionais que intervêm com este público alvo que delineamos um ciclo de sessões de formação para mulheres apoiadas por um ONG da região centro do país.

As duas primeiras entrevistas serviram para definir os conteúdos de formação e as três últimas para consolidar a informação inicialmente recolhida. Todas as informações obtidas foram sujeitas a uma análise de conteúdo. Através das entrevistas quisemos conhecer de forma detalhada quais são os desafios enfrentados pelas vítimas de violência doméstica, a partir da opinião das diferentes profissionais entrevistadas. Partimos, assim, da seguinte questão geral: quais são os desafios colocados às mulheres vítimas de

violência doméstica no seu processo de inserção no mercado de trabalho? Para que fosse possível obter dados relevantes, outras questões mais específicas orientaram esta investigação: qual o papel desempenhado por instituições e profissionais de apoio às vítimas de violência doméstica na relação destas com o mercado de trabalho? Que estratégias têm sido adotadas para inseri-las no mercado de trabalho? Que relevância têm as ações de formação para o empoderamento das mulheres vítimas de violência doméstica? O que é que poderia ainda ser feito para melhorar os serviços prestados a estas mulheres vulneráveis, em concreto na sua tentativa de arranjar emprego?

Os critérios de inclusão das participantes para integrar as sessões foram os seguintes: ser do sexo feminino; terem sido vítimas de violência doméstica; terem recorrido ao gabinete da APAV; estarem desempregadas ou empregadas, mas a quererem mudar de trabalho.

Foi através de uma Organização Não Governamental sediada na zona centro do país, que tivemos acesso às participantes e aos recursos para realizar as ações de formação durante o mês de fevereiro de 2019. Foi complicado angariar estas participantes, devido aos horários escolares dos filhos, à limitação dos transportes públicos e aos custos financeiros que a sua deslocação para o local das sessões poderia acarretar. Por essa razão e depois da concordância das mulheres contactadas pela instituição, optamos por fazer as ações de formação no horário da tarde, em dias úteis, das 14h às 16h, nas instalações da entidade mencionada.

## **2 - Objetivos do estudo**

Tendo em conta o fenómeno social a investigar, foram delineados objetivos gerais, traçados de acordo com o problema de investigação e com as questões que lhe estão articuladas.

Os objetivos gerais desta investigação foram os seguintes:

- 1- Identificar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na relação com o mercado de trabalho;
- 2- Conhecer as perceções de profissionais de diferentes entidades sobre as dificuldades sentidas pelas mulheres com vulnerabilidade associadas às situações de violência doméstica na sua inserção no mercado de trabalho;



3- Compreender a relevância das ações de formação como forma de empoderar as mulheres na procura de trabalho;

4- Conhecer quais as medidas e estratégias que o Governo português oferece para a integração das mulheres no mercado de trabalho.

Para o nosso estudo pareceu-nos importante usarmos uma metodologia qualitativa, já que o nosso principal objetivo foi analisar os discursos, na primeira pessoa, de profissionais ativas na área que lidam com as mulheres vítimas de violência doméstica. Foi importante dar-lhes voz para que pudessem explicar com as suas próprias palavras e ideias as dificuldades e desafios enfrentados pelas mulheres vítimas de violência doméstica na sua relação com mercado de trabalho. Para além disso consideramos pertinente fazer uma observação participante<sup>22</sup> durante as sessões de formação em que as vítimas participaram voluntariamente.

Passamos agora a explicar as fases do trabalho desenvolvido e as opções metodológicas que fizemos para dar resposta aos objetivos.

### **3 - Justificação das opções metodológicas**

A metodologia tem um papel importante no desenvolvimento de um projeto de carácter científico, na medida em que dá as ferramentas, as técnicas e os métodos imprescindíveis para uma investigação. Para este estudo optamos por recorrer à investigação qualitativa, pois assenta numa visão holística da realidade sem isolar o contexto em que tudo decorre. Mais do que generalizar, tenta-se particularizar certos aspetos da temática a estudar (Amado, 2014).

A investigação qualitativa foca-se nas relações sociais e na forma como as pessoas percecionam a realidade, tal como acontece nesta investigação sobre o fenómeno da violência doméstica. Sendo assim, é possível enumerar algumas características deste tipo de metodologia, tais como: identificação e análise de diversas perspetivas; reflexão do/a

---

<sup>22</sup> Consiste na observação de um determinado grupo de pessoas em que o/a investigador/a observa os comportamentos, os acontecimentos no próprio momento em que acontecem. Informações e materiais recolhidos pelo/a investigador/a, mas que surgiram pela parte do/a participante de forma espontânea. Existe uma autenticidade das observações pois a expressão corporal transmitida pelo/a participante é verdadeira e genuína (Quivy & Campenhoudt, 1998).

investigador/a sobre a investigação em causa; diversificação de metodologias, perspectivas e teorias a usar no contexto; importância das perspectivas dos participantes na sua diversidade (Bortz, 1984, citado por Flick, 2005).

Quivy e Campenhoudt (1998) explicam os princípios dos três atos do procedimento que se devem ter em conta numa investigação que são: rutura com o senso comum, a construção e verificação/experimentação na investigação. No início e durante a investigação é necessário fazer uma rutura com o senso comum pois em ciências sociais quando observamos e interpretamos uma determinada realidade social, é fulcral ter cuidado com as nossas ideias baseadas em aparências/falsas ilusões ou em posições parciais, como por exemplo, os preconceitos e as ideias pré-concebidas. Trata-se pois de ter uma subjetividade disciplinada, competência fundamental do perfil para qualquer investigador/a, numa tentativa de ter noção das possíveis influências que os seus quadros de referência poderão exercer nas suas representações sociais.

A construção passa por esta rutura que só é realizada com base num sistema concetual organizado, suscetível de exprimir a lógica. Sendo assim o/a investigador/a vai fazer as suas preposições explicativas do fenómeno a estudar e prever qual o plano de investigação a seguir, as operações a aplicar e analisar as consequências da observação.

A verificação/experimentação pode ser realizada através das entrevistas, dos questionários, da observação, da leitura e da interpretação de diversos documentos. Assim a proposição já tem um estatuto científico, contribuindo para o incremento da validade interna, conferindo credibilidade e robustez científica, através da triangulação<sup>23</sup> dos dados, fontes, métodos e perspectivas teóricas (Flick, 2005).

Em qualquer tipo de investigação, o/a investigador/a tem que ter a capacidade de apresentar a credibilidade das conclusões que obtém, adequar as respostas a que chegou em relação às questões iniciais que decidiu investigar e estabelecer a legitimação dos processos metodológicos que direcionam toda a investigação (Vieira,1999). A falta de fidelidade e de validade na investigação acaba por ser uma ameaça à credibilidade dos resultados obtidos.

---

<sup>23</sup> Muitos autores referem como sendo uma metáfora da “navegação”. A triangulação aumenta a validade interna do estudo e é um dos recursos mais importantes.

As incertezas prendem-se a diversos fatores, tais como a validade<sup>24</sup> e fidelidade<sup>25</sup> dos instrumentos utilizados na investigação, ou seja, é necessário que toda a recolha de informação seja analisada a partir de um conjunto de regras que lhe dê rigor e replicabilidade. Por exemplo, o *efeito do observador/investigador* é uma ameaça à validade interna e está relacionado com as características psicológicas e pessoais, nomeadamente a apresentação física e o tipo de relação interpessoal criada entre o/a participante e o/a investigador/a.

Isabel Alarcão afirma que o “(...) rigor e transparência são elementos que caracterizam o perfil do investigador (...) o investigador deve conhecer a si próprio e dar-se a conhecer na sua posição perante a realidade, os modos de conhecer e o que pretende fazer com esse conhecimento (...)” (2014, p. 121). Isto significa que antes de mais o/a investigador/a tem que passar por um processo de autoformação e autocrítica para saber o que vai estudar. Não é de todo um processo fácil, pois acarreta consigo muitos desafios que inicialmente não conhecemos e por isso é crucial fazer algo que gostamos e que nos motiva para conseguirmos obter resultados credíveis e úteis para a intervenção.

Persistência, resiliência, método e o foco são características essenciais para um/a investigador/a atingir os seus objetivos, não esquecendo que estamos a lidar com as histórias de vida das pessoas e não com objetos. Devemos respeitar as individualidades das pessoas, apesar de muitas vezes não concordarmos com uma determinada crença cultural e religiosa, ou de outra natureza.

Sendo assim, todo o trabalho de investigação quer seja bibliográfico ou de campo, permite ao estudante investigador/a explorar determinado fenómeno social, conduzindo-o a um estudo com mais ou menos profundidade e/ou extensão. O modo como se formula o problema é crucial para se desenhar o percurso a seguir no âmbito investigativo. A problemática consiste na decifração do “significado dos fenómenos” para os/as participantes do estudo; a descrição e frequência dos acontecimentos poderão ser apenas um caminho para obter os “significados”, na maioria das vezes apresentados como metáforas e conceitos. Garantida a definição do problema (questão de partida ou tema) e

---

<sup>24</sup> Prende-se com a exatidão das conclusões obtidas, isto é, se de facto os resultados (descrições, explicações, interpretações) são credíveis.

<sup>25</sup> Consiste na replicabilidade das conclusões, isto significa na possibilidade de diferentes pesquisadores, utilizarem os mesmos procedimentos, obtendo resultados semelhantes sobre o mesmo fenómeno.

avaliada a sua natureza ontológica, inicia-se o desenho do projeto de investigação, que passa pela escolha de diferentes técnicas de recolha e análise dos dados (observação participante, entrevistas etc...) e análises indutivas combinado flexibilidade, sistematicidade, pertinência, rigor e exequibilidade (Amado, 2017).

Esta investigação qualitativa foi construída através de um estudo exploratório em que as ações de formação desenvolvidas com as participantes consistiram numa intervenção desenhada a partir das entrevistas semiestruturada às profissionais de diferentes entidades, o que permitiu o acesso a informações, complexas, ricas e profundas. Durante as sessões foram também retiradas algumas notas de terreno a partir da observação participante. O guião da entrevista apesar de possuir alguma estruturação, principalmente ao nível de temáticas, permitia liberdade às entrevistadas para falarem sobre os temas que foram propostos.

As leituras, as sessões e as entrevistas ajudaram a formular a problemática da investigação, na medida em que as leituras de diferentes fontes bibliográficas contribuíram para fazer o balanço dos conhecimentos sobre o fenómeno social em questão. As sessões com as vítimas com o recurso às conversas informais ajudaram a conhecer de perto a realidade em que as vítimas estavam. As entrevistas às técnicas permitiram descobrir os aspetos a ter em conta e alargaram ou retificaram o campo de investigação delineado com base apenas nas leituras. Neste sentido ambas as fases de trabalho se complementaram e enriqueceram a pesquisa, pois as leituras e as sessões permitiram-nos fazer um enquadramento teórico e prático para realizar as primeiras entrevistas exploratórias e elucidaram-nos quanto à importância desse enquadramento (Quivy & Campenhoudt, 1998).

As entrevistas têm como principal objetivo demonstrar determinados aspetos relativamente ao problema social em que o/a investigador/a não teria pensado caso não as tivesse feito. Desta forma, é fundamental que as entrevistas decorram de uma forma flexível e aberta, evitando fazer perguntas muito numerosas e muito precisas, evitando enviesamentos ou tomadas de posição por parte do/a investigador/a.

Como já foi apresentado anteriormente, o principal objetivo desta investigação foi tentarmos perceber quais os desafios e obstáculos que as mulheres vítimas de violência doméstica enfrentam no ingresso no mercado de trabalho. Neste sentido o estudo em questão foi desenvolvido na região centro de Portugal, integrando 4 sessões de formação

dadas a mulheres vítimas de violência doméstica. Para isto foi necessário a capacitação e o reforço dos conhecimentos da investigadora através da frequência de um curso sobre direitos laborais. O trabalho de campo envolveu ainda a realização de entrevistas feitas às profissionais que fazem intervenção junto deste público alvo.

#### **4- Fases do trabalho desenvolvido**

##### **4.1 – Reforço dos conhecimentos da investigadora**

Antes de iniciar as entrevistas às profissionais que se disponibilizaram a participar na nossa investigação e as sessões destinadas às mulheres vítimas a investigadora passou por um processo de capacitação e formação pessoal, com o objetivo de adquirir mais conhecimentos e competências na área de legislação laboral. Foi então feita a inscrição no curso num centro de formação na região centro do país inserido na Formação Modular para Empregados e Desempregados. Esta formação foi co-financiada pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português, no âmbito do Programa Inclusão Social e Emprego (POISE). O código da Unidade Formação Curta Duração foi o 5427 – Legislação Laboral (contrato de trabalho/direitos individuais), com uma carga horária de 50 horas referente à área 341<sup>26</sup> (Comércio).

Os objetivos da ação de formação foram: identificar os princípios do contrato de trabalho; identificar as formas de celebração e cessação de um contrato individual de trabalho; reconhecer os regimes especiais aplicáveis aos trabalhadores. Os/as destinatários/as eram ativos/as empregados/as com habilitações iguais ou superiores ao 9º ano e ativos/as desempregados/as há menos de um ano com habilitações iguais ou superiores ao 12º ano.

Este curso decorreu às segundas, quartas e sextas das 19h30 às 22h30/23h30, tendo iniciado no dia 5 de novembro e terminado dia 19 de dezembro de 2018. No final do curso os/as formandos/as receberam um “Certificado de Formação Profissional”, com aproveitamento pressupondo que teriam frequentado 90% da carga horária total da ação, para cumprir os objetivos gerais definidos pelo Centro de Formação.

---

<sup>26</sup> Segue em anexo II o certificado da investigadora.

A metodologia de ensino utilizada consistiu nas seguintes atividades: sessões de informação e trabalhos práticos (simulações) em grupo e individuais. As metodologias de avaliação foram a sensibilidade e experiência do/a formador/a e a realização de um teste teórico. Foram também entregues uns questionários de reação aos/às formandos/as para serem preenchidos e entregues à coordenação pedagógica. Os meios pedagógicos usados foram: suporte pedagógico através do material audiovisual e documentação de referência.

Relativamente ao perfil da formadora, esta tinha formação académica em advocacia e era profissional ativa na área, detentora do Certificado de Competência Pedagógicas (CCP). A formadora era bastante dinâmica, interativa, comunicativa e conseguia dar exemplos bastante práticos e concretos sobre o tema, o que permitiu tirar as dúvidas todas. Neste sentido ela conseguiu estabelecer uma boa relação pedagógica com os formandos.

A participação nesta ação de formação contribuiu para o desenvolvimento pessoal, cognitivo e académico da investigadora, através da aprendizagem e a aquisição de novos conhecimentos e saberes. A formação foi para nós um “trampolim” para conseguir obter mais conhecimentos na área da legislação laboral, sendo um instrumento facilitador para aperfeiçoar as nossas competências. A sua finalidade consistiu para preparar, capacitar e melhorar o desempenho nas ações de formação que iam ser desenvolvidas. Consequentemente, contribuiu para uma mudança nas atitudes e comportamentos, tornando-nos mais confiantes acerca desta temática e mais preparadas para delinear e conduzir as sessões de formação que são descritas a seguir.

Nesta dissertação apoiámo-nos também na entrevista semiestruturada que foi construída para ser aplicada às profissionais, cuja a descrição faremos de seguida.

#### **4.2– Entrevistas às profissionais**

Para conhecer as perceções das profissionais que trabalham com as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade utilizamos uma entrevista semiestruturada. A entrevista é uma das técnicas mais importantes para a aquisição de informações e dados descritivos e reflexivos nos mais diferentes campos. É uma técnica que assenta numa conversa que acontece de forma intencional, partindo de objetivos muito concretos. Relativamente às investigações de natureza qualitativa, a entrevista tem um formato muito particular (Amado & Ferreira, 2014).

A entrevista é um dos mais importantes métodos para se chegar ao entendimento entre os indivíduos, para a recolha de informações nas mais diversas áreas de estudo e para a análise do sentido que as pessoas dão às suas vivências. No entanto, esta técnica baseia-se em pressupostos que são inevitáveis e que devem ser identificados e controlados a partir de um plano de investigação válido e credível. De entre estes pressupostos podemos identificar os seguintes: necessidades inconscientes, sentimentos e relações interpessoais. Neste enquadramento Fontana e Frey (2005) chamam a atenção para o carácter ambíguo das entrevistas e alertam para o facto da entrevista não ser uma metodologia de recolha de informação neutra.

As entrevistas poderão ser classificadas da seguinte forma: a entrevista estruturada ou diretiva, que se foca numa temática específica, restrita e tem o formato de um questionário; a entrevista semiestruturada ou semidiretiva, em que as questões são formuladas previamente, através de um guião com uma ordem lógica com o que se deseja saber, embora durante a entrevista se dê uma grande liberdade à pessoa entrevistada; temos a entrevista não estruturada ou não diretiva em que dada a grande complexidade do comportamento humano, tem como objetivo perceber os fenómenos sem que seja necessário definir categorias fixas e delimitadoras prévias à própria investigação; por último existem as entrevistas informais - não existe nenhum plano prévio, sendo na maioria das vezes consideradas “conversas” ou “troca de ideias”.

A realização da entrevista semiestruturada exige a atenção a diversos aspetos importantes, não apenas para obter a informação pretendida mas também para se ter a garantia de uma alguma validade. Sendo assim, a entrevista tem que ser bem preparada e deve ter atenção à escolha dos entrevistados, isto é, devem ser pessoas que dominam bem o tema devido às experiências de vida, às suas responsabilidades laborais etc., em que estejam envolvidas ou em contacto com o problema que se pretende investigar como vai ser referido no ponto seguinte.

O guião é um instrumento que ajuda a gerir as perguntas e relações, através da formulação do problema, dos objetivos que se pretendem atingir, das questões orientadoras e auxiliares, numa ordem lógica. Os objetivos da entrevista estruturam-se inicialmente como gerais e específicos, podendo ser organizados por blocos. O primeiro bloco é de apresentação e legítima a entrevista, os outros blocos servem para guiar a entrevista conduzindo às temáticas que se pretendem explorar.

Na entrevista semiestruturada de caráter exploratório é necessário preencher três condições importantes para obter informações ricas para o estudo, que são: com quem é útil ter uma entrevista; em que consistem as entrevistas e como fazê-las; como explorá-las para que possibilitem a rutura com as ideias preconcebidas e as ilusões da transparência. No nosso estudo a realização das entrevistas semiestruturadas serviu como diagnóstico para identificar e compreender os desafios e obstáculos à entrada no mercado de trabalho das vítimas como também serviram para consolidar a informação já obtida.

No nosso estudo, optámos por utilizar este tipo de entrevistas junto das Técnicas, tendo como base um objetivo geral: Conhecer a perspetiva de diferentes profissionais acerca das dificuldades sentidas pelas mulheres com vulnerabilidade associadas a situações de violência doméstica na sua inserção no mercado de trabalho. O guião da entrevista (apêndice I) incluiu um total de cinco blocos, relativos a: legitimação da entrevista, caracterização e recolha de dados biográficos, identificação das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na relação com o mercado de trabalho, relevância das ações de formação como forma de empoderar as mulheres na procura de trabalho e por último *Terminus*.

Durante as entrevistas foram colocadas novas questões, para além daquelas que estavam previamente definidas, com o objetivo de clarificar e reforçar aquilo que era pretendido saber. Estas questões surgiram algumas vezes durante as entrevistas.

Na fase inicial (Bloco I) foi feita a legitimação da entrevista através da apresentação da investigadora e entrevistada, explicitação dos objetivos e garantia dos aspetos éticos e deontológicos. No Bloco II pretendeu-se saber caracterizar a pessoa entrevistada e fazer a recolha dos seus dados biográficos. O Bloco III centrou-se na identificação das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na relação com o mercado de trabalho e quais as respostas oferecidas pelo Governo Português. No Bloco IV tentamos perceber qual a relevância das ações de formação como forma de empoderar as mulheres na procura de trabalho. Incluímos questões relacionadas com a vantagem da participação das mulheres em ações de formação, quisemos saber quais os obstáculos sentidos pelas mulheres na sua inserção no mercado de trabalho, eventuais conteúdos que se poderiam integrar nas ações, e que políticas públicas poderiam ser implementadas relativamente a este tema. Finalmente, temos o V bloco de questões que pretendemos



recolher informação acerca dos contributos necessários para uma investigação futura e agradecer a colaboração nas entrevistas.

#### 4.2.1 - Caracterização das profissionais entrevistadas

No presente estudo, entrevistámos um conjunto de profissionais experientes no trabalho com as vítimas de violência, como se disse atrás. A seleção das profissionais a entrevistar assentou-se numa lógica de uma amostra de conveniência, devido ao conhecimento acumulado da Diretora Técnica da instituição parceira do estudo e aos contactos da equipa da ONG; para além disso levaram-se em conta também as sugestões feitas pelas entrevistadas. Os parâmetros de seleção basearam-se no papel que cada agente profissional exerce no seu trabalho, quer a nível de apoio psicológico, formativo/educacional e social destinado a vítimas de violência doméstica.

Todas as entrevistas foram feitas no local de trabalho das entrevistadas, com uma duração média de 60 minutos, tendo sido gravadas na íntegra e transcritas. Para esta investigação consideramos como *testemunhas privilegiadas* cinco técnicas que exercem as suas funções na Cruz Vermelha, no Departamento da Ação Social da Câmara Municipal da cidade onde está sediada a ONG que colaborou connosco, no Instituto de Emprego e Formação Profissional (área da formação) e em duas instituições localizadas na região centro de Portugal, cuja designação e localização não é exposta nesta dissertação por motivos de confidencialidade e anonimato.

De maneira a obtermos uma melhor compreensão acerca do histórico das entrevistadas apresentamos, no quadro 4, alguns dados sociodemográficos que consideramos relevantes e pertinentes, fornecidos durante as entrevistas. Para identificarmos as profissionais, foi atribuído um código de identificação a cada uma, pela ordem em que foram realizadas as entrevistas.

Quadro 4 - Caracterização sociodemográfica das Técnicas entrevistadas

Identificação da entrevistada	Idade	Habilitações literárias	Funções	Anos de trabalho na instituição
E1	37 anos	Licenciatura em Serviço Social	Vereadora no departamento da ação social	6 anos
E2	42 anos	Licenciatura em Psicologia Clínica	Psicóloga	12 anos

E3	22 anos	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social	4 meses
E4	39 anos	Licenciatura e Mestrado – Psicologia (justiça na área das práticas educativas)	Técnica de orientação profissional	9 anos
E5	42 anos	Licenciatura em Serviço Social e pós-graduação com proteção de menores	Diretora Técnica	17 anos

Passamos, de seguida, a descrever o ciclo de ações de formação que foi desenvolvido para as mulheres vítimas de violências nas relações de intimidade.

#### **4.3 – Ciclo de ações de formação com as mulheres vítimas de violência doméstica**

No que se refere às participantes nas sessões de formação, foram contactadas mulheres que estavam desempregadas e que residiam perto do centro da cidade, pois era onde se situava a associação para a realização das sessões. Inicialmente tínhamos pensado em seis participantes, contudo, só frequentaram as sessões três pessoas pois foi o número que as técnicas da ONG conseguiram angariar. O local e os materiais foram concedidos pela ONG o que facilitou a realização das sessões.

Tendo em conta a missão, os valores e os objetivos da Associação, consideramos relevante propor o nosso trabalho à consideração da Diretora Técnica da mesma, de modo a conseguirmos reunir um conjunto de participantes que pudessem beneficiar com a participação nestas ações de formação. Como pode ver-se, a seguir, estas ações tinham como objetivo promover a capacitação psicossocial e o empoderamento das participantes, em geral, e em específico para a sua inserção no mercado de trabalho.

A proposta de trabalho que foi entregue à ONG é descrita em detalhe em seguida.

**Parte A - Apresentação geral das 4 sessões de formação Tema: “Re(aprende) e traça o teu Caminho”**

**Datas:** entre janeiro e fevereiro de 2019

**Horário:** 14h às 16h

**Local de realização:** ONG colaboradora na investigação

**Formadora:** Patrícia Carvalho

### **Objetivos gerais**

- Desenvolver quatro ações de formação que envolvem procedimentos, metodologias e instrumentos para a promoção da inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade, fomentando a sua melhor relação com o mercado de trabalho.
- Aumentar a capacitação psicossocial das formandas, através da promoção de competências pessoais que são fundamentais para o ingresso no mercado de trabalho.
- Empoderar e aumentar as suas possibilidades de autonomização e integração profissional;
- Ajudar a definir o seu projeto de vida através do conhecimento dos recursos da comunidade, nomeadamente no que concerne à relação com o mercado de trabalho.

Nº de participantes – até 6

Pré-requisitos: saber ler e escrever

### **Métodos**

Expositivo e participativo. Em cada sessão serão adaptadas estratégias pedagógicas às dinâmicas criadas às características das participantes e aos conteúdos trabalhados.

### **Avaliação**

- Avaliação informal em cada sessão através da observação participante e conversa com as participantes;
- Avaliação final através de um breve questionário de satisfação (ver apêndice IV).

### **Materiais/Recursos Didáticos**

Os materiais necessários serão: 1 sala, 7 cadeiras, 7 mesas, 1 computador, 1 retroprojektor, internet, 7 canetas e papel.

## **Tempo**

Cada sessão irá ter 2 horas.

## **Parte B – Apresentação discriminada de cada sessão de formação e respetivos conteúdos**

### **1ª Sessão - Apresentação e conhecimento das participantes**

#### **Objetivos específicos**

- Explicar os objetivos das sessões;
- Criar empatia, estabelecer um clima de confiança;
- Levantamento do perfil de cada participante em termos de interesses profissionais;
- Identificar necessidades de cada participante em termos da procura de emprego (técnicas de procura ativa de emprego).

#### **Conteúdos programáticos**

- Apresentação da formadora e das participantes;
- Fazer um levantamento dos interesses profissionais das participantes;
- Registrar a sua experiência profissional e as suas habilitações literárias;
- Oferecer um tempo para a partilha de experiências profissionais anteriores, nomeadamente, dificuldades e sucessos;
- Conhecer a disponibilidade para trabalhar e suas expectativas para o futuro.

### **2ª Sessão - Relação com o mundo do trabalho**

#### **Objetivos específicos**

- Conhecer as diferentes formas de apresentação pessoal ao mundo do trabalho (exemplo: *curriculum vitae*, carta de apresentação e entrevista de emprego);
- Aprender a elaborar um *curriculum vitae no Europass e word*;
- Aprender a ler anúncios de emprego e a pesquisar ofertas de emprego, disponíveis em vários formatos;
- Dar a conhecer as possibilidades de inscrição no mundo de trabalho (exemplo: deslocação pessoal ao IEFP ou por via digital);
- Ensinar as participantes a fazerem a inscrição através de sites de emprego.

### **Conteúdos programáticos**

- O que é e para que serve o *curriculum vitae*;
- Quando é que se deve utilizar o *curriculum vitae*;
- Características base de um *curriculum vitae* e instruções gerais para a sua realização;
- Identificar os sites de emprego disponíveis e eventualmente ajudar as participantes a fazer a respetiva inscrição (caso se mostrem interessadas);
- Identificar e estimular a leitura (crítica) de ofertas de emprego.

### **3º Sessão - Comunicação verbal e não verbal numa entrevista de emprego**

#### **Objetivos específicos**

- Refletir sobre a comunicação verbal e não verbal nas relações interpessoais;
- Dar a conhecer as exigências de uma entrevista de emprego;
- Preparar as participantes para as entrevistas;
- Dar alguns conselhos sobre a apresentação pessoal numa entrevista de emprego (incluindo a aparência).

#### **Conteúdos programáticos**

- Conhecer os objetivos gerais para uma entrevista de emprego;
- Quais os tipos de entrevista;
- Os 8 momentos que integram uma entrevista;
- Comportamentos a ter e perguntas mais frequentes numa entrevista;
- A diferença entre a linguagem formal e informal;
- Exercícios de simulações.

### **4ª Sessão - Direitos e deveres laborais**

#### **Objetivos específicos**

- Ensinar conhecimentos básicos da legislação laboral;
- Permitir a identificação dos diferentes tipos contrato de trabalho;
- Dar a conhecer os direitos e deveres de uma profissional;

- Expor os direitos laborais específicos de mulheres que tem estatuto de vítima;
- Identificar as entidades disponíveis para o esclarecimento sobre os seus direitos e deveres.

### Conteúdos programáticos

- Princípios do contrato de trabalho;
- Formas de celebração e cessação de um contrato individual de trabalho;
- Os regimes especiais aplicáveis aos/às trabalhadores/as em geral;
- Os regimes especiais aplicáveis aos/às trabalhadores/as com estatuto de vítima;
- Entidades disponíveis para a comunidade para informação dos direitos laborais.

As participantes não chegaram a ser acolhidas na Casa Abrigo mas foram apoiadas e atendidas pela Associação, pois não queriam largar as suas casas e os seus bens materiais. Na 1ª sessão tiveram presentes três participantes, na segunda sessão participaram duas pois uma delas teve uma entrevista de trabalho e foi selecionada, na 3ª sessão e 4ª sessão esteve presente apenas uma pessoa pois a outra participante foi dar continuidade ao curso de auxiliar de geriatria. No quadro abaixo encontram-se alguns dados sociodemográficos das participantes.

Quadro 5 - Dados sociodemográficos das participantes das participantes nas ações de formação

<b>Identificação da participante</b>	Joana <sup>27</sup>	Maria	Ana
<b>Nº total de sessões frequentadas</b>	2	4	1
<b>Idade</b>	64 anos	57 anos	34 anos
<b>Nacionalidade/naturalidade</b>	Brasileira	Portuguesa	Cabo Verdiana
<b>Habilitações Literárias</b>	4º ano – 1º ciclo	12º ano (Novas oportunidades)	12º ano
<b>Nº de filhos</b>	2	2	1
<b>Idade dos/as filhos/as</b>	35 e 45 anos	29 e 39 anos	11 anos

<sup>27</sup> Nomes fictícios.

<b>Observações</b>	A concluir uma formação como Auxiliar de Geriatria	Esteve de baixa médica, mas regressou em maio de 2019 para o mesmo posto de trabalho	Terminou em novembro de 2018 uma formação como Técnica de Auxiliar de Saúde
--------------------	--	--	---

Como já tivemos oportunidade de mencionar anteriormente, optámos por fazer um estudo exploratório com o recurso a entrevistas semiestruturadas a profissionais e observação participante durante as sessões com recurso a conversas informais.

Apesar de ainda não termos indicadores quantitativos sobre as consequências no trabalho que as mulheres acabam por sofrer devido à violência doméstica, temos já alguns indicadores concretos. Dificuldades em arranjar emprego, em progredirem na carreira ou mesmo despedimentos, absentismo, são alguns efeitos verbalizados pelas mulheres vítimas de violência doméstica, o que nos permite ter uma ideia muito clara de como este grave problema social condiciona também a vida destas pessoas, no contexto laboral (UMAR, 2007).

Devido à violência, as vítimas têm tendência a isolarem-se, a culpabilizarem-se, a sua autoestima diminui e o convívio com os/as colegas de trabalho acaba por diminuir. O acesso à formação profissional é dificultada devido à de incompatibilidade de horários e à necessidade de realizarem trabalho extra devido ao controlo e perseguição do agressor. Não têm força suficiente para aguentar um dia de trabalho completo, a sua motivação é pouca e, conseqüentemente afeta o seu rendimento (idem).

Têm tendência a terem mais acidentes durante o trabalho devido às distrações, pois vivem preocupadas e assustadas durante o seu quotidiano o que as leva a cometerem erros. O absentismo no trabalho é elevado, por causa de terem vergonha em mostrarem as marcas físicas dessa violência (hematomas, ligaduras ou até mesmo os olhos inchados devido ao choro), a agressão leva ao seu desânimo de tal forma que as impede de saírem de casa para trabalhar, ou porque também os próprios agressores as condicionam na sua ida para o trabalho, com o objetivo de mantê-las sob o seu controlo.

Por todos estes motivos, as mulheres são prejudicadas pelas entidades patronais o que contribui cada vez mais para a total dependência e submissão perante o seu agressor. Deste modo é necessário uma profunda sensibilização de todos os intervenientes para que

estas possam ter mais apoio e que o seu trabalho e a sua estabilidade financeira lhes permita serem independentes e não estarem sob o controlo do agressor (idem).

Perante isto, sensibilizar as empresas para este fenómeno e tornar as entidades patronais agentes de mudança, sem dúvida que fará a diferença para muitas das mulheres permitindo a transição de uma vida em que estão sob o controlo e submissão do agressor para uma vida com maior qualidade e bem estar.

A partir da observação participante das sessões de formação foi possível retirar algumas notas de terreno, das quais depreendemos as marcas e os traumas físicos e psicológicos que estas mulheres tiveram mas que também continuam a ter. Um exemplo disso é o pavor que uma das participantes demonstrou em andar à noite, pois tinha medo que o seu parceiro aparecesse à noite para a violentar. Para além disso, durante as conversas informais foi revelado que um dos obstáculos para ingressar no mercado de trabalho foi a conciliação dos horários, pois uma delas tinha uma filha e não tinha com quem deixar e a outra senhora não podia fazer o horário da noite devido ao seu trauma, referido anteriormente.

Sentimos que as sessões foram não só um momento de partilha dos conteúdos preparados para elas, mas também um momento de partilha e ajuda mútua entre elas, pois manifestaram os seus medos, receios, inseguranças e até mesmo as suas histórias de vida.

Na primeira sessão tentamos fazer com que as participantes fizessem uma autorreflexão acerca dos seus pontos fortes para que fosse possível a partir daí traçar um plano de ação para atingirem os seus objetivos pessoais, mas principalmente profissionais. As qualidades destacadas por elas foram: polivalente, facilidade de adaptação, pontualidade, saber trabalhar em equipa, acessível, simpática, paciente, limpa, organizada e paciente. Foram também refletidos e discutidos quais os fatores que contribuía para o sucesso profissional.

A segunda sessão foi mais prática através da construção de um *currículum vitae*. Houve currículos que já estavam feitos e só foi necessário rever e fazer pequenos ajustes; em outros foi necessário construir o currículo de raiz. A terceira sessão centrou-se mais na comunicação verbal e não verbal com o objetivo de dar a conhecer quais os comportamentos que se devem adotar numa entrevista de trabalho, pois as atitudes e a aparência podem condicionar o ingresso no mercado de trabalho. A última sessão serviu para expor os direitos e deveres laborais e quais as entidades a que podiam recorrer caso



fosse necessário reivindicar os seus direitos. Os slides apresentados nas sessões foram enviados por e-mail para as participantes irem consultando sempre que necessário.

Um dos objetivos de vida que estas participantes tinham em comum era ingressar no mercado de trabalho e conseguir estabilidade profissional e financeira. Deste modo, estas sessões serviram não só para partilhar informações e conhecimentos, mas como também para se motivarem e se valorizarem.

Na última sessão foi entregue o questionário de satisfação (ver apêndice IV) à única participante presente. Como é possível verificar no questionário, o feedback da formanda foi bastante positivo, sendo que sugeriu aulas informática, e disse que a sessão “contribui de forma positiva para a procura de trabalho e novos conhecimentos” e sentiu-se motivada pois teve acesso a outros conhecimentos e outros recursos.

O objetivo desta etapa do nosso estudo consistiu em refletir sobre as dificuldades e os desafios enfrentados por mulheres adultas vulneráveis, especificamente as que foram vítimas de violência doméstica, concebendo e aplicando um conjunto de sessões de formação, tendo em vista, o seu empoderamento e uma melhor relação com o mercado de trabalho.

Acreditamos que conseguimos de alguma forma cumprir esse desígnio, ainda que fosse muita baixa a taxa de participação. Isso deveu-se, no entanto, a dificuldades que nos foram alheias e às especificidades do nosso público alvo.

## **5 - Procedimentos de recolha de dados**

Nesta parte do capítulo descrevemos os diversos procedimentos realizados durante a recolha de dados junto das profissionais e participantes nas sessões, sendo que globalmente nosso estudo empírico decorreu entre dezembro de 2018 e abril de 2019. Tendo a noção da dificuldade e complexidade intrínsecos à temática, e após algumas conversas iniciais com especialistas e técnicas, foram elaborados os documentos e instrumentos a serem utilizados no terreno: a) consentimento informado e b) guião das entrevistas semiestruturadas, c) material pedagógico e d) questionário de satisfação<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Ver nos apêndices I, II, III e IV.

Numa fase inicial foi essencial identificar a quem poderiam ser feitas as entrevistas, quantas pessoas deveria entrevistar, os locais onde nos poderíamos dirigir para entender um pouco melhor o fenómeno social em estudo. Nesta lógica, foi necessário consultar alguns sites de instituições que apoiam vítimas de violência doméstica e ir a algumas palestras e conferências que abordassem esta temática.

Identificada a instituição, foram feitos os primeiros contactos, de forma presencial, por telefone e por e-mail com o objetivo de incluir as profissionais no nosso estudo. Foi então agendado um encontro com a Diretora Técnica da instituição para apresentar os objetivos da nossa tese. Posteriormente foi marcado um segundo encontro, que teve como principais objetivos: esclarecer o pedido de reunião e o motivo pelo qual optamos por esta temática; solicitar a autorização para desenvolver as sessões na instituição através da entrega de um documento em que consta a apresentação e descrição das sessões; pedir ajuda no contacto com algumas profissionais que poderiam vir a ser entrevistadas

Após a aceitação da Diretora técnica, seguiu-se a elaboração de um conjunto de documentos importantes para a recolha de informações, nomeadamente, os consentimentos informados entregues às profissionais (um ficou com a investigadora assinado por elas e outro para elas) no início das entrevistas e o guião das entrevistas, cujas particularidades foram referidas anteriormente. De seguida foram agendadas via e-mail as entrevistas com as diversas profissionais respeitando as suas disponibilidades.

Numa primeira fase, foi realizada uma conversa sem o gravador entre entrevistadora/investigadora e entrevistada (aconteceu em todas as entrevistas) para que as apresentações fossem feitas por ambas as partes, fosse explicado o motivo de ter escolhido aquelas instituições para realização das entrevistas e outras questões relevantes. Este momento inicial contribuiu para estabelecer uma relação de confiança entre as partes envolvidas para que ambas estivessem mais à vontade, servindo como “quebra gelo”. Após a leitura, assinatura e a concordância dos termos do consentimento informado, começamos a gravação previamente autorizada. Para além das perguntas que estavam definidas no guião foram surgindo outras questões complementares com o decorrer da entrevista, com o intuito de contextualizar e clarificar alguns pontos que não estavam tão claros. A necessidade das profissionais referirem alguns casos acabou por surgir de

forma natural, pois foi a melhor maneira de darem exemplos e conseguirem fundamentar o que diziam.

No que diz respeito às sessões, foram as profissionais da Associação que angariaram as participantes e disponibilizaram todos os recursos necessários para o desenvolvimento das sessões de formação. Inicialmente a investigadora apresentou-se, explicou o motivo pela qual estava a fazer as sessões e os seus objetivos no futuro. As sessões ocorrerem no tempo previsto e as participantes mostraram estar à vontade, confortáveis e seguras para falarem das suas vidas.

Não era nosso objetivo centrarmo-nos nos problemas das participantes, mas sim encontrar estratégias, ferramentas para a sua capacitação individual ou até mesmo em grupo. No entanto, à medida que o tempo foi passando os episódios violentos, os receios e os pensamentos negativos foram relatados, em grupo inevitavelmente, o que de certa forma revelou ser um ato de confiança da parte delas, mas por outro lado foi visível alguma emoção e bloqueio.

Com as entrevistas semiestruturadas, as sessões e as notas de campo retiradas a partir das sessões, iniciámos as transcrições de todas as entrevistas e de seguida passamos à sua leitura, à tomada de notas e a identificação e seleção das partes mais relevantes para a análise de conteúdo<sup>29</sup>.

Após esta fase, foi possível construir as categorias e as subcategorias, isto é, a fase designada como categorização que serviu de suporte para a análise completa das entrevistas. A análise é tida como “o processo de busca e de organização sistemática de transcrições de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados (...)” (Bogdan & Biklen, p.205,1994). De acordo com Cohen e colaboradores (2007), a análise qualitativa dos dados implica a estruturação, apresentação e esclarecimento dos dados obtidos, não havendo uma forma única e correta para a sua análise.

---

<sup>29</sup> Falemos aqui em seleção dos conteúdos a analisar, pois não foram objeto de análise os caos reais (por questões éticas) relatadas pelas profissionais.

O/a pesquisador/a quando analisa o problema social, tem que estar preparado teoricamente e metodologicamente para proceder às suas interpretações, deste modo, tem que conhecer e mobilizar os quadros de referência a partir das ciências sociais e humanas. Para além disso, deve saber utilizar a sua intuição e criatividade na seleção das categorias/dimensões, assim como, “saber fazer” e um “saber ser” que lhe possibilite tomar as melhores decisões face aos dados e fugir da subjetividade incontrolada e da pouca ética. É de salientar que quem estuda os fenómenos sociais precisa de preocupar-se com autenticidade, rigor metodológico e compreensão. Toda a investigação é apoiada por quadros teóricos e metodológicos explícitos, construída lentamente através da observação de factos concretos (Costa, & Amado, 2018). Após a transcrição das entrevistas e da análise das categorias e subcategoria construídas a partir do material recolhido passámos à sua interpretação, respeitando todos os critérios de credibilidade científica.

## **6. Princípios éticos emergentes no estudo**

Tendo em conta que a entrevista é uma técnica de recolha de dados focada na pessoa participante e nas suas vivências a sua utilização pressupõe que tenhamos em consideração as questões éticas, sobretudo, a garantia de que a cooperação e o envolvimento na investigação não deve acarretar qualquer consequência para quem nele participa.

As preocupações éticas rementem-nos para a entrega do consentimento informado, a garantia da privacidade e do sigilo profissional. Porém, e apesar destes aspetos continuarem a serem essenciais em qualquer investigação que envolva pessoas, Fontana e Frey (2005) mencionam ainda a importância de refletir relativamente ao nível de envolvimento do/a investigador/a com os indivíduos ou grupos estudados e da maneira como efetua o registo da entrevista. Deste modo, quando se usa materiais de apoio para a gravação da entrevista, como por exemplo o áudio ou o vídeo, o/a participante tem que ser informado/a e autorizar a gravação da entrevista.

Outro ponto a ter em conta é o bom senso e a responsabilidade por parte do/a investigador/a, pois a investigação implica a ponderação e a consideração através do respeito da individualidade e a vontade do/a entrevistado/a. Durante a investigação e quando o público alvo é vulnerável e está a ter uma intervenção de apoio, é necessário ter

em conta a confidencialidade e segurança da vítima. O dever de confidencialidade durante o processo deve ocorrer em três vetores que os/as profissionais não devem esquecer: estamos a tratar de pessoas que apresentam um estado de sofrimento, devendo-lhes o máximo respeito devido ao caso que é delicado e íntimo; é imperioso respeitar a ética profissional ou seguir escrupulosamente um código deontológico; ter em atenção que fuga de informação (intencional ou acidental) poderá ao mesmo tempo colocar em risco a integridade física, mental, bens patrimoniais e a própria vida da vítima (SPCE, 2014).

Assegurar a confidencialidade dos processos de apoio é imprescindível para o atendimento apropriado à vítima de violência doméstica e cabe a cada profissional velar e ser prudente. Para que seja possível manter a fidelidade a esta condição é necessário que, na vida diária tenhamos especiais cuidados na relação com terceiros, para que não haja fuga de informação (idem).

Os/as investigadores/as e profissionais deverão fornecer todas as medidas específicas e necessárias para cumprir os princípios éticos, tendo sempre em conta o que está definido nas diversas Convenções das Nações Unidas entre outras: Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989); nos Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas (1991); na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006); e na Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2007) (idem).

Em todas as investigações é fundamental ter em conta um conjunto de princípios éticos, de forma a garantir exatidão do conhecimento científico, salvaguarda dos direitos e o bem-estar das pessoas e ainda importante proteger os direitos de propriedade intelectual (APA, 2010). O uso das técnicas de investigação qualitativas assenta num conjunto de princípios éticos fundamentados em pilares ontológicos e epistemológicos que devem estar presentes nas entrevistas, mas também em todos os restantes instrumentos de investigação e no processo de análise (Mason, 1996).

Neste sentido, foram acauteladas algumas situações, nomeadamente, garantir o anonimato e a confidencialidade das Técnicas entrevistadas e das mulheres que participaram nas sessões; durante as sessões tentou-se ter atenção a questões que poderiam despertar medo e traumas nas participantes e deu-se um sentido ético à relação existente entre a investigadora e as investigadas (APA, 2010; Bogdan & Biklen, 1994; Mason, 1996).

Deste modo, antes de recolher os dados, todas as profissionais e participantes das sessões foram informadas relativamente à natureza e aos objetivos do estudo, tendo sido elaborada uma declaração de consentimento informado (apêndice II) que foi entregue às profissionais. Após a sua assinatura em duplicado entregaram-nos um exemplo e ficaram com uma cópia tal como foi referido anteriormente.

O consentimento informado é um instrumento essencial na investigação, pois assim as entrevistadas ficaram a saber como é que o estudo iria decorrer ao longo do tempo, quais os dados a recolher e tiveram conhecimento dos seus direitos e deveres, sendo ainda esclarecidas sobre todos os aspetos relativos à sua participação (SPCE, 2014).

O anonimato e a confidencialidade foram também assegurados através da ocultação de nomes pessoais e referências. Ou seja, nas transcrições das entrevistas foram retirados todos os nomes próprios e apelidos, para que não fossem identificadas as pessoas. Neste sentido, foram também eliminadas os nomes das empresas e instituições para que não, se colocasse em risco as profissionais e as participantes.

Quanto à divulgação da informação, a Sociedade Portuguesa das Ciências da Educação apela para que os/as investigadores/as contactem as pessoas entrevistadas na altura da conclusão do estudo, com o objetivo de partilhar os resultados obtidos. Ao longo da investigação as participantes, podiam sempre desistir em qualquer momento sem qualquer inconveniente (SPCE, 2014). Compete a nós investigadores/as refletir sobre o porquê da desistência dos/as participantes e analisar a sua conduta. Neste caso, a desistência das duas participantes da frequência nas sessões deveu-se a fatores externos a nível laboral e formativo.

A investigação em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária tem tendência a ocorrer em espaços organizacionais e sociais muito complexos, exigindo por parte do/a investigador/a uma reflexão sobre as possíveis consequências derivadas do estudo de natureza, institucional, pessoal e sociocomunitário.

Como foi dito anteriormente foi também elaborado um questionário de avaliação à formadora que foi entregue às participantes na última sessão (apêndice IV). Este questionário serviu para saber qual o nível de satisfação das participantes e se as ações contribuiu ou não para o seu desenvolvimento pessoal.

Concluimos que todos estes cuidados permitiram defender os direitos das pessoas envolvidas na investigação, protegendo-as de qualquer consequência negativa que poderia ocorrer durante e após a investigação.

## **Conclusão**

Foi nosso objetivo neste capítulo justificar as opções metodológicas que dão suporte à investigação. Sendo assim, identificamos e fundamentamos as estratégias investigativas do nosso estudo. Uma das inquietações subjacentes à reflexão empreendida relaciona-se com a necessidade de evidenciar a complexidade inerente a este tipo de metodologia de natureza qualitativa e, simultaneamente, explicar a adequação das metodologias do estudo exploratório aos pressupostos teóricos da investigação que se debruça sobre fenómenos sociais.

As metodologias qualitativas têm sido cada vez mais usadas para entender e explicar os públicos alvo mais vulneráveis, pois valorizam os contextos envolventes em que ocorrem os fenómenos observados e as especificidades que lhe estão subjacentes. Visto que seguimos este tipo de investigação optámos por um estudo exploratório e também dedicamos uma parte deste capítulo à sua caracterização, assim como à caracterização das profissionais e das participantes tendo em conta as entrevistas e as sessões realizadas.

Para terminar, explicitamos o processo de construção do guião e o trajeto percorrido para recolher as informações. Os cuidados éticos, deontológicos e metodológicos foram explicados das participantes com o objetivo de garantir o rigor científico do estudo e salvaguardar os direitos éticos das participantes e das entrevistadas, e mostrar que os nossos deveres enquanto investigadora não foram negligenciados.

No capítulo a seguir iremos apresentar, analisar e discutir os resultados obtidos através da análise de conteúdo, identificando e estruturando as categorias gerais e respetivas subcategorias. Analisamos também as sessões e as entrevistas feitas às técnicas, tentando sempre manter o compromisso com a credibilidade e fazendo simultaneamente a rutura com o senso comum.

## Capítulo 4 - Apresentação, análise e discussão dos resultados

### Introdução

Neste último capítulo queremos compreender e interpretar os principais resultados a que chegámos com este estudo, através dos discursos na primeira pessoa. Todos os resultados são expostos e debatidos tendo como base a literatura consultada, os conhecimentos adquiridos no curso de Legislação Laboral que a investigadora frequentou, as entrevistas às profissionais, as notas de campo retiradas a partir da observação participativa e as conversas informais realizadas durante as ações de formação, conforme foi apresentado no capítulo anterior.

Começamos assim este capítulo com uma reflexão sobre o reforço dos conhecimentos da investigadora, seguindo-se a descrição e discussão relativamente às perceções das profissionais de várias instituições que foram entrevistadas e por fim abordou-se as sessões com as participantes.

Após mencionarmos as técnicas e os procedimentos de recolha de dados usados na nossa investigação, iremos agora descrever a técnica de análise do conteúdo que permitiu organizar a informação obtida através das entrevistas semiestruturadas, e analisar os resultados estruturados por categorias.

De forma a realizar a análise de conteúdo, primeiro, iniciámos a transcrição das entrevistas, o que nos possibilitou ter uma visão geral das informações, e após diversas leituras organizámos todas as informações.

De seguida realizámos uma matriz de análise do conteúdo e estruturámos a informação com as seguintes categorias: dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mundo do trabalho; empoderamento<sup>30</sup> das mulheres para a entrada no mercado de trabalho; análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/legislação relativa ao combate à violência doméstica; e por último as divergências de opiniões entre as técnicas.

A partir das categorias construídas emergiram as subcategorias e destas os indicadores, sendo que as unidades de registo foram compostas pelos excertos mais

---

<sup>30</sup> Este termo surgiu nos anos 90 do século XX, traduzido em inglês como *empowerment of women*, que significa que para haver desenvolvimento humano tem que existir empoderamento. É uma palavra muito rica e que contém diversos valores, nomeadamente, “(...) emergência do poder das mulheres, autonomia, afirmação, identidade, auto-estima, auto-confiança, responsabilidade, capacidade de decisão e de escolha” (Vicente, 2000, p.15)



relevantes, fortes e marcantes dos discursos das diferentes profissionais. Sendo assim, efetuámos uma leitura horizontal da informação o que nos permitiu comparar e interpretar os aspetos semelhantes e opostos das respostas das profissionais. Deste modo, neste capítulo, iremos mencionar e caracterizar os processos envolvidos na interpretação e análise das informações obtidas, e explicitar o raciocínio lógico usadas relativamente à análise de conteúdo. De seguida discutimos os resultados, delineando as principais conclusões. Por fim, referimos as preocupações, limitações e as aprendizagens adquiridas ao longo da investigação.

## **1 - Reforço dos conhecimentos da investigadora**

Como já foi referido no capítulo anterior, o curso de Legislação laboral permitiu à investigadora adquirir e reforçar os conhecimentos sobre esta temática tão importante. Possibilitou ter algumas noções mais específicas relativamente aos direitos e deveres laborais dos/as trabalhadores/as.

As aulas foram bastantes práticas e dinâmicas pois a formadora dava exemplos práticos que ocorriam no dia a dia. A formadora deu ferramentas necessárias para que fosse possível fazer o enquadramento legislativo relativamente a uma determinada lei e decreto. Elencou também uma série de entidades públicas, caso fosse preciso recorrer para defender os direitos e deveres laborais dos/as trabalhadores/as.

Posto isto, no curso foi possível adquirir conhecimentos que depois foram expostos e explicados na última sessão de formação com as vítimas. Conforme mencionado no capítulo 3, os conteúdos abordados na última sessão com as senhoras foram os seguintes:

- IRCT – Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho de cada setor;
- Regulamento interno – todas as empresas são obrigadas a ter para clarificar as faltas, atribuir os prémios, definir categorias profissionais, estipular critérios para aumentar os salários aos/às funcionários/as;
- Contrato de trabalho - consiste num acordo entre a entidade patronal e o/a funcionário/a, onde o/a funcionário/a compromete-se a prestar os seus serviços, intelectuais ou manuais, em troca de uma retribuição monetária mensal;
- Quais os tipos de contrato de trabalho existentes e a sua definição;
- O que deve constar num contrato de trabalho;

- O que é o período experimental, qual a sua duração e quando se pode fazer a denúncia do contrato de trabalho durante o período experimental;
- Quais os prazos a cumprir em caso de despedimento tendo em conta os diversos tipos de contrato de trabalho;
- Exemplos de cartas de despedimento;
- O que é e como ter direito ao fundo de garantia salarial, subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego;
- Quais os direitos e os deveres que o estatuto de vítima de violência doméstica permite ter no trabalho;
- Entidades a que é possível recorrer para apoiar as pessoas nas questões laborais: Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e Segurança Social.

Através dos conteúdos adquiridos no curso foi possível conceber as sessões de formação realizadas com as participantes vítimas de violência doméstica. Conseguiu-se dinamizar sessões que foram ao encontro das necessidades das senhoras e que lhes permitiram ter mais conhecimentos e, simultaneamente, mais confiança para enfrentar os desafios a nível laboral.

## **2 - Entrevistas às profissionais**

### **2.1 – Considerações sobre a análise do conteúdo**

Nos estudos qualitativos, os dados obtidos são sobretudo de natureza semântica e como tal, “os números dão lugar às palavras” (Vieira, 2011, p. 46) e foi nossa opção interpretar as entrevistas através da análise do conteúdo. Segundo Amado (2000), o “(...) mais importante da análise de conteúdo é o facto de ela permitir, além duma rigorosa e objectiva representação dos conteúdos das mensagens, o avanço fecundo; à custa de inferências interpretativas derivadas dos quadros de referência teóricos do investigador, por zonas menos evidentes que constituem o referido contexto de produção” (p.54). A definição de análise de conteúdo tem sofrido alterações ao longo dos anos, passando inicialmente de um sentido mais quantitativo e descritivo para um sentido mais inferencial e interpretativo (Amado, 2000).

É a partir das transcrições ou “documentos aprovados” (Amado, 2000, p.55) das entrevistas que vamos iniciar o processo de codificação<sup>31</sup> e espartilhar, desmembrar o texto com o objetivo de tentarmos encontrar significados, que numa leitura inicial não se tornaram perceptíveis. Assim, durante o processo de categorização tivemos em conta as regras mencionadas em nota de rodapé por Amado e sentimos a necessidade de ouvir novamente as gravações das entrevistas para escutar o sentido da voz, das técnicas e também recorreremos à leitura das referências bibliográficas. No nosso entender estas ações aumentaram a fidelidade e o rigor das categorias.

A identificação e a construção das categorias, das subcategorias, dos indicadores e das unidades de registo foram feitas em conjunto com a orientadora da dissertação através da elaboração de uma matriz de análise de conteúdo, que será apresentado em seguida em quadro e texto corrido.

## **2.2 - Construção das categorias de análise**

Sendo que não basta apenas recolher as informações, é necessário proceder ao seu tratamento, como foi referido anteriormente, pretendemos nesta parte do trabalho mencionar os resultados, proporcionando assim a clarificação das categorias. A identificação e análise das categorias foi um procedimento um pouco demorado e complexo, que contou com algumas modificações durante a leitura e a análise das entrevistas, para que fosse possível obter uma versão final da matriz coerente, tendo em conta que a experiência profissional e o contexto de vida das profissionais são singulares e diferentes.

Desta forma, tivemos como objetivo sermos exaustiva na caracterização dos processos metodológicos que seguimos na investigação, para que ficassem claras todas as fases intrínsecas percorridas. Temos ainda a noção que todas as opções tomadas são sujeitas a críticas, porém pareceram-nos as mais pertinentes e apropriadas ao nosso estudo.

Deste processo, emergiram 4 categorias importantes a partir dos relatos das profissionais: 1) dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de

---

<sup>31</sup> Os passos que fizemos para iniciar um processo de categorização e codificação foram os seguintes: definição dos objetivos do trabalho; explicitação de um quadro de referência teórico adquirido a partir da revisão bibliográfica; organização de um *corpus* documental, como por exemplo, a transcrição de entrevistas que teve em conta as seguintes regras - exaustividade, exclusividade, homogeneidade, pertinência, objetividade e produtividade; fizemos leituras atentas e ativas; e por último a codificação.

trabalho; 2) empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho; 3) análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/ legislação relativa à violência doméstica; 4) divergências de opiniões entre as profissionais.

De cada uma das categorias emergiram subcategorias, de forma a que os dados reunidos fossem reconhecidos e que a informação neles fosse interpretada. Assim, através deste procedimento consolidámos e sustentámos os argumentos integrados nas diferentes categorias para que fossem passíveis de comparação. Para além disso, definimos ainda para cada uma das subcategorias os indicadores que são as explicações da investigadora sobre os termos usados e o que eles englobam. Por outras palavras são “expressões construídas pelo analista, que resumem ou expressam o traço geral das unidades de registo” (Amado, 2009, p.243).

Como foi referido anteriormente, o processo de categorização rege-se por algumas regras. A primeira é a exaustividade, em que cada categoria deve incluir na sua totalidade um conjunto de unidades de sentido. A segunda é a exclusividade em que uma unidade de registo não deve estar incluída em mais do que uma categoria, sendo que é necessário explicar os indicadores das unidades de registo para cada uma das categorias. A terceira é a homogeneidade, em que um sistema de categorias deve ter um único tipo de análise. A quarta é a pertinência, em que um sistema de categorias tem que ser ajustado às informações em análise e aos objetivos do estudo. A quinta regra é a objetividade em que se deve evitar a subjetividade na formulação das categorias, ou seja, o/a investigador/a tem que ser objetivo para que os/as outros/as investigadores/as possam usar essas categorias. A sexta é a produtividade, em que se deve ser feita uma análise fértil, com discurso novo, mas adaptado e a partir das informações obtidas (Amado, 2000).

Posto isto, primeira categoria identificada foi: dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho. Consideraram-se as subcategorias que se apresentam no quadro 6.

Quadro 6 - Dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho

<b>Categorias</b>	<b>Subcategorias</b>	<b>Indicadores</b>
Dificuldades enfrentadas pelas mulheres	Fatores pessoais	<i>Dificuldades inerentes às características de personalidade, emocionais, expectativa de vida, físicas, baixa escolaridade.</i>

na relação com o mercado de trabalho	Fatores circunstanciais ligados ao agressor	<i>Dificuldades ligadas às faltas ao trabalho, baixas médicas, controlo e perseguição do agressor.</i>
	Fatores externos	<i>Dificuldades ligadas aos aspetos institucionais, como o caso dos patrões e dos colegas de trabalho, e à exigência e precariedade dos empregos.</i>

Desta categoria dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho, resultaram três subcategorias: fatores pessoais, fatores circunstanciais ligados ao agressor e fatores externos. A estruturação da categoria seguinte: empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho, foi igualmente subdividida nas categorias apresentadas no quadro 7, a partir da análise das respostas das entrevistadas.

Quadro 7 – Empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho

<b>Categorias</b>	<b>Subcategorias</b>	<b>Indicadores</b>
Empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho	Ações de Educação/formação	<i>Dinamização de ações de educação/formação que contribuem para o empoderamento das mulheres para entrada no mercado de trabalho.</i>
	Papel das diversas instituições de apoio	<i>Que papel é que as diversas instituições têm para promover o empoderamento das mulheres no mercado de trabalho.</i>
	Políticas Públicas	<i>Medidas políticas públicas implementadas a nível social e educativo.</i>
	Ajuda mútua entre pares	<i>Estratégia de empoderamento através da entre ajuda e partilha de opiniões, contribuindo para a criação de laços de ajuda.</i>

Como é possível analisar no quadro 7, obtivemos para primeira subcategoria as ações de Educação/ formação, para a segunda qual o papel das diversas instituições de apoio, para a terceira, políticas públicas e para a quarta a ajuda mútua entre pares.

Com os dados agrupados, tivemos como objetivo identificar e entender o seguinte: que tipo de ações de educação/formação existiam e se eram relevantes para empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho; qual o papel das diversas instituições de apoio; destacar as políticas públicas; e a influência da ajuda mútua entre pares.

A definição da terceira categoria, análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/legislação relativa à violência doméstica, à semelhança da categoria anterior, foi agrupada nas seguintes subcategorias que se apresentam no quadro 8.

Quadro 8– Análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/legislação relativa à violência doméstica

<b>Categorias</b>	<b>Subcategorias</b>	<b>Indicadores</b>
Análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/legislação relativa à violência doméstica	Insuficiência das medidas de punição	<i>As ações de punições para os agressores por parte dos tribunais são insuficientes, como por exemplo, os anos na prisão são poucos, muitas vezes não são presos.</i>
	Lacunas/ Reforço das respostas sociais	<i>Existem lacunas nas respostas sociais e devia-se reforçar mais as respostas sociais que são dadas à mulheres vulneráveis.</i>
	Formação de todos os profissionais envolvidos	<i>É necessário cada vez mais apostar na formação para os profissionais que estão envolvidos nesta problemática, pois existe falta de formação e que seja adequada.</i>
	Sensibilização da comunidade em geral	<i>É cada vez mais importante sensibilizar a comunidade em geral para esta problemática, como por exemplo nos vários níveis de ensino, tipos de família,</i>

		<i>lares de que acolhem pessoas adultas com idade avançada e entidades patronais.</i>
--	--	---

Com esta categoria, nós pretendemos ficar a conhecer a perspetiva que as profissionais têm relativamente à insuficiência das medidas de punição, às lacunas/reforço das respostas sociais, e à falta de formação de todos/as os/as profissionais envolvidos e à importância da sensibilização da comunidade em geral.

Quadro 9 –Divergência de opiniões entre as técnicas

<b>Categorias</b>	<b>Subcategorias</b>	<b>Indicadores</b>
Divergência de opiniões entre as técnicas	Exclusão das mulheres no mercado de trabalho	<i>A não contratação das mulheres vítimas por parte das entidades patronais por receio e por desconhecimento.</i>
	Inclusão das mulheres no mercado de trabalho	<i>O recrutamento e a contratação das vítimas que estão acolhidas nas Casas Abrigo por parte das entidades patronais.</i>

Por último foi possível constatar que existem divergências de opiniões entre as profissionais que intervêm com as vítimas. Sendo assim, nesta categoria extraímos duas subcategorias: a primeira é a exclusão das mulheres no mercado de trabalho por parte das entidades patronais, pois quando sabem que as mulheres são vítimas de violência não as contratam pois têm receio que os agressores venham ameaçá-los; a segunda está relacionada com o facto das entidades saberem que as mulheres são vítimas e estão acolhidas em Casas Abrigo e mesmo assim fazem o recrutamento, para irem trabalhar para as suas empresas, pois algumas delas são altamente qualificadas.

Durante este ponto descrevemos os processos de análise de conteúdo desencadeados no decurso da análise das respostas obtidas. No ponto seguinte iremos

apresentar a informação recolhida estruturada em função dos processos de categorização que foram aqui mencionados.

### **2.3 – Apresentação e análise da informação recolhida nas entrevistas**

Consideramos relevante fazermos uma breve descrição das tarefas/funções desempenhadas pelas entrevistadas enquanto profissionais, para depois apresentarmos e analisarmos o discurso das mesmas ao longo da entrevista. Como foi dito antes, a cada entrevistada foi atribuído um código, de E1 a E5. Todas elas exercem um conjunto de tarefas que se complementam entre si.

E1 - Vereadora de desenvolvimento social e de espaços verdes; desenvolve políticas de ação social para pessoas em situações de risco e de vulnerabilidade social;

E2 - Psicóloga clínica que trabalha num centro de atendimento e que faz o acompanhamento psicológico das mulheres vítimas de violência;

E3 – Assistente social da Cruz Vermelha; faz o transporte das vítimas para as Casas de Emergência ou Casas Abrigo;

E4 – Técnica de orientação profissional no IEFP; faz a reinserção profissional, através de constituição de grupos de formação, recrutamento e seleção dos/as formandos/as para além de fazer o acompanhamento psicopedagógico;

E5 – Assistente social; exerce a função de Diretora Técnica de uma Casa Abrigo.

Optámos por atribuir códigos às entrevistadas, por motivos de confidencialidade, segurança e rigor científico. Também iremos preservar a identidade das instituições, nomeadamente a sua localização. A atribuição dos códigos foi feita pela ordem em que foram realizadas as entrevistas. Todas as Técnicas entrevistadas encaram o seu trabalho como um desafio diário mas que acaba por ser bastante gratificante, à exceção da E1, que já trabalhou na linha de emergência há uns anos atrás e não percebia o porquê das vítimas regressarem para os maridos assim que eram acolhidas na Casa Abrigo e sentia-se frustrada por ajudar as vítimas, para depois regressarem aos companheiros. No entanto, passado alguns anos agora compreende melhor o porquê das vítimas regressarem para as suas casas, pois no fundo elas querem ser felizes junto dos pais dos/as filhos/as dado que na sua grande maioria viveram anos com eles, acabam por ter uma esperança e porque também estão dependentes deles financeiramente.



Foi nossa preocupação definir de forma clara os objetivos das entrevistas, estabelecermos os aspetos práticos do trabalho, nomeadamente, quem e quantas pessoas iríamos entrevistar, que tipo de material iríamos usar (gravador, diário de campo etc...). Para além disso, preparar o conteúdo do trabalho, tendo em conta as preocupações centrais das entrevistas, a forma de as iniciar e de expor os seus objetivos (Quivy & Campenhoudt, 1998), foi para nós um grande desafio que tentamos cumprir com todo o rigor e honestidade.

Efetuamos as entrevistas, tendo depois o cuidado de conservar as gravações num local com boas condições. Após as entrevistas registamos o mais rapidamente possível as observações pertinentes e complementares, para o estudo para que nada ficasse esquecido.

Foi então realizado um trabalho de exploração em que ouvimos repetidamente as gravações, lemos várias vezes as transcrições, analisamos o conteúdo e para concluir articulamos as ideias umas com as outras, destacamos as ideias essenciais e reagrupamos as ideias complementares, com o objetivo de estruturar os resultados do nosso trabalho (Quivy & Campenhoudt, 1998). Neste sentido, com base nos relatos das nossas participantes, pretendemos, através da análise de conteúdo, estruturar e organizar os seus argumentos em categorias, tendo em conta a natureza das suas opiniões, interpretações, pensamentos, ideias e sugestões relativas à importância de se estudar esta temática.

Sendo assim, e tal como referimos anteriormente no ponto anterior, a análise das entrevistas levou-nos a identificar quatro categorias: 1) dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mundo do trabalho; 2) empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho; 3) análise crítica sobre o papel das entidades governamentais/legislação relativa à violência doméstica; e, por último, 4) divergências de opiniões entre as Técnicas entrevistadas. Nos pontos seguintes iremos analisá-las em separado.

### **2.3.1 – Dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho**

A primeira categoria diz respeito às dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho e a partir daqui identificamos os seguintes fatores que condicionavam as mulheres no ingresso ao mercado de trabalho: pessoais; circunstanciais ligados ao agressor; e fatores externos.

Sendo assim, verificamos que nesta subcategoria os fatores pessoais estão relacionadas com as dificuldades inerentes às características de personalidade, emocionais, expectativa de vida, físicas e baixa escolaridade, como é possível constatar nos excertos abaixo apresentados:

“(…) a mais óbvia que é a questão da conciliação da vida pessoal, da vida familiar com a vida profissional (…). Normalmente uma vítima está sempre numa situação muito vulnerável e fragilizada psicologicamente (E1).

“(…) há mulheres, há vítimas que não têm... há outras que têm uma...ahh.. uma autoestima tão grande que acham que vão conseguir e às vezes não conseguem... numa entrevista dificulta o aceitar aquela pessoa, da forma como vai, da forma como se apresenta, eu acho que muitas vezes é esta dificuldade e o facto delas não estarem disponíveis para ir trabalhar porque a depressão, não estão motivadas, ahh, isto também acontece, não estão motivadas, nem todas querem trabalhar em qualquer coisa (…). Elas são destruídas, certo? E por exemplo esta Irina<sup>32</sup>, esta tem consumos de álcool, compreendes? Isto também é um bloqueio... os consumos também são um bloqueio para não conseguirem ir procurar trabalho, mas ela tem já umas senhoras a quem faz umas horas. mas eu acho que esta mulher está um farrapo, é preciso capacitá-la... ela não... a gente não precisa de homens para sobreviver neste mundo! Se a gente conseguir sustentar a nós próprias, para que é que a gente? .... Às vezes estamos rodeadas de pessoas e sentimos uma solidão tão grande.” (E2)

“A inserção no mercado de trabalho acaba por ser muito complicado acima de tudo por causa da insegurança, acho que a insegurança é o maior obstáculo (…). Assim na minha opinião a parte que é mais difícil para elas é a reinserção em comunidade por uma razão porque os traumas que ficam a nível psicológico são muito grandes” (…). Passamos de uma confiança total em tudo como passamos para uma desconfiança geral em relação a tudo como se tudo quisesse enganar e maltratar e acabamos por ficar ali a meio em pé de arroz. Além de perdermos toda a confiança de nós próprios deixamos de ser aquilo que somos, aquilo que queremos e o que é fazemos e acabamos por ficar ali meias perdidas.” (E3)

“Sim ficou com o 9º ano, o que depois em termos do mercado de trabalho não é? É diferente, um candidato, para emprego, um que tem o 12º ano e o que tem o 9º ano, não concorrem nas mesmas condições, não é? E acabam por ser uma desvantagem (…). Nós estamos em nossa casa, temos as nossas coisas, e o nosso espaço, e de repente temos de partilhar tudo, e nessas situações quando levam os filhos, quando existem filhos, não é? E os filhos também vão, ainda maior..., eu lembro-me, eu era formadora, ter um caso de uma formanda me dizer isso, na altura eu era formadora, que chegou a ir para uma casa abrigo, mas depois veio-se embora porque o próprio filho pequenito, não é? Estava habituado a ter as suas coisas, os brinquedos, a televisão, e de repente chegou lá teve de partilhar tudo, viu que o filho era tão infeliz também naquela situação que acabou por regressar” (E4).

“E a ser maltratada diariamente e emocionalmente, a ser humilhada, a ser enxovalhada, a ser anulada tudo não é? E portanto muitas vezes são essas vítimas que não procuram os serviços não é? E que estão tão envolvidas naquele drama não é ... Muitas vezes a instabilidade emocional das próprias vítimas, pode ser um entrave aqui, há questão na integração na formação profissional no trabalho há muitas mulheres que emocionalmente estão desfeitas não é, ou não conseguem ou porque já há muito tempo que não frequentam ações formação, ou formação profissional, escola não é (…). Depois há questões... pois há o facto de elas também estarem deslocadas na sua zona de conforto pode conferir alguma instabilidade não é, porque não tem aqui a sua rede amigos, não tudo que é delas e isso pode-lhes criar alguma instabilidade ” (E5).

---

<sup>32</sup> Nome fictício.

Foi consensual que os traumas psicológicos, as poucas habilitações literárias, as frágeis características de personalidades e emocionais condicionam a entrada das mulheres no mundo do trabalho. Outra questão importante e que foi abordada pela E4 e E5 foi o facto de saírem da sua zona de conforto quando são obrigadas a saírem das suas casas para irem para as Casas Abrigo. A E2 referiu relativamente aos vícios, sobretudo o de tabaco que acaba por ser um bloqueio para elas; nenhuma das Técnicas durante as entrevistas mencionou isso como um obstáculo. A E1 foi também a única que referiu que a questão de conciliar a vida profissional, familiar e pessoal é um dos obstáculos enfrentados pelas mulheres.

A subcategoria que integra os fatores circunstanciais ligados aos agressores, diz respeito às faltas ao trabalho e baixas médicas que as vítimas são obrigadas a pedir. O controlo e a perseguição no trabalho por parte dos agressores para com as vítimas também são considerados obstáculos, tal como é possível verificar nos trechos abaixo apresentados:

“(…) território e de concelho e de distrito porque se querem afastar o máximo possível e que muitas vezes têm às vezes durante meses a fio os companheiros, ahhh, que as perseguem (...)” (E1).

“Estava de baixa ... mas o dela... é... porque o patrão dela é o marido... Isso para mim é uma violência. Porque muitas vezes eles não as deixam ir trabalhar porque é para isolá-las. Para elas não poderem, porque eles são ciumentos, são desconfiados, são controladores, essas características ainda agora a última vítima que eu atendi, ele nunca a deixou trabalhar nem tirar a carta. (...) E estas mulheres quando deixam um homem dizem: ‘ ahhh nem nunca imaginei sentir a paz que eu sinto!’ E sabes quando eu às vezes tou em casa sozinha e sinto a paz é quando penso nelas. E isso pesa nela. (Pois) Um rapto à noite pelo próprio marido. Um rapto à noite foi um acontecimento e ela ainda não esqueceu” (E2).

“Eu já tive numa ação de formação em que a vítima estava na primeira fila e o agressor estava na terceira. Não fez nada o tempo todo, mas obviamente que a vítima não vai estar a receber a informação como deve. Há vários tipos de violência desde violência social, física, emocional, financeira e violência a nível de perseguição, por exemplo a perseguição acaba por ser uma violência que é fácil de dar diligência pois a PSP tem um ponto por onde pegar há situações em que o agressor só quer importunar a vida da vítima de todas as formas possíveis inclusive no local em que ela trabalha” (E3).

“Outra formanda começou a faltar, ela não veio propriamente pela própria iniciativa, houve ali um grande período de ausência injustificada na formação, eu fui contactada para tentar saber o que é que se passava, e ela veio cá e então nessa altura informou-me que estava a ser vítima de violência por parte do marido (...) Um dos casos faltou porque esteve internada, viemos depois a saber, pronto, acabou por ficar de baixa médica que ultrapassava o final do percurso, já não conseguiu completar todos os módulos, não conseguiu ir a estágio (...) marido portanto agredia-a e então eu penso que ela na altura tinha saído de casa e havia o receio que o ex-companheiro fosse ao local da formação, que houvesse ali alguma situação de perigo relativamente à formanda (...)” (E4).

“Quando é uma relação violenta de 30/40 anos, ah, é muito mais difícil uma mulher conseguir alguma autonomização é uma das características das relações violentas e dos

agressores, ahh, eles, ahh, controlarem a vítima no sentido de não poderem exercer qualquer profissão, não ter a sua independência financeira e portanto isso é uma característica” (E5).

A perseguição, o controlo e as próprias agressões físicas que conseqüentemente obrigam as mulheres a faltarem ao emprego e estarem de baixa médica, são fatores que limitam as mulheres na sua integração no mercado de trabalho e que as obrigam a não irem trabalhar e não conseguirem ir às formações. Podemos concluir que os agressores não querem que as mulheres assumam o controlo financeiro pois isso implica dar-lhes poder de decisão. Para os agressores isso significa retirá-las do seu papel de submissas e colocá-las numa posição de poder e controlo das suas próprias vidas.

A terceira subcategoria está ligada às questões externas, como por exemplo, às dificuldades ligadas aos aspetos institucionais (como é o caso das entidades patronais, dos colegas e das exigências e precariedades laborais).

“Também na questão que muitas vezes as propostas não vão ao encontro das necessidades das próprias vítimas, portanto há muitas ...por norma as poucas competências que as vítimas tem não vão de encontro com as propostas e as ofertas e daí da formação profissional ser importante para que no fundo lhes confira algumas experiência, algumas competências nas entidades e até mesmo nas entidades públicas e até mesmo nas, nas empresas que uma mulher pelo facto de ter filhos e ter a sua, gerir aquilo que é a sua vida pessoal e familiar pode desempenhar perfeitamente bem e em condições com muita capacidade e muito empenho aquilo que é a sua atividade profissional (...) Tenho muita dificuldade em aceitar que uma rapariga ou uma mulher quando vai a uma entrevista lhe perguntem se tem filhos ou está a pensar em ter” (E1).

“Ainda no outro dia estive a ajudar uma vítima a procurar trabalho, tipo, ela está de baixa, está de baixa porque trabalha numa fábrica e é mal tratada pela patroa (...) eu acho que Portugal não seleciona, seleciona mais jovens, eu noto isso, noto isso por aquilo que elas chegam até nós e nos dizem, (...) até pode procurar mas provavelmente não está para se chatear até porque no trabalho, os nossos trabalhos não são fáceis, às vezes apetece agarrar nas coisas, não estou, uma boa, uma má palavra e assim apetece-me ir embora, O trabalhar em limpezas é duro, é duro porque, por causa de problemas de coluna, ahh, problemas de alergias, ahh, esforços (hum, hum) isso tudo se reflete nestas vítimas como em outra pessoa que não seja vítima é isto que eu sinto” (E2).

“(...) insegurança que a entidade empregadora sente em empregá-la. Porque há todo um conjunto de mitos que continuam a estar à volta disto. A vítima pensa que não se pode inserir no mercado de trabalho porque não vai ter proteção e a entidade trabalhadora pensa que ao contratar uma vítima também não vai ter formas de proteção. Apesar de que maior parte das vezes não necessitem. Há muito aquele mito de que toda a gente que está à volta da vítima vai sofrer e toda a gente corre um perigo, o que acaba por ser verdade da maneira também é verdade é que a comunidade não ajudar... posso dizer que os vizinhos como não ajudaram, mas sim pioraram muito a situação. continua a haver muito receio da própria entidade em contratar este tipo de vítimas, acho que acaba por ser o obstáculo maior para a entrada no mercado de trabalho” (E3).

“(...) já para não falar das questões dos empregos precários, não é, na maior parte dos empregos de hoje em dia. Se forem empregos precários e que no fundo não conferem muita estabilidade às vítimas de violência doméstica neste caso concreto e ao nível dos empregos que há disponíveis também são sempre empregos que têm a ver que não são exigidos grandes qualificações, contudo mesmo esses empregos agora como já exigem pelo menos a escolaridade mínima há muitas utentes que não a têm. Também na questão que muitas vezes

as propostas não vão de encontro das necessidades das próprias vítimas, portanto há muitas ...por norma as poucas competências que as vítimas têm não vão de encontro com as propostas e as ofertas e daí da formação profissional ser importante para que no fundo lhes confira alguma experiência, algumas competências” (E5).

Os excertos apresentados remetem-nos assim para fatores externos. A entrevistada 2 referiu que as entidades patronais tratam mal os/as empregados/as e que trabalhar nas limpezas é um trabalho duro e exigente a nível físico, que selecionam e recrutam as pessoas pela idade. Em seu entender, cada vez mais as entidades selecionam as pessoas mais novas para o posto de trabalho. A entrevistada 5 também mencionou as condições precárias de alguns trabalhos.

No entanto, a entrevistada 3 afirmou que a insegurança sentida por parte dos patrões e dos/as funcionários/as em contratar mulheres que tenham sofrido de violência doméstica é o maior obstáculo, pois as entidades patronais e os funcionários têm receio que o agressor vá ao local de trabalho gerar conflitos.

### **2.3.2 – Empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho**

Na segunda categoria, foi nosso objetivo dar conta de que forma é possível empoderar as mulheres para a entrada no mercado de trabalho segundo a perspetivas das entrevistadas. Neste sentido, a primeira subcategoria identificada nos discursos foi: contributo das ações da educação/formação para o empoderamento das mulheres para entrada no mercado de trabalho.

“Normalmente uma vítima está sempre numa situação muito vulnerável e fragilizada psicologicamente e, e acho obviamente que as ações de formação são sempre importantes também para as capacitar e, e no fundo lhes inculcar uma autoestima. Portanto temos de começar a andar para trás, para o secundário e até inclusivamente para a escola primária... fizemos ações com miúdos de escola primária e até do pré-escolar. Para a pouco e pouco irem interiorizando aquilo que são os valores fundamentais que é a questão da igualdade, nós podemos falar em igualdade de género mas para determinadas faixas etárias temos de falar precisamente na questão da igualdade, se calhar ao nível do emprego até mesmo da formação profissional de alguma maneira haver programas específicos para estas mulheres em que fosse também garantida as questões da confidencialidade” (E1).

“(...) ela já participou em alguns grupos de forma a capacitá-las no tipo de por exemplo, de fazer refeições a baixos custos, ahh, os desperdícios do dia-a-dia, fazer reciclagem, aproveitar e a gestão do dinheiro e nós também fizemos isso com, com ela, ela estava integrada nesse grupo (...) eu aposto na formação, eu acho que a formação é, eu acho que a formação é de base porque estas mulheres têm de ser valorizadas e também ao serem valorizadas ficam mais capacitadas para entrar no mercado de trabalho. No meio da violência doméstica elas nunca são valorizadas. Foram oito sessões durante dois meses, ahh, e era de 90 minutos eu cheguei a sair daqui às 9:30 da noite, ahh, trabalhamos com ela, com elas a autoestima, a confiança, a assertividade, técnicas de relaxamento, o cuidar delas, até fizemos aqui um workshop de maquilhagem (...) mas acho que estas mulheres precisam de formação do que é ser mulher, não é formação académica ou licenciatura estou a dizer formação do que é ser

mulher, se ele pode eu também posso, eu não posso, isto não está errado, isto é certo, estou a agir bem, é isso, temos de as capacitar” (E2).

“Queremos levar este tipo de ações de formação às escolas desde o 1º ciclo porque às vezes é muito importante porque às vezes quando as crianças ouvem falar apercebem-se daquilo que há em casa e ao aperceberem-se daquilo que cá em casa começam a fazer alguma pressão na vítima, acontece muito também haver pressão no agressor, acontece muito. É imprescindível e infelizmente acho que não há ações de formação suficientes e há ações de formação que são muito... que na minha opinião tem que ser muito bem feitas têm que ser muito bem programadas, porque as vítimas são um grupo muito vulnerável, em todos os sentidos, tantas que já fizeram queixa como as que não fizeram. O essencial e o necessário seria fazer ações de formação para aquilo que eu chamo vítimas não conhecidas. São vítimas que não fizeram queixa e não sabem aquilo que sofrem, são essas vítimas que na minha opinião eram essa as vítimas que eu queria mais contactar, para eu explicar (...) Temos o contacto com a Câmara Municipal e com algumas Associações do município para tentar fazermos ações de formação para empoderar a vítimas. No entanto eu tenho a noção de que é muito difícil chegar ao público alvo muito mesmo. Isto é município muito restrito isto parece muito grande, mas é muito pequenino toda a gente se conhece. Tenho a noção... o máximo que nós poderemos fazer de forma a afetar o público alvo em específico é aquilo que as outras instituições já fazem diretamente” (E3).

“Eu penso que será muito positivo, não é? Porque as preparam aqui, portanto, podem aqui aumentar as suas competências escolares, não é? Aumentar a escolaridade e também porque os cursos normalmente de adultos estão associados ao aumento de escolaridade e também da certificação profissional numa área, e, portanto, aqui podem também a exercer uma profissão, obter mais qualificações, poderá facilitar, pois também a sua integração no mercado de trabalho. A questão do estágio no final do percurso, acho que é muito importante porque correndo bem, havendo necessidade por parte da entidade e havendo interesse por parte da pessoa, depois muitas vezes acabam por ficar a trabalhar nessas empresas” (E4).

“É uma ferramenta que deve começar por aí, portanto... mudar as mentalidades é claro que isto não é imediato, é gradual e vai demorar muito tempo, não é mas de facto tem que se começar pela infância porque os modelos vêm de casa não é? Na escola é importante, mas em casa também é importante para formar os pais e os filhos... formar os filhos e sensibilizar os filhos para que a gerações futuras (...) Passa pelo português, pela matemática, pela informática, pelo inglês e também pela questão profissional, não é? O trabalhar com elas os currículos, trabalhar com elas a formalização de uma carta de apresentação, ahh, a forma de apresentação numa entrevista, o que deve dizer e o que não deve dizer, ahh, todas estas questões estão inerentes ao início da atividade profissional, aquela questão da ansiedade, portanto todas estas questões que são também trabalhadas” (E5).

As entrevistadas 1, 3, 5 salientaram que é necessário existirem ações de formação para os mais jovens, nomeadamente nos vários níveis de ensino de forma a sensibilizar desde cedo para a problemática. As entrevistadas 2 e 3 referiram que as ações de formação têm que ser muito bem feitas para não haver desistências por parte das vítimas. A entrevistada 3 foi a única que tocou num ponto bastante pertinente que foi nas “vítimas não conhecidas”. Em seu entender as ações de formação devem ser feitas para as vítimas que não fazem queixa mas que são mulheres que sofrem violência em silêncio. Reforçou que acaba por ser muito difícil chegar ao público alvo pretendido pelo facto de ser uma região muito restrita e em que todas as pessoas se conhecem. Todas as profissionais referiram que as ações de formação para as mulheres consistiam numa forma de

empoderá-las, sendo que as entrevistadas 3 e 5 disseram que as ações de formação teriam que ter conteúdos de natureza escolar, de forma a conferir-lhes grau académico, mas também profissional. Ao contrário, a entrevistada 2 afirmou que elas não precisavam de formação académica ou licenciatura mas sim de formação do que é ser mulher.

Na segunda subcategoria foi destacado o papel das Casas Abrigo, dos Grupos de Ajuda Mútua (GAM), da Câmara Municipal, das entidades patronais, PSP e IEFP.

“(…) a Segurança Social dispõe de um serviço de atendimento permanente, ahhh, a linha de emergência acho que se mantém o contacto entre a Cruz Vermelha (e a associação) e a Segurança Social, começa a ser exigido às empresas que tenham a mesma e que deem a mesma igualdade de oportunidades quer seja a homens quer seja a mulheres e que, e que não haja discriminação a esse, a esse nível. Mas realmente as pessoas procuram-nos mais é mesmo no gabinete de atendimento social, posso-lhe dizer que temos uma média mensal de 300... superior a 300 atendimentos mensais. (...) Nós encaminhávamos estas mulheres para casas abrigo, não sei se sabe a linha de emergência na altura, o 144, nós tínhamos a equipa que estava na linha da frente tinha 48 horas para resolver a situação das vítimas (...). Para além disso, dispomos de um gabinete de atendimento social aqui no município que está a funcionar todos os dias, todos os dias da semana e em horário de funcionamento. Portanto está sempre assegurado por uma Técnica de Serviço Social e para além disso fazemos aqui um trabalho em rede com as várias entidades aqui do nosso concelho. Podem ser implementadas estratégias nas empresas locais mas acredito que as estratégias tenha de ser a nível, a nível global e realmente a Comissão para a Igualdade de Género nomeadamente, o governo tem trabalhado muito aqui nas, nas questões da, da inserção da mulher no mercado de trabalho, nas questões das mulheres nos lugares políticos e públicos, no acesso a estes, estes lugares” (E1).

“(…) nas casas de abrigo tento criar um projeto de vida para estas mulheres, aqui as que levam filhos vão para a escolinha e elas vão tentar arranjar trabalho tipo às vezes no aeroporto, ahh, em gabinetes de dentistas, limpezas, em lares, o que existir (...) ou tenho ali roupa, vou lhe dar uma roupa, eu tenho ali produtos de higiene, vou lhe dar alguns produtos de higiene, pensando que não os produtos de higiene o que nós temos mais, é muito mais caro que a comida (Hum, hum) do que os alimentos, se eu arranjar um saquinho de alimentos, um saquinho de produtos de higiene elas já ficam, para aquele mês, muito mais, ahh, estabilizadas e confiança em nós” (E2).

“A PSP em específico aqui, daquilo que eu já acompanhei, tenta que a vítima recolha um máximo de provas possíveis para que seja um processo mais rápido. Humm... é assim que funciona cada vez melhor ok?! A nível legal funciona cada vez melhor, eu posso dizer que desde o momento em que eu tirei o curso há 4, 5 anos atrás até agora, já houve algumas leis que mudaram. acabam por haver várias linhas disponíveis que são de fácil acesso à vítima e que se ela dirigir pessoalmente à PSP, por exemplo ok nós não temos essa informação mas tem aqui uma linha, um conjunto de linhas que podem inclusive ligar diretamente do posto. Mas muitas vezes não têm aquilo que a PSP faz bem ou mal criticado por de uns lados apoiado por outros a PSP tenta entender que tipo de violência e tenta antes de dar início ao processo se a própria vítima disser, não.... é violência mas eu ainda aguento ali mais uma semana. Aguento mais uma semana até a gente conseguir reunir tudo aquilo que é necessário para que depois dando início ao processo este ser um processo mais rápido. Isto é questão que tenta-se fazer muito. (...) nós funcionamos como linha de apoio de transporte de vítimas de violência doméstica, ou seja existe uma linha que funciona 24h. Os transportes são feitos por pessoas especializadas, por técnicos específicos e umas delas sou eu a responsável por esses transportes. Os transportes são muito complicados, está bem porque na maior parte das vezes é preciso proteção policial” (E3).

“Onde damos a formação é de 15 em 15 dias, fazemos atendimentos, estamos lá um dia inteiro para fazer atendimentos às turmas, claro que se houver alguma urgência, vamos lá, não estamos à espera que aconteçam aquele dia, que surja aquele dia para irmos lá, vamos de

imediatamente, mas, os formadores acabam por estar lá todos os dias e estão mais atentos a situações preocupantes, que nos possam preocupar, e então quando isso acontece sinalizam-nos, alertam-nos “atenção esta pessoa verbalizou isto, ou eu estou preocupada porque aparentemente está aqui qualquer coisa que não está bem” e depois falamos com a pessoa individualmente. (...) Os colegas do serviço, têm o plano de formação assim que sai é enviado para as várias entidades, e também depois os colegas do serviço de emprego fazem a divulgação do plano convocando os utentes que estão inscritos no serviço de emprego, convocam para sessões e divulgam o plano, pronto... Eu penso que isso será através da colega do serviço de emprego que é a interlocutora, portanto, todos os casos de violência conjugal, violência doméstica, são sinalizados, portanto, penso que será ela que transmitirá essa informação dos seus direitos... ela fará essa parte” (E4).

“Nós na própria Casa Abrigo tentamos sempre informá-las ao nível dos direitos, tem a ver também com as sessões que fazemos por exemplo com elas, não é? Partilhamos muita informação que nos vai chegando e que lhes proporcionamos ao nível do centro de emprego também através desses agentes mediadores que nós temos também lhes vão gradualmente fornecendo informações sobre as propostas de trabalho que há, tendo em conta as competências que têm e a formação que têm, os cursos de formação, ahh, vamos sempre tendo uma informação atualizada do que há na área, ou melhor, o que há na zona e que elas podem integrar. no projeto que as próprias casas de abrigo têm e que é ao nível nacional, as casas de abrigo que aderiram a esse projeto que é o projeto ‘‘A escola vai à Casa Abrigo’... um docente vai a cada casa abrigo define no caso da nossa, ahh, é de 6 horas por semana, ahh, também não pode ser muito mais porque depois há as questões ao nível dos filhos (...) são pessoas que estão acolhidas e que estão aqui a residir e que precisam de integração profissional normalmente. Nós fornecemos as ferramentas e damos e orientamos para propostas de trabalho. Muitas vezes são as próprias entidades e como já estamos implementadas há algum tempo já nos conhecem algumas entidades, ou pessoas ou empresários individuais que no fundo, nos procuram para integrarmos as mulheres porque sabem que nós na Casa Abrigo temos pessoas altamente qualificadas, temos cozinheiras, auxiliares, temos professoras” (E5).

Em todas as entrevistas podemos destacar que todos os serviços prestados aos públicos mais vulneráveis trabalham em rede e que todos eles têm um papel importante na sociedade. A E1 refere o papel das entidades públicas, nomeadamente da Câmara Municipal e da Segurança Social através da linha de apoio e do gabinete de atendimento social. A E2, na Associação onde trabalha, dá apoio psicológico e define um projeto de vida com a vítima, para além disso dá bens materiais, como por exemplo produtos de higiene e roupa. A E3 reforça o papel da PSP que tenta fazer um bom diagnóstico relativamente ao tipo de violência que a vítima sofre e tenta que a vítima recolha o máximo de provas possíveis. Refere ainda que no local onde ela trabalha funciona uma linha de apoio 24h e que é feito o transporte das vítimas para as casas de emergência ou Casas Abrigos. Salienta que esses transportes não são fáceis pois a vítima a qualquer momento pode desistir e o próprio agressor pode vir atrás. A E4 faz atendimentos individuais aos/às formandos/as caso seja necessário e menciona a forma como os colegas do IEFP fazem a divulgação dos planos de formação e que existe a interlocutora que trabalha diretamente com as mulheres vítimas de violência doméstica. O papel desta interlocutora que E4 menciona é também reforçada pela E5, quando afirma que os agentes



mediadores do IEFP são responsáveis por informar as vítimas das ofertas de trabalho existentes e dos cursos. A E5 refere que também são feitas sessões de formação nas Casas Abrigo.

Através deste discursos foi possível perceber melhor qual o papel que cada instituição desempenha na vida das vítimas. Todas elas têm um papel importante na sociedade e todas elas contribuem para o empoderamento das mulheres.

A terceira subcategoria identificada nas entrevistas relativa às políticas públicas que estão em vigor em Portugal.

“(…) é continuar a trabalhar quer seja no setor privado quer seja com as entidades públicas no sentido de, de envolver políticas para a igualdade e para a inclusão das mulheres. Por exemplo, a nível local neste momento temos um, um, um plano municipal para a igualdade implementada aqui no município e estamos a trabalhar com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres no sentido de melhorar aquilo que é, neste momento, o documento que está em vigor (...) em 2014 subscrevemos um protocolo com a associação nacional de municípios para sermos um município solidário às vítimas de violência doméstica (...) o plano municipal e tentar implementar aqui algumas medidas, ahhh, que possam ser no fundo, ahhh, implementadas pelas várias unidades orgânicas aqui do município sendo certo que algumas delas passarão por esta questão, precisamente aquilo que estava a referir atrás, de conciliar aquilo que é a vida familiar com a vida profissional. nós também dispomos de um programa de comparticipação ou arrendamento em que comparticipamos 40% do valor da renda no mercado privado e também neste caso e de acordo com o regulamento damos prioridade às vítimas de violência doméstica” (E1).

“Há teleassistência e há vigilância eletrónica (...) A teleassistência é a resposta em que uma vítima tem aparelho em que ela se tocar, apertar no botão, a Cruz Vermelha consegue localizá-la. Muitas vezes eles ligam, ela toca e ela fala com eles através daquele aparelho, é assim uma coisinha pequenina (...). A vigilância eletrónica consiste em a vítima ter um aparelho e o agressor ter uma pulseira. Então na Cruz Vermelha conseguem saber a localização exata, sabe sempre onde é que ele está e ela está. A teleassistência é pela própria Cruz Vermelha. Sim mas, quem decide isso é o tribunal, o Ministério Público” É assim elas aqui recebem o nosso apoio psicológico, claro, se elas não tiverem qualquer tipo de rendimento eu encaminho para ela pedir o rendimento social de inserção, não é muito (...) Mas ainda no outro dia, deixa me ver se eu, ah, uma senhora que estava aqui a receber o rendimento social de inserção estava a receber 300 e tal euros, não sei se era 350, tinha mais 2 filhos recebia do abono 450 e depois para a pensão de alimentos, ah, 550. (E2). (...) Não precisam de tirar ticket para serem entrevistadas no centro de emprego... para estarem inscritos e para procurar trabalho elas não precisam de tirar ticket, passam à frente de todas. (...) O próprio Estado paga as primeiras duas rendas da casa que elas alugarem e também o equipamento para essa casa tipo painelas, ah, faqueiros, ah, copos, (hum, hum) cobertores e tentam desta forma conseguir este tipo de apoio, ah, aqui, aqui, às vezes, nós sabemos as necessidades delas, ah, e às vezes eu sinto-me um pouco, quando, às vezes até o meu apoio psicológico não está a fazer efeito (hum, hum) (...) quando uma vítima vem para uma casa abrigo têm logo direito ao rendimento de reinserção social, esse apoio, numa casa abrigo não paga água, não paga da luz, não paga renda, ah, não paga alimentação, ahhh, isto não paga mas por exemplo, elas precisam, algumas que fumam, este rendimento, ah, já dá para pagar esse vício, porque é assim, nós na nossa casa se uma mulher chega a casa e não têm, ah, tabaco, dinheiro para comprar tabaco nós damos porque é assim o facto de ter saído da casa dela já é uma violência o tirar o tabaco é outra violência, o tabaco, o cigarro é ali um apaziguador da calma dela (...) uma vítima tem direitos, aliás, quando ela vai apresentar queixa de violência doméstica, elas têm o estatuto de vítima a onde têm os direitos dela e os deveres delas e aqui também” (E2).

“Isto foi uma lei que entrou há pouco tempo em 2014 relacionado com a convecção de Istambul a partir do momento que se elas pedirem proteção elas podem ser diretamente para encaminhadas para as Casas Abrigo, significa que quem faz os transportes para as Casas de Abrigo são as instituições como nós. Ações de formação aliás eu acho que legalmente da mesma forma que deixou de ser proibido e que as entidades são, as entidades são proibidas de despedir mulheres grávidas e as entidades são proibidas de dizer que não contratar alguém porque aquela pessoa diz q vai estar grávida ou porque diz... Aquela pessoa importunou a minha vida então eu quero uma ordem de restrição a mesma coisa pode acontecer às empresas é preciso é que as entidades tenham este conhecimento, tenham conhecimento das consequências daquilo que vai acontecer e de que forma é que podem se defender daí a questão das ações de formação, daí a questão de informar o que é que vai acontecer (...) Ela fez queixa e passado 3 semanas e o agressor já estava em tribunal com a pulseira proibido de se aproximar da vítima, por mais de 5 km se não estou em erro o que é uma distância muito grande e que raramente o tribunal prevê estas distâncias. Existem 2 linhas de apoio 24h da APAV uma delas é direcionada especificamente para vítimas que queiram inserir-se no mercado de trabalho, estas linhas de apoio funcionam 24h. Eu própria já fui voluntária dessas linhas nós temos toda uma catrefada de manuais que nos permitem darem um apoio direto às vítimas. Conseguimos dizer exatamente onde é que elas se devem encaminhar consoante o concelho em que estão localizadas porque fazemos um apoio 24 horas em todo o Portugal continental” (E3).

“Da formação, os apoios sociais, é portanto, uma bolsa de formação para quem não recebe subsídios da parte da segurança social, portanto quem não recebe subsídio de desemprego, ou subsídio social, ou rendimento social de inserção, terá direito a uma bolsa de formação, depois o subsídio de alimentação é dirigido a todos os formandos, todos têm o direito ao subsídio de alimentação e depois há outros dois ou três apoios, que depende da situação de cada um. Há apoio para o transporte, portanto ou reembolsamos o valor do passe para quem se desloca de transporte público, ou para quem não tem possibilidade de se deslocar de transporte público, os horários não são compatíveis com a formação, ou porque não há rede de transportes na sua área residência e têm de ir de transporte próprio pode ser atribuído um subsídio para se deslocar no próprio meio de transporte (...). Eles quando integram têm direito aos apoios sociais, mas acabam por ser iguais aos dos outros. O mínimo, não há mínimo, o valor máximo, então são 210,88€, o máximo até este valor nós podemos apoiar, de alimentação são 4,77€, a bolsa, a bolsa normalmente são até 217,88€, por mês, só que desde 2007 com a questão dos incêndios que houve aqui na região desde que os formando comprovem que residem num dos concelhos afetados pelos incêndios, a bolsa pode ser majorada, pode de ir até ao valor de 435,76€ por mês. Pronto, é uma medida que vai vigorar até 2020 e depois retoma-se novamente o valor dos 217,88€, mas até 2020 podem receber esta bolsa, alimentação, transporte e o acolhimento. Ainda temos um outro apoio que é o alojamento para quem vem de longe. Para quem não tem transporte para cá, é possível a pessoa ficar cá alojada, e receber um valor máximo. Há um subsídio de acolhimento, ou seja, um subsídio para quem tem dependentes a cargo, normalmente são os filhos, mas pode acontecer situações ascendentes, desde que a pessoa comprove que o motivo de ter vindo para a formação teve que colocar, por exemplo o filho numa creche ou num ATL ou um pai num centro de dia, desde que faça prova dessa situação mensalmente nós reembolsamos, podemos reembolsar o valor da mensalidade ou da creche ou do ATL (...) aqui é um bocadinho aquilo que referia ao bocado, que é dar-lhes prioridade em termos de acesso às medidas de apoio à contratação na área do emprego e também o acesso à formação (...) são logo sinalizadas como prioritários no acesso ao emprego às medidas de apoio à contratação e também sinalizadas como prioritárias no acesso à formação” (E4).

“(...) estatuto de vítima que é o estatuto que é dado à vítima de violência doméstica pelos órgãos de policia criminal ou o Ministério Público que é um estatuto que permite, no fundo confere os direitos e os deveres. Os direitos no fundo tem haver também com a prioridade no acesso a algumas medidas de emprego e, ahh, não só ao nível do Instituto de Emprego e Formação Profissional por exemplo a nível de curso de formação, não é? As portadoras desses estatutos ou as mulheres acolhidas em Casa Abrigo vítimas de violência doméstica que não estejam acolhidas, ahh, portanto tem prioridade no acesso a essas formações, ahh, a questão da transferência de posto de trabalho é uma questão que está legalmente prevista e

que foi uma mais valia para as vítimas de violência doméstica, O estatuto também permite a justificação das faltas ao trabalho, portanto são algumas medidas que foram implementadas e que no fundo facilita. Há outra questão também importante que tem a ver com o agente mediador ao nível do instituto de emprego e formação profissional que é o *focus point* e que portanto é um agente mediador ao nível do técnico do centro de emprego que trabalha especificamente as questões das vítimas de violência doméstica” (E5).

Quanto a esta subcategoria todas as profissionais elencaram inúmeras medidas políticas públicas que apoiam as vítimas de diversas formas e que foram coincidentes. A primeira entrevistada salientou o Plano Municipal para Igualdade e a Inclusão das mulheres e que estão a trabalhar com Plataforma Portuguesa para os Direitos das mulheres, no sentido de melhorar o Plano Municipal. Referiu o protocolo com a Associação Nacional de Municípios para serem um município solidário às vítimas de violência doméstica e salientou a comparticipação de cerca 40% do valor da renda da casa para as mulheres vítimas de violência doméstica.

A E2 destacou a vigilância eletrónica e a teleassistência que são duas medidas deferidas pelo Ministério Público que servem para proteger e manter a vítima em segurança. Quanto ao nível monetário existem também o Rendimento Social de Inserção e o apoio nas 2 primeiras rendas de casa atribuídos pelo o Estado. Para além disso, referiu que no IIEFP não necessitam de tirar senha pois têm prioridade relativamente ao atendimento e que quando apresentam queixa na polícia têm o estatuto de vítima.

A E3 salientou a pulseira eletrónica tal como a E2; referiu o acolhimento das Casas Abrigo e o transporte que também é um apoio para as vítimas e mencionou a linha de apoio que é específica para apoiar as vítimas nas questões do mercado de trabalho.

Quanto à E4 descreveu em que consistia a bolsa de formação para quem não tinha qualquer tipo de apoio social. Para além da bolsa têm direito ao subsídio de alimentação, transporte e de acolhimento (é para quem tem dependentes ao seu cargo). Tal como foi mencionado pela E3, as vítimas são também consideradas prioritárias no acesso ao emprego e às formações.

Por último a E5 reforçou o mesmo que a E2 e a E4, relativamente ao estatuto de vítima, de que tinham prioridade no acesso às medidas de emprego e formação. Salientou que a mulher com o estatuto de vítima tem direito a ser transferida para posto de trabalho noutra lugar, à justificação das faltas. Relatou também a importância do agente mediador no IIEFP que trabalha diretamente com as mulheres vítimas de violência doméstica, através do *focus point*.

A subcategoria ajuda mútua entre pares foi identificada apenas em dois discursos que serve de estratégia de empoderamento através da entreajuda e partilha de opiniões, conhecimento entre as mulheres, contribuindo para a criação de laços de ajuda.

“(…) e depois elas umas às outras ajudavam-se porque ‘olha eu sei deste trabalho, queres vir?’ (Hum. Hum. Sim) Pronto e houve uma que arranjou trabalho para outra colega assim (Pois) mas o que elas gostam mais de fazer é as histórias, falar de violência, o que aconteceu, ‘Aí a minha foi assim’, ‘A minha foi assim’, e depois digo ‘Afinal a minha não foi tão grave como a dela’ (Pois) É isto. É. É. Partilha para dar poder às decisões delas” (E2).

“E, portanto, às vezes, ah, servem muitas vezes de exemplo e de... e elas identificam-se muitas vezes nessas próprias mulheres (...) muitas vezes até aproveitamos essas utentes que têm algumas outras competências para ajudar as outras vítimas, ah, portanto é estar a trabalhar de igual para igual, não é?”(E5).

A E2 relatou que as mulheres ajudam-se entre si na procura de trabalho, desabafam as suas histórias de vida entre elas, acabando por se aperceberem que não são as únicas a sofrerem de violência. A E5 narrou que em muitos dos casos elas identificam-se umas com as outras pois sofreram também de violência e outra questão bastante interessante é o facto das mulheres mais qualificadas e com mais habilitações literárias, que estão acolhidas na Casa Abrigo, ajudarem as vítimas que têm menos competências e menos habilitações.

### **2.3.3 – Análise crítica sobre o papel das entidades governamentais e legislação relativa à violência doméstica**

Nesta subcategoria tínhamos como principal objetivo tentar perceber qual a opinião das técnicas relativamente ao papel das entidades governamentais e legislativas relativamente à violência doméstica. Desta forma, foram construídas 4 subcategorias a partir dos discursos das entrevistadas.

A primeira está associada à insuficiência das medidas de punição relativamente aos agressores.

“Porque chegamos à conclusão que muitos dos números que são apresentado anualmente, e que se não estou em erro, em 2018 foram assassinadas 24 mulheres a maioria delas já tinha registo de queixas de violência doméstica, portanto, alguma coisa aqui efetivamente está a falhar ao nível do, daquilo que é o circuito, ah, daquilo que é a passagem da queixa depois para o Ministério Público, para a investigação, a questão dos estereótipos ainda está muito, muito presente, realmente há algo que o sistema judicial tem de efetivamente mudar porque muito se trabalha no social naquilo que é esta rede, no fundo, queremos é proteger as mulheres, não é? (...) tivesse efetivamente resultados a nível de uma sentença, se calhar, muitas delas não desistiam ou não tinham problemas nenhuns em fazer, em seguir em frente no, num processo judicial” (E1).

“(…) Determinada distância. Sim. Sim. Houve um, houve, a vítima do ano passado que morreu na Figueira da Foz, ela foi ter com ele mas havia vigilância eletrónica mas ela deixou o aparelho em casa (...) O ano passado no distrito de morreram 6 mulheres (hum, hum) Havia

aquele caso, um caso foi com uns emigrantes que cá estavam, isso foi um caso, estavam a viver juntos, que ninguém fazia prever, não foi acompanhado por nós, outro caso em que a vítima sente que ele vem completamente descompensado, um agressor também sabe quando é que ela vai deixar a casa, quando ela está a planear, certo? (...) Que está a falhar. E neste momento eu sinto-me com muito medo, muito medo do que está a acontecer e eu vou-te dizer porquê, porque ao não haver, não existir qualquer punição de, lá de cima, de quem tem o poder, os tribunais estão a empoderar estes homens e estas informações são, são transmitidas de homens para homem, o acontecimento por exemplo, de uma situação ‘‘Ah não lhe aconteceu nada’’ vai dar força a outro homem para o fazer e acaba de se construir uma rede’’(E2).

“(...) questão de legalmente falando o divórcio passa-se de uma forma e a parte paternal passa-se de outra. Ou seja os filhos a forma como a guarda é dividida acaba por ser um processo muito à parte do processo da violência doméstica (...) maior parte das vezes para teres uma noção quando o advogado público quando a vítima não ter direito ao advogado, é atribuído um advogado e o advogado que defende no caso da violência doméstica legalmente é um, no caso da decisão paternal é outro. (...) A questão do número de mulheres mortas este ano [março de 2019], por exemplo já vamos em 11 isto é um número gigante tendo em conta que em 2017 foram 20 e em 2018 foram 19. Porque é que agora já vamos em 11? E este ano estamos a 3 meses do ano, mas é verdade quanto mais se fala sobre o agressor mais se torna agressivo ok... porque, porque o agressor pensa se eu for apanhado se eu aparecer, porque a frase que se ouve mais é mesmo aquela “não és minha não és de ninguém, não és meu não és de ninguém”. Ou seja quanto mais se fala, mais faz com que o agressor fique mais agressivo. Depois tentar interferir naquilo que é vida vítima. É claro que eu como entidade empregadora se eu for empregar uma vítima de violência o mais provável é o agressor vir falar comigo. Mas a vítima durante cerca de 1 ano talvez, 1 ano, porque depois agressor foi de facto preso e continua preso se não estou em erro, foi obrigada a contacto direto com ela e agressor e havia pressão psicológica durante esse contacto porque apesar de... O que fez com que mesmo com a pulseira ela era obrigada de certa maneira a descumprir com aquilo que tinha sido definido dos 5 km porque tinha que levar os filhos para perto agressor. Portanto a nível de leis eu acho que ainda há muita coisa a ser feita, claro que sim mas acho que não devemos criticar Portugal porque nós estamos num avanço muito grande, porque se nós compararmos aos países como a Alemanha que é um país tão avançado em tanta coisa mas violência doméstica fala-se zero. Se nós vamos para a Alemanha falar de violência doméstica toda a gente se vai rir (...)” (E3).

“(...) depois temos aquela situação daquele famoso juiz, que também que não...não sei, é uma classe super protegida e não é? Quase intocável e isso também deveria alterar (...) que nós em termos de legislação para os ofensores, que não estamos aqui a cumprir com o que era, estamos a ser muito brandos, eu também não quero... mas é mais no sentido de proteger estas pessoas (...) Mas aí acaba por haver muita proteção à volta daquele juiz, que não deveria funcionar assim, mas sim passa muito pelas mentalidades (...) mas sobretudo a questão da penalização porque há uma queixa não é? Depois há normalmente a informação que eu tenho ouvido ultimamente, é que depois estão ali com pena suspensa portanto, estão outra vez livres... tem se falado muito recentemente na questão da penalização dos ofensores não é? Que acabam por ser muito, aquilo que parece é que depois a vítima é que acaba por..., já não chega toda a situação da vitimização, não é? Depois também acaba por ser mais a prejudicada, não é? (...) têm sido assassinadas, não é? E isso é muito grave e é urgente fazer-se alguma coisa, e eu penso que até há qualquer coisa, eu lembro-me de ver nesse documentário, que há qualquer coisa que nós cá em Portugal não estamos a seguir como era suposto, uma orientação qualquer europeia. portanto acho que isso era muito importante de facto, quando eles, portanto não ser só ou a pulseira eletrónica ou pena suspensa, não é? Há pouco tempo houve um documentário na televisão que até falava, comparavam-no ao tráfico de droga, claro que isto depois é um bocadinho subjetivo, é que quer dizer, está em risco muitas vezes a vida de outras pessoas, não é? E acabam por ter ali uma medida, mas voltam a estar livres e estão livres, nem sei se chegam alguma vez, a estar algum dia ou outro na prisão, mas de facto havia de ser uma pena mais pesada, no meu entender comparativamente a um crime de tráfico de droga, era muito mais importante estas pessoas, terem uma pena de prisão efetiva

e durante algum tempo porque e claro também houvesse um trabalho de reinserção social e de reabilitação, que isso acho que é muito importante, não é?” (E4).

“(…) Penso que alertar no fundo os órgãos de decisão aplicar cada vez mais essas medidas e estou a falar das medidas de coação e das medidas que existem para proteger no fundo aqui as vítimas, porque protegendo as vítimas elas já conseguem mais facilmente autonomizarem-se (…)” (E5).

Em todos os discursos foram criticados os órgãos judiciais, nomeadamente os tribunais que têm que atribuir penalizações aos agressores mais eficazes, melhorando desta forma as medidas de proteção em relação às vítimas. A E3 afirmou que o processo de divórcio e as questões paternais funcionam de forma contrária. A E2 e E3 verificaram que quanto mais se fala em violência nos meios de comunicação mais ela tem tendência a aumentar.

A segunda subcategoria diz respeito ao reforço das respostas sociais e as suas lacunas.

“Às vezes temos muita dificuldade quando queremos saber aquilo em termos de números, os números por exemplo, a nível de algumas políticas e de algumas estratégias que podemos implementar a ter os dados dessegregados por sexo, portanto, era importante que os municípios fizessem essa, essa destrição de que, de que, qual é o número de, de mulheres em lugares de chefia, ahhh, o número de candidatas a determinados lugares, portanto, tentar fazer essa desagregação (…). Em questão à Segurança Social às associações, os municípios (os hospitais também), os hospitais, as polícias porque aquilo depois passa para outro campo, que é o pró judicial e depois aí não se vê, não se vê efetivos resultados e é quase que haver ali um muro, não é? (…). Porque na altura, na situação de crise, elas queriam efetivamente sair do domicílio e ir para uma casa abrigo e sair e levar os filhos mas nós não fazíamos um diagnóstico a fundo para perceber se aquele era o momento certo para elas saírem e darem e no fundo definiram um projeto de vida diferente (Hum Hum) e por isso se calhar, ahhh, é que eventualmente na altura tínhamos uma percentagem considerável de mulheres que acabava por voltar (regressar) para junto do agressor (…). uma reportagem que deu sobre violação (Por acaso não vi) na SIC e uma coisa que lá foi dito que muitas vítimas de violação acabavam por desistir das queixas porque os processos são de tal maneira complicados, elas são sujeitas a tanta coisa e eu acredito que em relação às vítimas de violência doméstica aconteça o mesmo” (E1).

“(…) E chega ao fim daquele contrato e são mandadas embora, e há outras que ficam, não é? De conseguirmos nas empresas sim, porque elas às vezes deixam as casas, deixam o trabalho e ficam desempregadas! Mas acho que devia haver um protocolo... em que 5% dos empregos eram para pessoas que estavam desempregadas... tipo haver ali... tipo... é assim... há muita gente que vai trabalhar e é tipo por contratos...O Ministério Público, a Direção de Reinserção Social, também falei nela...o Centro de Formação, também não falei mas às vezes é necessário esses centros de formação deviam também disponibilizar formação para mulheres (..) porque é assim nós não temos um, ahh, voluntariado, ahh, não temos aqui ninguém a fazer voluntariado, nem temos esse programa de voluntariado o que nos dificulta muito mais integrar aqui no voluntariado e, e eu, e ela, depois ela até é licenciada não vou fazer, pô-la aqui a fazer limpeza e depois é assim as vítimas ganham uma certa confiança com as pessoas, uma ligação e se eu deixar, se aquela pessoa vai acompanhar aquela vítima depois ela acaba por se ir embora (…)” (E2).

“A ação de formação em que eu tive presente era exatamente “as formas de segurança que existem em forma de proteção para as vítimas de violência domésticas”. Só que a questão é a forma como a ação foi, foi, foi divulgada e o próprio título da ação de formação fez com que... primeiro a maior parte das pessoas que estavam presentes acabaram por não ser

vítimas apenas foram pessoas que trabalhavam na área é importante, sim. E acho que era muito importante começar a informar as próprias entidades trabalhadoras que esta é uma ação necessária é que este é um apoio muito ativo da parte deles. Eu acho que começa... muito importante começar a falar na violência nos cuidadores informais, a violência no namoro porque está a ter um acréscimo muito grande é muito difícil ir a uma escola e a um liceu e não haver lá alguém ter conhecimento (...) Porque as vítimas pensam que vão fazer queixa e que isto vai correr tudo bem vão ser protegidas por todos os lados, mas a verdade é que nem todas as entidades não conseguem proteger da maneira que deviam porque não há recursos a verdade é essa mesmo a nível da Casa Abrigo. No caso desta vítima em específico por ter algumas capacidades económica ela conseguiu não ir para a Casa Abrigo e conseguiu proteção policial bastante boa neste caso o distrito até funciona bastante bem. (...) Vai estar ali coagida sem sentir protegida e mesmo quem está a dar formação não dá conta, ou seja é muito necessário que as ações de formação sejam feitas de forma protegida, de forma bem direcionada com um grupo alvo específico e feitas de forma a que o grupo alvo consiga ter acesso que acaba por ser muito difícil” (E3).

“Regressou a casa sim, pronto. Eu sei que não podemos ter casas abrigo ideais, isso não é possível, não é? Não podem ter as mesmas condições, sei que isso não é possível em casa, mas se calhar haver mais Casas Abrigo, acho que era importante, se calhar se fosse possível com outras condições também seria bom (...) Mas tem de se proteger mais as vítimas que acho que é muito importante e acho que é o que não está a acontecer, nós temos visto pelo número de casos de pessoas que acabam por serem assassinadas” (E4).

“Há muitas medidas que já existem ... elas precisam de ser implementadas porque ao contrário do que acontecia há 18 anos quando eu comecei a trabalhar grande parte das medidas que existem hoje não existiam (...) Estou a falar das medidas com integração profissional, com a proposta de proteção das vítimas, com a própria punição dos agressores que não havia, ou melhor havia mas não é tão visível como é agora. Não é fácil abordar essas questões há pouco tempo tivemos uma estagiária que queria muito fazer o trabalho sobre a reinserção das vítimas a recuperação, a reinserção, a reorganização das vítimas de violência doméstica depois de terem passado na Casa Abrigo. O estágio era cá, mas não é fácil nós conseguirmos contactar com as utentes que já saíram porque as que ficaram cá, agora grande parte delas espalharam-se pelo país já não há o contacto, não é fácil fazer um trabalho a esse nível, era interessante mas não era fácil” (E5).

A E1 revelou que muitas vezes tem dificuldade em fazer estatísticas e que os dados deviam estar desagregados por sexo, para se saber quantas mulheres ocupam o lugar de chefia, quantas candidatas existem para os postos de trabalho. Argumentou que existe um muro entre as instituições e o campo judicial. O diagnóstico que as técnicas faziam não era o mais correto e por isso muitas mulheres iam para as Casas Abrigo e depois regressavam aos agressores. Criticou também o facto de os processos de violação demorarem muito tempo a resolverem-se e por serem complicados, comparando-os ao que acontece com as vítimas de violência doméstica.

Já a E2 focou-se nas entidades patronais, em seu entender deviam existir um protocolo em que 5% dos empregos fossem para as pessoas que estavam desempregadas. Salientou que devia existir mais formação para as vítimas nos centros de formação.

A E3 censurou a forma como são divulgadas e feitas algumas ações de formação para sensibilizar as pessoas sobre a temática de violência doméstica e que na maior parte das vezes as pessoas que supostamente deveriam ir assistir às ações não comparecem.

Abordou também a questão de que nem todas as entidades têm recursos suficientes para proteger as vítimas, até mesmo as Casas Abrigo.

A E4 descreveu que as Casas Abrigo deviam ser mais numerosas e com outro tipo de condições. Salientou tal como a E3 que a proteção às vítimas está a falhar e exemplo disso é número de femicídios que têm ocorrido no ano 2019.

A E5 sublinhou que existem já algumas medidas, mas que necessitam de serem implementadas. Há 18 anos atrás existiam cerca de metade das Casas Abrigo e que a nível de integração profissional, as propostas de proteção das vítimas e as medidas de coação para o agressor existiam, mas que não eram tão visíveis como se reflete nos dias de hoje. Revelou também que seria interessante fazer uma investigação e um trabalho com as vítimas depois de saírem das Casas Abrigo e de que forma é que elas se (re)integraram na sociedade e (re)fizeram as suas vidas. Porém acaba por ser um trabalho difícil para executar devido à perda de contacto com as vítimas e por estarem espalhadas pelo país inteiro.

A terceira subcategoria está associada à falta de formação de todos/as os/as profissionais envolvidos pois cada vez mais é necessário investir nesta temática.

“(…) muita formação para a área da justiça porque continua realmente a ser, a ser uma área sensível e que efetivamente notamos e os próprios, e os próprios magistrados o admitem, também precisam de muita formação nesta, nesta área, mas realmente é perceptível que alguma coisa está aqui a falhar no que diz respeito ao apoio às vítimas” (E1).

“(…) agora os centros de atendimento às vítimas, têm de ter o curso TAV (Técnico de Apoio à Vítima), têm de ter essa formação de técnicos de atendimento à vítima. É um curso obrigatório. (...) Nós também falamos que têm direito a isto, falamos muito da parte jurídica pois elas precisam ter esse conhecimento” (E2).

“Mas as ações de formação, em reuniões, palestras, seminários em que as entidades sejam obrigadas a irem que e as empresas sejam obrigadas a ir e a levarem os trabalhadores, porque há muita informação que não chega às pessoas nós estamos na rua se eu tiver um grupo de amigos a falarem de violência doméstica dá para ter a noção, dá para ter a noção a quantidade de mitos que estão ali envolvidos. Mas para pessoas que já trabalham na área já existem informações específicas e que todos já temos acesso. As pessoas que trabalham nestas áreas só não têm acesso esse tipo de ações de formação se não tiverem interesse, porque as pessoas passam o ano inteiro a fazer ações de formação para isso” (E3).

“(…) os órgãos de policia criminal precisam de muita formação, de muita sensibilização para esta área, criarem técnicos especializados no trabalho com vítimas de violência doméstica porque acho que isso faz toda a diferença e porque é uma realidade especifica e que não se trabalha, não se intervém junto de vítima da mesma forma como se intervém junto de uma outra área não é, ou de outra realidade ou de outra problemática e portanto acho que é importante formar, formar, formar sensibilizar muito não só as crianças, como quem esta na 1ª linha quem pode intervir e quem pode até ao nível das... dos empresários, das entidades empregadoras, cada vez mais desmitificar um bocadinho estes preconceitos” (E5).

Todas as Técnicas, exepcto a E4, reforçaram que a formação aos profissionais é essencial. A E1 alertou que os magistrados deviam de receber mais formação, a E2



sublinhou que os/as profissionais que fazem atendimento nos centros de apoio às Vítimas têm que ter o TAV. A E3 enfatizou que as entidades patronais e os/as trabalhadores/as deviam ter formação para romperem com os mitos existentes relativamente a este fenómeno. Revelou também que as pessoas que trabalham nesta área têm já formações ao longo do ano e que não comparecem, pelo o fato de não terem interesse. A E5 ressaltou tal como a E3 que as entidades patronais devem também receber formação para desmitificar um pouco os preconceitos que existem. As crianças mas também os órgãos de policia criminal e quem trabalha na 1º linha com as vítimas também devem ser sensibilizados/as e capacitado/as para lidar com estas questões mais sensíveis.

A quarta subcategoria tem a ver com a importância em sensibilizar a comunidade em geral para esta problemática, como por exemplo, nos vários níveis de ensino, tipos de família e nos lares que acolhem pessoas com idade adulta avançada.

“(…) começar a pouco a pouco a incutir lhes estes valores, pronto, e isso também tem que estar obviamente replicado aquilo que é os manuais escolares e (Hum Hum) também a pouco e pouco esta questão da cidadania também estar muito presente aquilo que são os manuais escolares mesmo até ao nível do primeiro ciclo, portanto, acho que é fundamental quando estamos a lidar com estas matérias de igualdade de género, igualdade de oportunidades, não discriminação começarmos realmente a falar com a educação isso sim, é, é muito importante, obviamente que sim (...) Fizemos na Escola Superior, uma ação de sensibilização e depois no fim entrevistamos alguns alunos e percebemos que eles já tinham estereótipos de género muito vincados e a peça de teatro percebemos que teve um, felizmente tivemos o teatro praticamente cheio, tivemos alunos do secundário aqui das escolas do concelho, portanto, tivemos à volta de 700 alunos que foram, que foram, que tiveram presentes e assistiram à peça e a peça foi muito interessante, para já porque era muito atual e depois apresentava estereótipos de género e depois os atores ao mesmo tempo interagem com os alunos portanto, percebemos que temos de começar realmente a trabalhar com estes jovens cada vez o mais cedo possível até porque recordo-me que em 2014 também fizemos uma ação em conjunto com a educação mas aí com alunos da Escola Superior de Educação, portanto já alunos do ensino superior e quando fizemos alguma, fizemos uma ação precisamente lá (...)” (E1).

“Que valores são estes? Eu acho que desde pequenino é que nós temos de encontrar formas para educar os nossos filhos, tipo “ajuda aí a tua irmã” estamos a incutir a força neles” (E2).

“Ações muito neste sentido depois queremos chegar ao público alvo até aos 25, 30 anos depois disso pensamos em formação em lares de idosos e em locais que afetam pessoas com deficiência que é muito importante que acontece muito com os cuidadores informais infelizmente acontece muito. Acabamos por estar num meio um bocadinho diferente mas sempre relacionado com a violência, e violência doméstica (...) É informar ter a noção de que se tem que informar a pessoa que contrata que contratando uma vítimas quais as defesas que a própria empresa tem pois a verdade é esta se eu tiver que contratar uma vítima, vou pensar ok o que acontece a mim (...) é que estamos a tentar programar algumas ações de formação em escolas. Ou seja temos programado, estamos a tentar programar uma data específica no IPL onde vamos ter acesso a ideias dos 18 a 25 a 30 anos (...) Mas há um grande número pessoas de LGBTI e masculinas que também sofre deste tipo de violência portanto eu acho que é mais importante desenvolver ações de formação e desenvolver ações de formação para a comunidade em geral do que especificamente para as vítimas. Ou seja há algumas ações de formação que são importantes, que são para as vítimas e que acabam por ser dadas em Casa Abrigo (...)” (E3).

“Eu acho que isso sim, sensibilizar, não é? Formação, sensibilizar as pessoas” (E4).

“É uma ferramenta que deve começar por aí, portanto... mudar as mentalidades é claro que isto não é imediato, é gradual e vai demorar muito tempo, não é? Mas de facto tem que se começar pela infância porque os modelos vêm de casa não é? Na escola é importante mas em casa também é importante para formar os pais e os filhos... formar os filhos e sensibilizar os filhos para que a gerações futuras para que consigam ter uma, uma mentalidade de igualdade de género, uma cultura de igualdade de género e de não violência, quer de género quer doméstica, quer a outros níveis” (E5).

A E1, 2, 3, 4 e 5 evidenciaram que tem que existir formação para a comunidade em geral. A E3 especificou que deve ser nos vários níveis de ensino mas como também nos lares que acolhem pessoas com idade adulta avançada, nos diversos seios familiares, não é só incutir valores em casa com os/as filhos/as, mas como também, nos vários níveis de ensino, instituições que têm pessoas com necessidades educativas especiais, e entidades patronais etc. A E5 e E2 reforçaram que tem que se começar desde a infância e em casa. A E5 referiu que os pais também têm que ter formação para poderem educar os seus filhos em valores que defendem a igualdade de género, e uma cultura de não violência.

#### **2.3.4 – Divergência de opiniões entre as técnicas**

Quanto à última categoria não podemos ficar indiferentes às divergências de opiniões entre duas técnicas. Ou seja, a E3 sublinhou e criticou que as entidades patronais não estão informadas o suficiente e por isso não contratam as mulheres vítimas de violência doméstica por receio. Ao contrário da E5 que revelou que até são as entidades patronais que fazem o recrutamento das vítimas na Casa Abrigo pois algumas delas são altamente qualificadas.

“Inicia-se logo aqui um contrassenso há, logo aqui um pé atrás porque eu como entidade trabalhadora não vou contratar uma vítima sem saber o que me vai acontecer a mim. O agressor tem... está proibido de se aproximar da vítima ok. Então enquanto a vítima tiver a trabalhar ninguém se vai aproximar daquela empresa teoricamente e mesmo que isso acontece a policia é imediatamente informada e é diretamente obrigada a ir a ao local ok e então depois da vítima ir embora o que vai acontecer a mim, entidade empregadora ?? (...) As entidades acabam por ficar muito com o pé atrás e não querem essa entrada portanto acaba por ser das duas partes. O mercado de trabalho não as quer receber (...)” (E3).

“(...) muitas vezes são as próprias entidades e como já estamos implementadas há algum tempo já nos conhecem algumas entidades, ou pessoas ou empresários individuais que no fundo nos procuram para integrarmos porque sabem que nós na Casa Abrigo temos pessoas altamente qualificadas, temos cozinheiras, auxiliares, temos professoras. Enfim diversas áreas e muitas vezes são as próprias entidades que nos procuram para as poder integrar e portanto temos essa facilidade (...)” (E5).

Depois de explicitar as categorias e as subcategorias, exemplificando-as com os excertos mais relevantes, passamos agora para uma reflexão e uma discussão sobre os dados obtidos.

## **Síntese conclusiva**

Depois de ter sido abordada a formação da investigadora no curso de Legislação Laboral (50h) com o objetivo de a capacitar para que fosse possível implementar as ações de formação com as mulheres vítimas de violência domésticas nas suas relações afetivas e de intimidade, e expostas as categorias construídas a partir das entrevistas às profissionais, achamos relevante fazer uma síntese que possibilite fazer uma interpretação a partir de todo o nosso trabalho empírico.

Foi nossa intenção implementar as ações de formação com o objetivo de envolver as participantes em todo o processo através de uma abordagem participativa, emancipatória e de empoderamento. Ou seja, assumimos, logo desde o início uma perspectiva de empoderamento em que mais do que diagnosticar e resolver os problemas das participantes, criamos condições para que elas próprias percorressem de forma autónoma o melhor caminho. Exemplo disso foi que elencamos diversas entidades em a poderiam vir a recorrer no futuro caso tivessem que reivindicar os seus direitos laborais ou conhecer os seus deveres enquanto trabalhadoras ou desempregadas.

O empoderamento das mulheres significa que tal como os homens devem participar e envolverem-se nas decisões, a nível económico, cultural, social, político e também domínios da vida pública e privada. Este conceito pode incluir - se nos direitos humanos contribuindo para uma democracia ativa e para todos/as negando desta forma o sexismo<sup>33</sup> (Vicente, 2000).

No ponto anterior, pretendemos dar visibilidade aos relatos que as nossas técnicas fizeram, mas ainda temos por analisar algumas informações a partir das observações feitas durante as ações de formação. Por essa razão, iremos agora referir algumas conclusões a partir de uma reflexão crítica sobre o que ouvimos e observámos, o que interpretamos e o que lemos nas fontes bibliográficas mencionadas nos capítulos anteriores.

Neste processo, recordamos os objetivos que pretendemos alcançar, nomeadamente, compreender quais os desafios enfrentados pelas mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidade entre casais heterossexuais. As entrevistas exploratórias foram realizadas às profissionais de diversas áreas, com idades entre os 22

---

<sup>33</sup> Este termo significa “(...) que um dos sexos (normalmente o masculino) é superior ao outro (o feminino) e portanto pode desfrutar de mais direitos e regalias (Vicente, 2000, p.80)

anos até aos 42 anos, que trabalham diretamente ou indiretamente com as vítimas, e as sessões de formação foram realizadas com mulheres vítimas de violência doméstica entre os 34 aos 64 anos.

Com a realização deste estudo tivemos que adquirir uma certa sensibilidade sobre os recursos que tínhamos disponíveis e identificar os obstáculos que as mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidade enfrentam na procura ativa de trabalho e no seu ingresso na esfera global. Foi através de estratégias variadas, como o recurso a entrevistas semiestruturadas de natureza exploratória às profissionais e das conversas informais com as senhoras que foi possível compreender em parte as necessidades existentes. A identificação das necessidades de um determinado público alvo torna-se relevante na medida em que “a necessidade é aqui um conceito chave que pode ser definido como a discrepância entre o estado actual e o estado desejável (objectivo)” (Menezes, 2010, p.67). Passamos a fazer a nossa reflexão dividindo o texto em partes consoante as categorias encontradas na análise de conteúdo.

### **1ª categoria**

Neste sentido, iniciámos a nossa matriz de análise do conteúdo com a seguinte categoria: dificuldades enfrentadas pelas mulheres na relação com o mercado de trabalho e nesta categoria podemos concluir que todas as entrevistadas referiram que os traumas psicológicos, as escassas habilitações literárias, as frágeis características de personalidades e emocionais são considerados obstáculos para a entrada das vítimas no mercado de trabalho. Outro aspeto importante revelado pelas E4 e E5 foi o facto de as vítimas saírem da sua zona de conforto, assim que abandonam as suas casas, e terem de ir para as Casas Abrigo. A E2 foi a única que ressaltou que os vícios, sobretudo o de tabaco, acabam por ser um bloqueio para elas. É interessante realçar que a E1 foi também a única que mencionou que a questão de conciliar a vida profissional, familiar e pessoal acaba por ser uma das dificuldades.

Os fatores circunstanciais ligados aos agressores foram abordados nos discursos das profissionais, nomeadamente as faltas ao trabalho e baixas médicas que as vítimas são obrigadas a pedir devido à violência a estão sujeitas. O controlo e a perseguição no trabalho e nas ações de formação foram também considerados obstáculos por parte das Técnicas.

A partir dos discursos podemos concluir que os agressores não querem que as mulheres assumam a sua autonomia financeira pois isso implica dar-lhes, poder de decisão e alguma liberdade

Quanto aos fatores externos, nomeadamente às dificuldades ligadas aos aspetos institucionais, como por exemplo os patrões, os colegas de trabalho e às exigências dos empregos, apenas a E4 não referiu nada, ao contrário das outras profissionais. Importa salientar que a E2 e a E5 salientaram que existem muitos trabalhos que requerem muito esforço físico e que acabam por oferecer más condições. Já a E3 argumentou que as entidades patronais e funcionários sentem-se inseguros por estar em contacto com as vítimas de violência doméstica temendo a possibilidade de os agressores se dirigirem ao local de trabalho para gerarem conflitos.

## **2º categoria**

Na segunda categoria, que estava relacionada com o empoderamento das mulheres para a entrada no mercado de trabalho, constatamos que na primeira subcategoria as entrevistadas E1, E3, E5 reforçaram que é necessário existirem ações de formação para os mais jovens, nomeadamente nos vários níveis de ensino. Já as E2 e E3 alertaram para o facto de que as ações de formação têm que ser muito bem pensadas para não haver desistências. A E3 foi a única que tocou num ponto bastante pertinente, que foi nas “vítimas não conhecidas”, ou seja, em seu entender as ações de formação devem ser direcionadas para as vítimas que não fazem queixa mas que sofrem de violência em silêncio. Mencionou que os/as profissionais acabam por terem muita formação e só não vão às ações pelo facto de não terem interesse.

Outra questão importante é que todas as profissionais defenderam que as ações de formação para as mulheres consistem numa forma de empoderá-las, sendo que a E3 e E5 disseram que as ações de formação teriam que ter conteúdos de natureza escolar, com o objetivo de conferir-lhes grau académico mas também profissional. Ao contrário, a entrevistada 2 que afirmou que elas não precisavam de formação académica ou licenciatura mas sim de formação do que é ser mulher.

Na segunda subcategoria foi destacado o papel das Casas Abrigo, dos GAM, da Câmara Municipal, das entidades patronais, PSP e IEFPP. Através destes discursos foi possível perceber melhor qual o papel que cada instituição desempenha na vida das

vítimas e que todas elas têm um papel importante na sociedade, contribuindo para o empoderamento das mulheres. Em todas as entrevistas podemos ressaltar que todos os serviços prestados às vítimas trabalham em rede.

A terceira subcategoria identificada nas entrevistas foram as políticas públicas que estão em vigor em Portugal. Quanto a esta subcategoria, todas as profissionais elencaram inúmeras medidas políticas públicas que apoiam as vítimas de diversas formas. A E1 referiu o Plano Municipal, o protocolo com a Associação Nacional de Municípios e a comparticipação de cerca 40% da renda da casa. A E2 mencionou a vigilância eletrónica, a teleassistência, o rendimento social de inserção e o apoio nas 2 primeiras rendas de casa atribuído pelo o Estado, a prioridade no IEFP e estatuto de vítima. A E3 salientou a pulseira eletrónica, tal como a E2, referiu o acolhimento das Casas Abrigo e a linha de apoio que é específica para apoiar as vítimas no mercado de trabalho. Relativamente à E4, foi referenciada a bolsa de formação para quem não tinha qualquer tipo de apoio social, o subsídio de alimentação, de transporte e de acolhimento (para quem tem dependentes ao seu cargo). Reforçou tal como a E3 a prioridade no IEFP. Por último, a E5 reforçou o mesmo que a E2 e a E4, relativamente ao estatuto de vítima, de que as mulheres tinham prioridade no acesso às medidas de emprego e formação e da importância do agente mediador no IEFP, através do *focus point*.

Na última subcategoria desta categoria podemos concluir a partir do discurso da E2 e E5, de que existem ajuda mútua entre as vítimas na procura ativa de trabalho e que segundo a E5 as vítimas mais competentes e mais instruídas ajudam as que têm mais dificuldades e que não têm tantas competências. Em nosso entender, podemos constatar que esta interajuda acaba por empoderar e capacitar todas as vítimas fazendo-as sentirem-se mais úteis e simultaneamente estimular as suas capacidades cognitivas, pessoais e sociais.

### **3º categoria**

Nesta categoria tivemos como principal objetivo tentar perceber qual a opinião das técnicas relativamente ao papel das entidades governamentais e legislativas relativamente à violência doméstica. Desta forma, foram retiradas 4 subcategorias a partir das entrevistas.

Na primeira subcategoria, que está relacionada com a insuficiência das medidas de punição para os agressores, concluímos que em todos os relatos foi feita uma análise crítica aos órgãos judiciais, sobretudo aos tribunais que têm que penalizar mais os agressores contribuindo mais para a proteção das vítimas. Contudo, todas as entrevistadas apontaram outros aspetos interessantes. A E3 alertou que as questões paternais e os divórcios são paradoxos entre os casais, a E2 e a E3 reforçaram que quanto mais se fala de violência nos meios de comunicação mais ela aumenta.

Na segunda subcategoria todas elas destacaram de que devia haver um reforço das respostas sociais e assinalaram algumas lacunas. A E1 foi a que nos evidenciou mais argumentos. Devido ao facto de trabalhar na Câmara e ter que fazer relatórios com dados estatísticos afirmou que tinha dificuldade em fazer estatísticas, pois as informações deviam de estar desagregados por sexo. Revelou-nos que existe um muro, uma separação entre as instituições e o campo judicial. Como também trabalhou na linha de apoio às vítimas alertou para o facto de que o diagnóstico feito às vítimas não era o mais correto pois queriam era logo proteger a vítima e afastá-la do agressor, no entanto o momento não era o mais indicado e encaminhavam-nas para as Casas Abrigo, mas depois as vítimas acabavam por regressar aos agressores. Mencionou também que os casos de violação eram muito burocráticos e morosos e que expunham muito as vítimas.

Já a E2 abordou mais o papel das entidades patronais e até sugeriu que devia existir um protocolo em que 5% dos empregos eram para pessoas que estavam desempregadas. Sublinhou que devia haver mais formação para as vítimas nos centros de formação privados, e por último realçou que o facto de não existir o programa de voluntariado na ONG também dificulta o processo de integração das mulheres, pois poderia ser uma forma de capacitá-las.

A E3 focou-se em dois aspetos importantes. O primeiro foi a forma como são divulgadas e feitas algumas ações de formação para sensibilizar as pessoas sobre a temática de violência doméstica e o segundo aspeto é a falta de recursos por parte das entidades, incluindo as Casas Abrigo.

A E4 frisou que deviam ter mais Casas Abrigo e com outro tipo de condições e disse, tal como a E3, que a proteção às vítimas está a falhar e o exemplo disso é número elevado de femicídios que já ocorreram até março de 2019.

A E5 enfatizou que atualmente já existem mais medidas em relação ao que acontecia há 18 anos atrás. Hoje em dia já existem o dobro das Casas Abrigo, e o campo

de integração profissional, as propostas de proteção das vítimas e as medidas de coação para o agressor são mais visíveis. Sugeriu que era interessante fazer uma investigação e um trabalho com as vítimas depois de saírem das Casas Abrigo para se perceber de que forma é que elas (re)integraram-se na sociedade e (re)fizeram as suas vidas, no entanto alertou que seria um trabalho difícil de executar devido à perda de contacto com as vítimas.

A terceira subcategoria apresentada foi falta de formação de todos/as os/as profissionais envolvidos pois cada vez mais é necessário investir nesta temática.

A E1 mencionou a falta de preparação dos magistrados, a E2 indicou que os/as profissionais que fazem atendimento nos centros de apoio às vítimas têm que ter o TAV, a E3 mencionou as entidades patronais e os/as funcionários/as e que as pessoas que trabalham nesta área vão tendo formações ao longo do ano e só não as fazem quando não têm interesse. A E5 ressaltou, tal como a E3 que as entidades patronais devem também receber formação para desmitificar um pouco os preconceitos que existem, realçou ainda que as crianças mas também os órgãos de polícia criminal e quem trabalha na 1º linha com as vítimas também devem ser sensibilizados/as e capacitado/as para lidar com estas questões mais sensíveis.

A quarta subcategoria que foi encontrada está relacionada com a importância em sensibilizar a comunidade em geral para esta problemática. Todas as entrevistadas partilharam da mesma opinião, de que tem que existir formação para a comunidade em geral.

#### **4ª categoria**

Por fim, parece-nos importante realçar que a E3 e a E5 tiveram opiniões bastante divergentes sobre a integração das mulheres no mercado de trabalho. A E3 afirmou que as entidades patronais não estão informadas o suficiente e por isso não contratam as mulheres vítimas de violência doméstica por receio. Já a E5 frisou que as entidades patronais contactam as Casas Abrigo para fazerem o recrutamento a partir de lá, pois sabem que as mulheres que lá residem são qualificadas e experientes em determinadas trabalhos.

Ao longo das entrevistas as profissionais referiram aspetos relacionados com os obstáculos que as vítimas enfrentam ao longo da sua vida na entrada no mercado de trabalho, a forma como podem adquirir competências e como podem (re)construir um



projeto de vida de maneira autónoma. Os discursos, permitiram-nos também ter uma visão crítica sobre o papel das entidades governamentais que prestam serviços às vítimas. O projeto de vida é construído com a ajuda dos/as profissionais, que desenvolvem uma intervenção multidisciplinar, contribuindo assim para a aquisição de competências das vítimas, através de um acompanhamento psicológico, da promoção do seu desenvolvimento social e pessoal, e de formação profissional.

O conceito de *capacitação* aparece nos anos 90 do século XX, com o autor John Friedmann, que remete para esfera política e social, e enfatiza a autonomia, a democracia, a participação, a aprendizagem das pessoas e das comunidades (Meneses, 2008). Contudo, outras autoras mencionam que este conceito surge, mais cedo nas décadas de 70 no século XX, nos Estados Unidos e que emergiu através do movimento de mulheres, que pretendiam compreender as estruturas de poder e a posição de subalternidade que a mulher sempre teve em relação ao homem (Costa, 2008; Fazenda, s.d.). Sendo assim, em todos os discursos foi possível constatar que as vítimas enfrentam obstáculos quando têm que se (re)integrar a nível profissional e que as ações de formação são uma forma de as capacitar e empoderá-las através dos seus próprios recursos/meios e também dos recursos que as políticas sociais e educativas oferecem. Deste modo, o objetivo a sua capacitação acaba por ser uma ferramenta que permite às vítimas lutarem pelos seus direitos cívicos, e contribuindo para sua participação mais ativa e equitativa na esfera social, política, económica e cultural. Ao ingressarem no mercado de trabalho poderão passar a ter um maior controlo das suas vidas, alcançando os seus objetivos de vida sem estarem em relações desiguais de poder.

Apesar de ainda existirem algumas lacunas no sistema jurídico, podemos verificar que o Governo Português cada vez mais está a investir na mudança, no sentido de quebrar barreiras tradicionais no contexto público, através de uma educação não sexista e da prestação de serviços mais adequados, quer a nível de saúde quer de formação profissional.

### **3 - Ciclo de Ações de Formação com as Mulheres vítimas de violência doméstica**

Antes de iniciar o ciclo de ações de formação, fomos confrontadas com alguns dilemas relativamente ao que fazer, como fazer, com quem fazer, quais os recursos a utilizar e em que situações/contextos se deve atuar (Menezes, 2010, p.18). Foi a partir destes pressupostos que pensamos em desenvolver as ações de formação, em relação às

quais tínhamos como principal objetivo capacitar e empoderar as participantes na procura ativa de trabalho.

Como foi mencionado no capítulo anterior, os nossos critérios de seleção para integrar as vítimas nas sessões foram os seguintes: ser do sexo feminino; terem sido vítimas de violência doméstica; terem recorrido ao gabinete da APAV; estarem desempregadas ou empregadas, mas a quererem mudar de trabalho. Os recursos e os materiais usados por nós foram disponibilizados pela ONG que colaborou e consideramos relevante fazer as ações na referida entidade pois era um local que as vítimas já conheciam e sentiam-se mais à vontade para conversar.

Tal como foi referido no capítulo 3, as quatro sessões de formação realizadas às mulheres vítimas de violência doméstica decorreram no mês de fevereiro de 2019 todas as segundas feiras das 14h às 16h nas instalações uma organização não governamental na região centro do país. A Diretora Técnica da instituição ofereceu as instalações, os recursos e angariou as participantes para ser possível dinamizar as ações de formação.

As ações de formação foram uma aprendizagem tanto para a formadora como para as participantes que desenvolverem diversas competências a nível cognitivo, pessoal e social. A relação pedagógica estabelecida entre as participantes e a formadora foi uma interação simétrica/ horizontal. A postura e as atitudes por parte das participantes foram bastante positivas e interativas e sentimos por parte delas confiança e interesse no assunto. Duas das participantes entregaram cada uma os registos com um plano de ação (ver apêndice III), quanto à outra participante disse que ia passar a computador o que estava a fazer. Infelizmente não foi possível entregar pois teve que dar continuidade a outro curso.

Tendo em conta todo o ciclo de formação, consideramos relevante fazer a distinção entre a “educação PARA adultos” e “educação DE adultos”. A primeira passa por ser uma educação tradicional e ditatorial, assente num paradigma de transmissão e de instrução, enquanto que o segundo conceito parte de uma área de conhecimento e de um campo de práticas em que se tem em conta a identidade de cada sujeito e a forma como cada um se relaciona com a sociedade e os objetos.

Por conseguinte, a Educação e Formação de Adultos (EFA) deve ser um espaço de “educação DE adultos” através de um processo que gera uma mudança, assente numa prática social e na conscientização, ou seja, os indivíduos apropriam-se das suas experiências de vida, incluem-se nelas para se transformarem, através do seu mérito e esforço.

Corroborando este pensamento, Alcoforado (2012) afirma que a Educação e Formação de Adultos é um meio para se reconstruir “(...) as identidades e o sentido da vida, visando o desenvolvimento sustentado e integrado das pessoas e das comunidades” (p.5).

De forma a alcançar uma transformação de comportamentos temos de trabalhar e dialogar com as participantes através de técnicas participativas e cooperativas. As intervenções desenvolvidas com os públicos vulneráveis, nomeadamente com mulheres vítimas de violência doméstica nas relações de intimidade e afetivas exige cada vez mais dos/as profissionais um “(...) saber psicológico, sociológico, educativo “(...) ao serviço da intervenção comunitária [significando que] inevitavelmente se toma partido a favor do empoderamento, da autonomia do desenvolvimento das pessoas, dos grupos, das instituições e das comunidades” (Menezes, 2010, p. 144).

A partir das notas de terreno retiradas após cada sessão constatamos alguns aspetos positivos: corte do isolamento, ou seja, promoveu-se o convívio social; reafirmou-se as perceções e emoções por elas sentidas; e desenvolveu-se um sentimento de solidariedade e apoio emocional através da partilha das suas histórias de vida. Todas as participantes eram mães, tinham sofrido violência por parte dos seus ex companheiros e todas elas tinham como principal objetivo ingressar no mercado de trabalho.

Estudar e compreender o fenómeno da violência doméstica tem sido, ao longo do tempo, sempre algo muito complexo e delicado, visto que implica entrar numa dimensão muito íntima e privada, relacionada com as relações de afetos, proteção e segurança. Porém, a violência é algo que está presente nas famílias desde a antiguidade nas diferentes culturas e sociedades.

Conforme foi dito anteriormente no capítulo 3, houve duas participantes que por motivos profissionais e formativos não puderam comparecer às sessões todas, no entanto foi-nos disponibilizado por elas o seu e-mail para enviar o material pedagógico apresentado nas sessões. Uma das participantes solicitou ajuda à investigadora para verificar se a carta de apresentação estava bem estruturada.

Os objetivos das ações de formação foram atingidos, exemplo disso foi o facto da Ana ter conseguido integrar-se no mercado de trabalho, a Joana ter ingressado num curso de Auxiliar de Geriatria e a Maria, que participou em todas as sessões de formação em maio regressou para o seu antigo local de trabalho com um horário laboral em regime de part-time.

No ponto seguinte iremos descrever com mais detalhe as conclusões obtidas através da realização do ciclo das ações de formação realizadas com mulheres vítimas de violência doméstica.

## **Conclusão**

Neste capítulo procedeu-se, num primeiro momento à reflexão sobre a importância de termos feito o curso de Legislação Laboral o que contribuiu para a capacitação da investigadora e aquisição de conhecimentos nesta área, o que permitindo-nos dar as quatro ações de formação com mais segurança, credibilidade e legitimidade.

Num segundo momento foram realizadas as 2 primeiras entrevistas às profissionais que serviram como apoio para fazer as ações de formação com as mulheres vítimas de violência doméstica.

Num terceiro momento, assim que terminamos as ações de formação com as participantes, fizemos as 3 últimas entrevistas com as Técnicas. Tentamos ser fiéis aos relatos que as profissionais nos concederam dando visibilidade a essas informações, de forma a organizar e comparar os dados obtidos, sem perder a unidade e o sentido dos seus discursos. É importante referir que cada Técnica tem um percurso profissional diferente marcado pelas idiosincrasias subjacentes o que nos permitiu ter acesso a uma realidade social mais holística e heterogénea, pois cada uma focou-se em pontos relacionados com as suas funções desempenhadas no seu contexto laboral. Contudo, houve ideias e pensamentos muito idênticos.

Neste último capítulo foi nossa intenção compreender e interpretar os principais resultados a que chegámos com este estudo, através dos discursos na primeira pessoa das profissionais que entrevistamos. Todos os resultados foram expostos e debatidos tendo como base as categorias e subcategorias definidas a partir do material recolhido, conforme foi apresentado no capítulo anterior. Foi nosso objetivo, elaborar uma síntese dos resultados, de forma a que fosse possível termos uma visão geral sobre os dados obtidos, onde surgiram diversos aspetos considerados essenciais para a compreensão do fenómeno social que investigamos.

Na conclusão geral deste estudo iremos apresentar as principais conclusões a que chegamos, as pistas eventualmente em aberto para os próximos estudos e quais as limitações desta investigação. Ao longo da investigação tentamos sempre articular com a área específica do Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção

Comunitária e fazendo também uso da nossa experiência profissional e do conhecimento adquirido através do contacto com as profissionais e as vítimas.

## **Conclusão Geral**

Este trabalho foi feito no âmbito do Mestrado de Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária e optou-se por esta temática não só pelo interesse pessoal, mas também devido ao facto da investigadora estar inserida na área da formação profissional. Pretendemos com este trabalho clarificar e entender esta temática, através da perspectiva de diferentes profissionais acerca das dificuldades sentidas pelas mulheres com vulnerabilidade associadas a situações de violência doméstica na sua inserção no mercado de trabalho.

Um das medidas mais eficazes para combater a violência contra as mulheres por parte dos seus companheiros ou ex companheiros, são as medidas tomadas pelos os órgãos judiciais, através de coações de afastamento de carácter urgente. Sendo assim, o agressor pode receber uma ordem judicial para abandonar imediatamente a sua casa (mesmo que esta seja sua propriedade) e para além disso fica proibido de se aproximar da vítima.

A legislação torna-se um pilar fundamental para prevenir, proteger e combater os diversos tipos de violência. Como foi referido nos capítulos anteriores, felizmente a violência doméstica foi considerada entretanto um crime público e qualquer pessoa que assista a um ato de violência pode apresentar queixa não podendo esta ser anulada. Constatamos que apesar de termos um contexto sociopolítico e cultural favorável relativamente à legislação laboral, entendemos que o que está feito ainda não é suficiente, pois é necessário investir na formação de diversos profissionais que trabalham em primeira linha com mulheres vítimas de violência doméstica.

É consensual de que ainda existem muitas situações silenciadas, designadas como “vítimas não conhecidas” e que se mantêm assim, devido à dependência que têm com os agressores, seja pelo medo das consequências que poderão vir a ter caso façam a denuncia, pelo facto de não se aperceberem que sofrem determinadas tipos de violência e pelo desconhecimento do apoio externo. A prevenção do femicídio muitas vezes não acontece porque as vítimas não fazem a participação à polícia não permitindo a intervenção policial nas 72 horas tal como está previsto. Porém, é visível que cada vez mais tem surgido uma elevada sinalização de situações de violência doméstica, sobretudo por parte das vítimas e uma maior atenção por parte dos/as profissionais para este crime. A denúncia quer seja feita pela vítima ou por uma testemunha ocular é um passo importante para a deteção do problema, mas não é suficiente para a sua resolução.

A partir das entrevistas podemos verificar que nas Casas Abrigo existe um grupo heterógeno de mulheres, nomeadamente a nível de habilitações literárias, e que se criam laços afetivos informais não previstos entre elas e que acabam por se ajudar mutuamente. É relevante sublinhar que não há unanimidade de atitudes por parte das entidades empregadoras, pois existem entidades que aceitam as vítimas devido às suas qualificações e há outras que por receio não as contratam.

Quanto às sessões de formação implementadas podemos referir que a Joana deu continuidade ao curso de auxiliar de geriatria, a Maria regressou para o seu local de trabalho com um horário diurno e em part-time a Ana ingressou no mercado de trabalho como Auxiliar de Saúde.

Pelo que acima foi evidenciado apresentamos as implicações do estudo, através da sugestão de algumas recomendações, com o objetivo de alertar para uma maior sensibilidade e um maior cuidado que deve ser prestado às vítimas, para que seja possível construírem o seu projeto de vida de forma emancipada. Com base no relatório final realizado pela Comissão Técnica Multidisciplinar (CMT 2019)<sup>34</sup> e através das entrevistas realizadas às profissionais podemos concluir de que existem pontos em comum, nos documentos e algumas deduções nossas a partir dos dados recolhidos neste trabalho.

Posto isto concordamos que os/as profissionais que intervêm com as vítimas devem e têm necessidade de atuar num prazo até 72 horas após a denúncia feita pela vítima de violência doméstica nos diversos setores de apoio, com o objetivo de proteger a vítima mas também adotar medidas de coação mais eficazes para os agressores. Porém não é isso que acontece, durante as entrevistas foi mencionada um “muro” entre os serviços (policiais, saúde e social) e o Ministério Público, a lentidão e a burocracia a que as vítimas estão sujeitas e a insuficiência nas medidas de coação para os agressores. Este “muro” entre os diversos serviços de apoio é claramente destacado no relatório da CTM (2019).

“Deficiente comunicação entre as autoridades policiais e judiciárias e as vítimas, designadamente na informação sobre os respetivos direitos e na atribuição do EV, de que é exemplo a atual entrega simultânea de dois documentos parcialmente coincidentes sobre os seus direitos e deveres processuais (modelo constante da Portaria n.º 229.º-A/2010, de 23 de abril, e o EV especialmente vulnerável, nos termos do artigo 67.º-A do CPP), o que é um fator acrescido de incompreensão para a vítima sobre a sua intervenção processual e a relação com as diversas entidades” (p.30).

---

<sup>34</sup> Comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica, Relatório Final (2019). Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=5f3ac8d2-ef67-462a-b925-042a8263ae25> (acedido 21 de agosto de 2019).

Convém ainda alertar de que a vítima e os/as seus/as filhos/as são obrigados/as a abandonar os seus lares e irem para as Casas Abrigo, ou para um outro local em que maior parte das despesas são comparticipadas por alguns municípios, como foi referido no primeiro capítulo. Consideramos que é o agressor que tem que sair de casa e ser encaminhado para técnicos/as especialistas nesta área com o intuito de serem acompanhados e receberem o devido tratamento. Tal como é mencionado no relatório: “Continua a ser a vítima quem, em regra, tem de abandonar a residência, inclusive acompanhada do/a/s filho/a/s, permanecendo a pessoa agressora na habitação comum” (idem, p.29). Este problema foi também frisado nas entrevistas uma vez que as entrevistadas não concordavam com o facto das vítimas serem praticamente obrigadas a saírem de casa e que isso poderia ser um obstáculo ao seu ingresso no mercado de trabalho, pois teriam que recomeçar do zero.

Quanto ao papel dos órgãos judiciais, dos magistrados e dos /as técnicos/as de saúde torna-se imprescindível receberem formação assente em metodologias de ensino que valorizem mais o “saber fazer”, para que não haja uma discrepância entre a teoria e a prática. Também no relatório a CTM alerta para o “Desequilíbrio entre as componentes teóricas e as práticas, com maior enfoque nas primeiras e pouco ajustamento ao “saber fazer” (p.41). Isto significa que se devem adotar técnicas de ensino e aprendizagem que sejam mais práticas e reais através de simulações e trabalhos mais práticos que podem a vir acontecer no contexto laboral. Uma das entrevistadas reforçou bastante a forma como se devia dar a formação aos diversos profissionais, mas acrescentou ainda que essa adequação de procedimentos também deveria ser direccionada para as entidades empregadoras.

Podemos verificar que o combate à violência contra as mulheres depende da vontade política e dos financiamentos. Nos relatórios da CEDAW foi relatado que houve uma redução do financiamento dos serviços especializados para mulheres. Existem zonas dos país em que não existem serviços especializados para fazerem o atendimento às vítimas. Tal como foi referido no capítulo 1, o desinvestimento financeiro e a falta de conhecimento do projeto (rede solidária de municípios), por parte de alguns municípios que consiste em apoiar as vítimas acolhidas em Casas Abrigo com habitações sociais e a comparticipação no aluguer da casa pós saída das Casas Abrigo, revela uma insensibilidade das entidades públicas para este problema social. Esta comparticipação não devia ser apenas para as vítimas acolhidas nas Casas Abrigo mas também para aquelas



que sofreram de violência e optaram por não ir para as Casas Abrigo. Apesar das autarquias terem aderido ao protocolo com a CIG para apoiar as vítimas de violência doméstica, alguns dos municípios não têm casas habitacionais suficientes para as mulheres.

Cabe à comunidade em geral, sobretudo a quem tem poder de decisão, ajudar no combate à violência contra as mulheres, destaca-se aqui sobretudo o papel dos homens, pois a sua participação e o seu empenho vão ajudar a quebrar barreiras tradicionais onde permanece enraizada uma cultura patriarcal com normas sociais e uma estrutura de masculinidade hegemónica bastante presente, assentes num exercício de domínio que inclui o uso da violência.

Pareceu-nos também relevante apontar os dados estatísticos que são obtidos, pois uma das entrevistadas revelou a dificuldade que tem em obter dados dessegregados por sexo, e no relatório CTM (2019) foi identificada essa lacuna:

“todavia, nenhum deles contempla ainda um repositório de informação cuja amplitude seja suficiente quer para o conhecimento rigoroso da incidência da violência contra as mulheres e violência doméstica em Portugal, quer para determinar o padrão ou a trajetória da evolução desta criminalidade, sendo necessários dados de caracterização mais detalhados e desagregados” (p.4).

Depois de expormos as principais conclusões e as implicações do estudo, não podemos coibir-nos de identificar algumas limitações metodológicas do mesmo, nomeadamente por ser uma investigação de carácter restrito e interpretativo, realizada apenas na região centro do país. Estamos consciente de que devido ao número reduzido das entrevistadas e das vítimas envolvidas neste estudo, não é possível fazer generalizações e extrapolações, daí que o levantamento de conhecimento científico neste trabalho seja contextual e complexo. As entrevistas foram realizadas a determinadas Técnicas com cargos muito específicos e com experiências profissionais e de vida diferentes.

No que diz respeito a investigações futuras, podemos sugerir, com base nas entrevistas às profissionais e no que já refletimos e aprendemos, que seria fundamental fazer uma pesquisa com objetivo de entendermos até que ponto os/as profissionais que intervêm em primeira linha estão sensibilizados/as e habilitados/as para trabalharem com as vítimas. Visto não termos entrevistado esses profissionais nessa área consideramos que seria interessante entrevistar os órgãos policiais, magistrados e os/as técnicos/as na área da saúde visto que, por um lado, foram detetadas algumas lacunas no sistema judicial, e por outro lado pelo facto das vítimas sofrerem agressões físicas e terem que recorrer aos

serviços de saúde pública, mas também privado, para fazerem o devido acompanhamento médico.

Para além disso, em virtude do que observamos e ouvimos a partir das conversas informais com as vítimas que participaram nas 4 sessões de formação, seria relevante fazer um estudo relacionado com os/as filhos/as das vítimas que assistem à violência de forma direta. Ou seja, compreender de que forma os/as Técnicos/as das Casas Abrigo podem apoiar as crianças e os/as adolescentes na sua integração na sociedade.

Inicialmente tivemos receio de não termos informação suficiente por parte das Técnicas entrevistadas, para levar a cabo esta investigação. Contudo, todas as entrevistadas revelaram confiança em nós para falar à vontade sobre esta temática e não expressaram a ideia de que estavam a ser avaliadas. Houve duas entrevistadas que foram contactadas mas que não responderam aos e-mails e aos telefonemas, o que nos leva a crer que foi por falta de tempo. Outra barreira encontrada foi a dificuldade em angariar vítimas de violência doméstica acolhidas ou não na Casa Abrigo para as 4 sessões de formação. Todavia, a ONG conseguiu constituir um pequeno grupo de 3 participantes para as sessões e concedeu-nos o espaço e os recursos necessários para a sua execução.

Sem dúvida que este trabalho académico foi uma mais valia para nós, na medida em que nos possibilitou refletir sobre este tema tão relevante e atual e contribuiu simultaneamente para aquisição de mais conhecimento, para que no futuro sejamos ainda mais capazes de uma melhor intervenção em termos profissionais. Diante disso, foi também uma lição de vida, porque ficamos ainda mais convictas de que a intervenção social e comunitária e o planeamento das políticas não devem estar afastados da investigação científica. Por causa disso, consideramos que neste momento estamos mais capacitadas para refletir e desenvolver estratégias que previnam a violência e promovam recursos e ferramentas necessárias para a integração das mulheres vítimas no mercado de trabalho.

Para terminar, gostaríamos de agradecer mais uma vez às profissionais e às senhoras que fizeram parte desta investigação, já que confiaram e desabafaram os seus pensamentos, perspetivas e críticas sobre este problema social. É imperioso combater esta problemática pois afeta de maneira atroz a vida das mulheres vítimas.

## Referências

Alarcão, I. (2014). “Dilemas” do jovem investigador. Dos “dilemas aos problemas. In A.P. Costa, P.N. Sousa (orgs). *Investigação Qualitativa: Inovação Dilemas e Desafios* (pp.103 – 123). Aveiro: Real Base.

Alarcão, M. (2000). *(Des) Equilíbrios familiares, uma visão sistémica*. Coimbra: Quarteto Editora.

Alcoforado, L. (2012). As Histórias de Vida na Educação e Formação de Adultos: o desafio de promover uma auto(eco)confrontação transformativa e emancipatória. In L. Alcoforado (org), *Pesquisa (auto)biográfica, temas transversais. corpos, saúde, cuidados de si e aprendizagens ao longo da vida: desafios (auto)biográficos* (pp. 29 – 54). Natal, Porto Alegre, Salvador: EDUFRRN, EDIPUCRS, EDUNEB.

Amado, J. (2000). A técnica de análise de conteúdo, *Revista Referência*, 5, 53-63.

Amado, J. (Org.). (2017). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação*. Coimbra: Imprensa da UC.

Amado, J. & Ferreira, S. (2014). A Entrevista na Investigação em Educação. In J. Amado (coord.), *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (pp. 207-232). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

American Psychiatric Association. (1994). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*. Fourth Edition, Washington, DC: APA.

American Psychiatric Association (2010). *Publication Manual of the American Psychological Association*. Washington, DC: APA.

ANQEP (2017). *Orientação ao Longo da Vida nos Centros Qualifica – Guia Metodológico*. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

APAV (2010). *Manual Alcipe - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência* (2ª Ed. Revista Atualizada). Ponta Delgada: Governo dos Açores Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima in, <https://apav.pt/vd/index.php/joomla/no-trabalho> (acedido a 22 de novembro de 2018).

Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação – Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.

Comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica, *Relatório Final* (2019). Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=5f3ac8d2-ef67-462a-b925-042a8263ae25> (acedido a 21 de agosto de 2019).

Conselho da Europa (2011). *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. Série de Tratados do Conselho da Europa, Nº 210*. Conselho da Europa. Disponível em <https://rm.coe.int/168046253d> (acedido a 6 de maio de 2019).

Costa, A. (2008). *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*. Disponível em [http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos\\_pdf/Emponderamento.pdf](http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos_pdf/Emponderamento.pdf) (acedido a 10 de setembro de 2018).

Costa, A., & Amado, J. (2018). *Análise de Conteúdo Suportada por Software*. Aveiro: Ludomédia.

Costa, D. (2005). *Perceção Social de Mulher Vítima de Violência Conjugal – Estudo exploratório realizado no concelho de Lisboa*. Dissertação de Mestrado não publicada apresentada ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa: ISCSPUTL.

Cohen, L., Manion, L. & Morrison, K. (2007). *Research Methods in Education* (6ª ed). Routledge: New York.

Costa, R. (2019). Jornal Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/07/10/sociedade/noticia/metade-autarquias-nao-integra-rede-apoio-habitacao-vitimas-violencia-domestica-1879364> (acedido a 21 de agosto de 2019).

Dahlberg, L. & Krug, E. (2002). Violência - um problema global de saúde pública. In E., Krug, L., Dahlberg L., Mercy J., Zwi A & Lozano R, (Eds.), *Relatório mundial sobre violência e saúde* (pp. 1-18). Disponível em <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatoriomundial-violencia-saude.pdf> (acedido a 28 de maio de 2019).

Direcção-Geral da Saúde. (2005). *Saúde e violência contra as mulheres: estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde.

E., Krug, L., Dahlberg, J., Mercy, A., Zwi & R. Lozano, (Eds.), *Relatório mundial sobre violência e saúde* (pp. 1-18). Disponível em <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatoriomundial-violencia-saude.pdf> (acedido a 28 de maio de 2019).

Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.

Fontana, A. & Frey, J. (2005). The interview: from neutral stance to political involvement. In Normam Denzin & Yvonna Lincoln (Eds.). *The Sage Handbook of Qualitative Research* (third edition). London: Sage Publications, pp. 695-727.

Lopes, M. (2017). Motivar a pessoas adultas para aprender ao longo da vida. In M. Miguéns (Coord.), *Estado da Educação 2016* (pp. 320 – 327). Lisboa: Conselho Nacional da Educação.

Magalhães, A., & Stoer, S. (2006). Reconfigurações: a reinvenção dos caminhos e dos lugares. In A. Magalhães, & S. Stoer (Orgs.), *Reconfigurações - Educação, Estado e Cultura numa época de globalização* (pp. 19-31). Porto: Profedições.

Magalhães, M. (2005). *A Violência nas Relações de Intimidade - Um contributo para a definição de alguns conceitos*. Centro de Investigação e Intervenção Educativas. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto - CIIE-FPCEUP. Disponível em <http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf2/ViolenciaConceitosMJM2005.pdf>. (acedido a 28 de maio de 2019).

Mason, J. (1996). *Qualitative Researching*. London: Sage Publications.

Meneses, J. (2008), *A adopção do balanced scorecard como ferramenta de gestão estratégica para o desenvolvimento das organizações do terceiro sector - estudo de caso sobre a Chapitô*. Tese submetida com requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa: Departamento de Sociologia.

Menezes, I. (2010). *Intervenção comunitária: Uma Perspectiva Psicológica*. Porto: Livpsic.

Ministério da Saúde. Direcção-Geral da Saúde (2005). *Saúde e violência contra as mulheres: estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde.

Ministério Público Portugal, (1980). *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres*. Disponível em: <http://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contras-mulheres-0> (acedido a 28 de maio de 2019).

Moio, I. (2017). *Reconhecimento de Competências no Ensino Superior: uma real idade reconhecida ou a reconhecer?* Dissertação de Doutoramento (não publicada). Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra.

Oliveira, A. (2017). Motivar a pessoas adultas para aprender ao longo da vida. In M. Minguérs. (Coord.), *Estado da Educação 2016* (pp. 328 – 339). Lisboa: Conselho Nacional da Educação.

ONU (1995). *Declaración y Plataforma de Acción de Beijing*. Acedido a 16 fevereiro

Pacheco, J. A. (2011). Currículo, aprendizagem e avaliação. Uma abordagem face à agenda globalizada. *Revista Lusófona de Educação*, 17, 75-90.

Pacheco, J. A. (2011). Currículo, aprendizagem e avaliação. Uma abordagem face à agenda globalizada. *Revista Lusófona de Educação*, 17, 75-90.

Pires, A. (2004). O reconhecimento e a validação das aprendizagens dos adultos: contributos para a reflexão educativa. *Trajectos – Revista de Comunicação, Cultura e Educação*, 4, 81-89.

Portugal, S. (2000). Globalização e violência doméstica. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 57/58, 231-258.

Relatório Sombra das ONG ao Comité Grevio (2017). *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*.

– Disponível em : [https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2019/01/PrevCombViolenciaExp\\_Hyperlinked.pdf](https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2019/01/PrevCombViolenciaExp_Hyperlinked.pdf) (acedido a 3 de junho de 2019).

Quivy, R , & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2ª ed.) Lisboa: Gradiva Publicações.

Santos, B. (2005). A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. *Educação, Sociedade & Culturas*, 23, 137-202.

Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (2014). Carta Ética. Instrumento de Regulação Ético Deontológico. Disponível em: <http://www.spce.org.pt/PDF/CARTAETICA.pdf> (acedido a 14 de maio de 2019)

Sottomayor, M. (2015). A Convenção de Istambul e o Novo Paradigma da Violência de Género. *ex aequo*, 31, 105-121.

Sousa, C. (2018). *A violência doméstica e as implicações sócio-laborais*. Dissertação de Mestrado. Não publicada. Ponta Delgada: Faculdade de Economia e Gestão, Universidade dos Açores.

UMAR, (2007). *Prevenção da violência doméstica: Novos Olhares, Velhas Causas*. Porto.

UNESCO (2010). *VI Conferência Internacional sobre Educação de Adultos*. Disponível em [http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UII/confintea/pdf/working\\_documents/Belem%20Framework\\_Final\\_ptg.pdf](http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UII/confintea/pdf/working_documents/Belem%20Framework_Final_ptg.pdf) (acedido a 16 de junho de 2019).

UNICEF (2000). La Violencia Doméstica contra Mujeres y Niñas. *Innocenti Digest*, 6, 1-29.

Vicente, A. (2000). *Direito das Mulheres/Direitos Humanos*. Lisboa: Comissão para a igualdade e para os direitos das mulheres. Cadernos Condição Feminina.

Vieira, C. (1999). A credibilidade da investigação científica de natureza qualitativa: Questões relativas à sua fidelidade e validade. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, XXXIII, 2, 89-116.

## **Legislação**

Código Penal de 1852, aprovado pelo Decreto de 10 de dezembro de 1852. Disponível em: [www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/1265.pdf](http://www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/1265.pdf) (acedido a 09 junho 2019).



*Decreto – Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro do Ministério das Finanças.* Diário da República: I Série, N.º 17 (2018).Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/114561723/details/maximized> (acedido a 10 de junho de 2019).

*Decreto- Lei n.º 48/1995 de 15 de março do Ministério da Justiça.* Diário da República: I Série, N.º 63 (1995).Disponível em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/185720/details/normal> (acedido a 10 de junho de 2019).

Decreto-Lei n.º 14/17 de 26 de janeiro. *Diário da República n.º 19/17 – 1.ª Série.* Lisboa: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Decreto-Lei n.º 396/07 de 31 de dezembro. *Diário da República n.º 251/07 – 1.ª Série.* Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2013/12/25300/0701707035.pdf>.

Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro *in*, <http://www.pgdlisboa.pt/> (acedido a 3 de janeiro de 2019).

*Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro da Assembleia da República.* Diário da República: I série, N.º 170 (2007). Disponível em <http://www.pgdlisboa.pt/> (acedido a 10 de junho de 2019).

*Lei n.º 1/2004 de 24 de Julho da Assembleia da República.* Diário da República: I série, N.º 173 (2004).Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/506783> (acedido a 03 de junho de 2019).

*Lei n.º 7/2000 de 27 de Maio da Assembleia da República.* Diário da República: I série, N.º 123 (2000). Disponível em <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2000/05/123A00/24582458.pdf>. (acedido a 03 de junho de 2019).

Portaria n.º 232/16 de 29 de agosto. *Diário da República n.º 165/16 – I Série A.* Lisboa: Ministério da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (acedido a 25 de maio de 2019). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro*

*da Assembleia da República*. Diário da República: I série, Nº 253 (2013). Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2013/12/25300/0701707035.pdf>. (acedido a 25 de maio de 2019).

## **Sites**

APAV, (2013). *Levar o Stalking a sério. O que é?* Disponível em <https://apav.pt/stalking/index.php/o-que-e> (acedido a 15 de julho de 2019).

Mulher Séc. XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres (s/d)  
APAV (2016). *Estatísticas APAV – Relatório Anual 2015*. Disponível em: [http://www.apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV\\_Relatorio\\_Anual\\_2015.pdf](http://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2015.pdf) (acedido 26 de abril de 2019).

CIG (1998). *Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica*. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/servicos/servico-de-informacao-as-vitimas-de-violencia-domestica/> (acedido 26 de abril de 2019).

IEFP online (2019). *Outros apoios para empregadores*. Disponível em : <https://iefponline.iefp.pt/IEFP/apoioIncentivos/apoioIncentivosOutros.jsp> (acedido a 21 de agosto de 2019).

Observador, (2019). Disponível em : <https://observador.pt/2019/08/18/homem-e-mulher-mortos-a-tiro-em-famaliao-pj-investiga-possivel-homicidio-seguido-de-suicidio/> (acedido em 18 de agosto de 2019).

# Apêndices

---

# I

## Guião de entrevista semiestruturada

**Objetivo da entrevista:** Conhecer a perspetiva de diferentes profissionais acerca das dificuldades sentidas pelas mulheres com vulnerabilidade associadas a situações de violência doméstica na sua inserção no mercado de trabalho.

Entrevistador/a: \_\_\_\_\_ Entrevistado/a: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Recursos utilizados: \_\_\_\_\_

Blocos Temáticos	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Questões Orientadoras	Questões Auxiliares
<b>I. Legitimação da entrevista</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fazer a apresentação</li><li>2. Explicar os objetivos da entrevista</li><li>3. Garantir os aspetos éticos e deontológicos</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Fazer a apresentação do/a entrevistador/a</li><li>2.Apresentar os objetivos do estudo</li><li>3.Referir que o/a entrevistado/a pode desistir a qualquer momento</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Concorda em participar nesta investigação?</li><li>2.Tem alguma dúvida que queira ver esclarecida?</li></ol>	

		<p>4.Garantir o anonimato e a confidencialidade dos dados e solicitar autorização para gravar a entrevista</p> <p>5.Assinar o consentimento informado por ambas as partes, em duplicado</p> <p>6.Agradecer a disponibilidade</p>		
<p><b>II.</b></p> <p><b>Caraterização e recolha de dados biográficos</b></p>	<p>1.Caraterizar a pessoa entrevistada e fazer a recolha de dados biográficos sobre a mesma</p>	<p>1.Fazer a caracterização da pessoa entrevistada</p> <p>2.Recolher dados biográficos</p>	<p>1. Fale-me um pouco de si...</p>	<p>1. Qual a sua idade?</p> <p>2. Quais as suas habilitações literárias?</p> <p>3. Qual a sua profissão?</p> <p>4. Quanto tempo tem de serviço?</p> <p>5. Como se sente no desempenho destas funções?</p>

<p><b>III.</b> <b>Identificação das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na relação com o mercado de trabalho</b></p>	<p>1. Conhecer as percepções dos diferentes profissionais sobre o assunto</p>	<p>1. Identificar as dificuldades mencionadas</p> <p>2. Conhecer as respostas que são oferecidas</p>	<p>1. Quais os obstáculos/necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica na procura de emprego?</p> <p>2. Que medidas específicas existem para apoiar públicos vulneráveis, nomeadamente as mulheres vítimas de violência doméstica?</p> <p>3. Como é que as destinatárias têm acesso a essa informação e ao conhecimento dos seus direitos?</p>	<p>1. Dê exemplos?</p> <p>2. Concretize...</p> <p>3. Elas conhecem-nas?</p> <p>4. Que tipo de apoio recebem?</p>
<p><b>IV.</b> <b>Relevância das ações de formação como forma de empoderar as mulheres na procura de trabalho</b></p>	<p>1. Recolher informação sobre a importância das ações de formação</p> <p>2. Conhecer as medidas de apoio à inserção no mercado de trabalho que na sua</p>	<p>1. Identificar as vantagens da participação das mulheres nas ações de formação</p> <p>2. Identificar os obstáculos/dificuldades sentidos pelas mulheres</p>	<p>1. O que pensa da participação das mulheres em ações de formação?</p> <p>2. Que obstáculos em seu entender se colocam à participação nas mulheres?</p> <p>3. Quais as estratégias que se devem adotar para inseri-las na sociedade,</p>	<p>1. Pode identificar algumas medidas?</p> <p>2. que falta fazer?</p> <p>3. Dê exemplos?</p> <p>4. Que entidades?</p>

	opinião deveriam ser oferecidas	3. Conhecer eventuais conteúdos que seriam relevantes para uma ação de formação 4. Solicitar aos/às técnicos/as entrevistados/as sugestões para as políticas públicas	nomeadamente no mercado de trabalho? 4. Que sugestões gostaria de deixar para as políticas públicas neste domínio?	
<b>V. Terminus</b>	1. Terminar a entrevista com os/as profissionais 2. Recolher informação acerca dos contributos necessários para uma investigação futura	1. Agradecer a colaboração dos/as profissionais 2. Perceber os sentimentos da pessoa entrevistada face à entrevista 3. Solicitar contributos para a investigação	1. Gostaria de acrescentar alguma informação que seja pertinente para o nosso estudo? 2. Que outras entidades recomendaria que pudéssemos contactar para pedir uma entrevista sobre esta matéria? 3. Que temáticas poderiam, nestes domínios, ser objeto de um futuro trabalho de investigação desta natureza?	Dê exemplos...

		4.Possibilitar a explicitação de um comentário final		
--	--	--	--	--



## II



Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

### Termo de Consentimento Informado

A aluna de Mestrado do Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária (MEFAIC) Patrícia de Jesus da Silva Rodrigues Carvalho e a entrevistada \_\_\_\_\_ celebram o seguinte acordo de compromisso:

**A aluna de MEFAIC compromete-se a:**

- 1 – Realizar o estudo em conformidade com os critérios adotados pela comunidade científica da especialidade.
- 2 – Transmitir oralmente a informação detalhada sobre os objetivos do estudo.
- 3 – Prestar todos os esclarecimentos adicionais sobre a realização do estudo que a entrevistada considere necessários.
- 4 – Utilizar o conteúdo da entrevista exclusivamente para este estudo, ressalvando que a investigadora e a sua orientadora terá acesso à gravação oral e à sua transcrição.
- 5 – Conservar o sigilo sobre nomes, apelidos, data de nascimento, bem como quaisquer informações que possam levar à identificação pessoal.
- 6 – Informar a entrevistada dos resultados do estudo.

**A entrevistada compromete-se a:**

- 1 – Participar de livre vontade neste estudo sem receber qualquer tipo de incentivo(s).
- 2 – Assumir o papel de entrevistada respondendo com honestidade às questões colocadas.
- 3 – Autorizar a gravação áudio da entrevista.
- 4 – Permitir a utilização da entrevista neste estudo.
- 5 – Receber uma cópia deste Termo de Consentimento Informado devidamente assinado.

Coimbra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

Assinatura da Entrevista: \_\_\_\_\_

Assinatura da Aluna: \_\_\_\_\_

### III

Professora: Patrícia Carvalho. Psicologia  
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA.  
4 DE FEVEREIRO DE 2019.

1- Quais os seus pontos fortes? Diga

- 1- Simpatia
- 2- Higiene
- 3- Pontual
- 4- APTA PARA TRABALHAR
- 5- ORGANIZADA.

2- Honários.

3- COM paciência.

---

Elaboração  
de um plano de ação e execução.

1- O que vai fazer em concreto já hoje  
para começar a concretizar o caminho  
rumo a este objetivo?

2- O que vai fazer na próxima semana?

3- E nos próximos 15 dias?

④ - E no próximo mês?

~~patricia~~ patriciaa.Rodrigues.pr@gmail.com.

Plano de Ação.

Psicóloga: Patrícia Cavalho

4/2/2019

Apresentação e conhecimentos dos participantes

1- Pontos fortes: Polivalente, facilidade de adaptação, pontualidade, trabalho em equipa, acessível, simpática

2- Horários, transporte

3- dividir transporte com a colega, ser paciente,

1- O Meu objectivo profissional é ter a minha casa  
ganhar o meu sustento.

2 - Estabilidade profissional.

3 - Horários.

1- Ser o primeiro passo que é planejar.

2- ~~base~~ continuar a procura de trabalho.

3- Tentar manter a calma, realize algumas formações

4- Começar a trabalhar.

# IV

Questionário de Satisfação da Participante

Duração (h)	8 horas	Datas de realização	
Formadora		Local de realização	

Ao longo do questionário, utilize a seguinte escala de resposta, sendo que 1 corresponde a "Não Satisfaz" e 5 corresponde a "Excelente"

1   2   3   4   5

### 1. AVALIAÇÃO DAS SESSÕES

#### 1.1. Programa

Cumprimento dos objetivos				X	
Duração das sessões					X
Utilidade dos temas					X
Qualidade da documentação					X

#### 1.2. Organização

Instalações	1	2	3	4	5
Recursos didáticos					X
Data e horário das sessões					X

### 2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA FORMADORA

Formadora: Patricia Carvalho

Conhecimentos sobre a matéria	1	2	3	4	5
Pontualidade e Assiduidade					X
Qualidade da documentação					X
Adequação dos métodos e técnicas pedagógicas					X
Seleção do material didático					X
Esclarecimento de dúvidas					X
Capacidade de motivação das participantes					X
Gestão do tempo					X

Estabelece uma boa relação com as participantes, favorecendo o diálogo e a comunicação

				5
--	--	--	--	---

### 3. AVALIAÇÃO GLOBAL

Selecione com um x a sua opinião

Não Satisfaz   Satisfaz Pouco   Satisfaz   Satisfaz Bem   Excelente

### 4. PARTILHE CONNOSCO OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS QUE GOSTARIA DE FREQUENTAR?

Aulas de informática.

### 5. O QUE APRENDEU NESTAS SESSÕES PODE TER EFEITOS NO SEU COMPORTAMENTO? COMO? EXPLIQUE.

Contribui de forma positiva para procura de trabalho e novos conhecimentos.

### 6. SENTE-SE MOTIVADA PARA PROCURAR TRABALHO? SE RESPONDEU QUE SIM, JUSTIFIQUE.

SIM. Porque tem outros conhecimentos e outros recursos.

Aconselharia as sessões? Sim  Não

Data 25.02.2019

A avaliação é fundamental para qualquer projeto educativo e formativo, deste modo a sua colaboração é um contributo muito importante para desenvolver e melhorar as futuras sessões. Solicito que seja o mais honesta possível.

Obrigada pela sua participação!

## **Anexos**

---

## I



Listagem dos Municípios Aderentes, com Protocolo de Apoio às Mulheres  
Vítimas de Violência Doméstica

#	Concelho	Distrito
1	Abrantes	Santarém
2	Águeda	Aveiro
3	Aguiar da Beira	Guarda
4	Albergaria-a-Velha	Aveiro
5	Alcanena	Santarém
6	Alcobaça	Leiria
7	Alcochete	Setúbal
8	Alfândega da Fé	Bragança
9	Alpiarça	Santarém
10	Alvaiázere	Leiria
11	Alvito	Beja
12	Amadora	Lisboa
13	Amarante	Porto
14	Ansião	Leiria
15	Arronches	Portalegre
16	Aveiro	Aveiro
17	Barcelos	Braga
18	Batalha	Leiria
19	Benavente	Santarém
20	Bombarral	Leiria
21	Borba	Évora
22	Boticas	Vila Real
23	Braga	Braga
24	Cabeceiras de Basto	Braga
25	Câmara de Lobos	Região Autónoma da Madeira
26	Caminha	Viana do Castelo
27	Campo Maior	Portalegre
28	Carraceda de Ansiães	Bragança
29	Carregal do Sal	Viseu
30	Castelo Branco	Castelo Branco
31	Castelo de Paiva	Aveiro
32	Castelo de Vide	Portalegre
33	Castro Marim	Faro
34	Celorico da Beira	Guarda
35	Chaves	Vila Real
36	Cinfães	Viseu

#	Concelho	Distrito
37	Coimbra	Coimbra
38	Condeixa-a-Nova	Coimbra
39	Covilhã	Castelo Branco
40	Cuba	Beja
41	Esposende	Braga
42	Estarreja	Aveiro
43	Faro	Faro
44	Felgueiras	Porto
45	Ferreira do Zêzere	Santarém
46	Freixo de Espada à Cinta	Bragança
47	Funchal	Região Autónoma da Madeira
48	Fundão	Castelo Branco
49	Góis	Coimbra
50	Gondomar	Porto
51	Guarda	Guarda
52	Guimarães	Braga
53	Horta	Região Autónoma dos Açores
54	Lagoa (Açores)	Região Autónoma dos Açores
55	Lagoa (Algarve)	Faro
56	Lajes do Pico	Região Autónoma dos Açores
57	Lamego	Viseu
58	Leiria	Leiria
59	Lisboa	Lisboa
60	Loures	Lisboa
61	Lourinhã	Lisboa
62	Lousã	Coimbra
63	Lousada	Porto
64	Madalena do Pico	Região Autónoma dos Açores
65	Mangualde	Viseu
66	Manteigas	Guarda
67	Marco de Canaveses	Porto
68	Matosinhos	Porto
69	Mealhada	Aveiro
70	Mértola	Beja
71	Mesão Frio	Vila Real
72	Miranda do Corvo	Coimbra



#	Concelho	Distrito
73	Miranda do Douro	Bragança
74	Mirandela	Bragança
75	Mogadouro	Bragança
76	Monção	Viana do Castelo
77	Mondim de Basto	Vila Real
78	Monforte	Portalegre
79	Montemor-o-Velho	Coimbra
80	Murtosa	Aveiro
81	Odivelas	Lisboa
82	Oeiras	Lisboa
83	Oleiros	Castelo Branco
84	Oliveira de Azeméis	Aveiro
85	Oliveira de Frades	Viseu
86	Oliveira do Hospital	Coimbra
87	Olhão	Faro
88	Ourém	Santarém
89	Ovar	Aveiro
90	Pampilhosa da Serra	Coimbra
91	Paredes	Porto
92	Pedrógão Grande	Leiria
93	Penafiel	Porto
94	Penalva do Castelo	Viseu
95	Penela	Coimbra
96	Pinhel	Guarda
97	Pombal	Leiria
98	Ponta Delgada	Região Autónoma dos Açores
99	Ponta do Sol	Região Autónoma da Madeira
100	Ponte da Barca	Viana do Castelo
101	Ponte de Lima	Viana do Castelo
102	Portimão	Faro
103	Porto Moniz	Região Autónoma da Madeira
104	Porto Santo	Região Autónoma da Madeira
105	Póvoa do Lanhoso	Braga
106	Praia da Vitória	Região Autónoma dos Açores
107	Redondo	Évora
108	Resende	Viseu



Listagem dos Municípios Aderentes, com Protocolo de Apoio às Mulheres  
Vítimas de Violência Doméstica

#	Concelho	Distrito
109	Ribeira Grande	Região Autónoma dos Açores
110	Rio Maior	Santarém
111	Sabugal	Guarda
112	Santa Cruz	Região Autónoma da Madeira
113	Santa Maria da Feira	Aveiro
114	Santa Marta de Penaguião	Vila Real
115	Santarém	Santarém
116	Santo Tirso	Porto
117	São João da Madeira	Aveiro
118	São Vicente	Região Autónoma da Madeira
119	Satão	Viseu
120	Sertão	Castelo Branco
121	Sever do Vouga	Aveiro
122	Sintra	Lisboa
123	Soure	Coimbra
124	Sousel	Portalegre
125	Tabuaço	Viseu
126	Tavira	Faro
127	Tondela	Viseu
128	Torre de Moncorvo	Bragança
129	Torres Vedras	Lisboa
130	Trancoso	Guarda
131	Trofa	Porto
132	Vagos	Aveiro
133	Vale da Cambra	Aveiro
134	Valongo	Porto
135	Velas	Região Autónoma dos Açores
136	Vieira do Minho	Braga
137	Vila do Bispo	Faro
138	Vila do Conde	Porto
139	Vila do Porto	Região Autónoma dos Açores
140	Vila Franca do Campo	Região Autónoma dos Açores
141	Vila Nova de Famalicão	Braga
142	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
143	Vila Nova de Gaia	Porto
144	Vila Nova de Paiva	Viseu



Listagem dos Municípios Aderentes, com Protocolo de Apoio às Mulheres  
Vítimas de Violência Doméstica

#	Concelho	Distrito
145	Vila Nova de Poiares	Coimbra
146	Vila Real de Santo António	Faro
147	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco
148	Vila Verde	Braga
149	Vila Viçosa	Évora
150	Vinhais	Bragança
151	Viseu	Viseu
152	Vizela	Braga

## II



# Certificado de Qualificações

## Formação Modular

(Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro)

Certifica-se que Patricia de Jesus Silva Rodrigues Carvalho, natural de Matosinhos, nascida em 08/06/1989, com o N.º de Identificação Civil ●●●● válido até 09/03/2020, concluiu com aproveitamento, em 19/12/2018, no(a) NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria, a(s) seguinte(s) unidade(s) de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações, com início em 05/11/2018.

Componente de Formação	Código	Unidades de Formação de Curta Duração	Carga horária
Tecnológica	5427	Legislação laboral - contrato de trabalho/ direitos individuais	50

Leiria, 17 de janeiro de 2019

O(A) Responsável pelo(a) NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria

*Patricia de Jesus Silva Rodrigues Carvalho*  
AVENIDA BERNARDO PIMENTAS  
EDIFÍCIO NERLEI • 2403-010 LEIRIA  
TELEF. 244 890 200

Certificado n.º 1260/2018